



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

CPI - PETROBRAS			
EVENTO: Audiência Pública	REUNIÃO Nº: 1350/15	DATA: 13/08/2015	
LOCAL: Plenário 2 das Comissões	INÍCIO: 09h46min	TÉRMINO: 17h07min	PÁGINAS: 136
DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO			
ANTHERO DE MORAES MEIRELLES - Diretor de Fiscalização do Banco Central do Brasil. MARIA LÚCIA RAMIRES CARDENA - Ex-Secretária particular do doleiro Sr. Raul Henrique Srouf. LUCCAS PACE JUNIOR - Empresário. MARCO ANTONIO RODOTA STEFANO – Aposentado.			
SUMÁRIO			
Tomada de depoimentos.			
OBSERVAÇÕES			
Houve exibição de imagens. A reunião foi suspensa e reaberta. Grafia não confirmada: Mário Zompareli. Houve intervenções fora do microfone. Ininteligíveis.			



CÂMARA DOS DEPUTADOS



O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Imbassahy) - Havendo número regimental, declaro aberta a 41ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a prática de atos ilícitos e irregulares no âmbito da empresa Petróleo Brasileiro S.A. — PETROBRAS, entre os anos de 2005 e 2015, relacionados a superfaturamento e gestão temerária na construção de refinarias no Brasil; à constituição de empresas subsidiárias e sociedades de propósito específico pela PETROBRAS com o fim de praticar atos ilícitos; ao superfaturamento e gestão temerária na construção e afretamento de navios de transporte, navios-plataforma e navios-sonda; a irregularidades no âmbito da operação da companhia Sete Brasil e na venda de ativos da PETROBRAS na África — CPI PETROBRAS.

Ata.

Informo aos Srs. Parlamentares que foi distribuída cópia da ata da 40ª Reunião. Sendo assim, indago se há necessidade da sua leitura.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Peço a dispensa, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Imbassahy) - O Relator, Deputado Luiz Sérgio, solicita a dispensa da leitura da ata.

Dispensada a leitura da ata por solicitação do Deputado Luiz Sérgio, está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discuti-la, coloco-a em votação. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a ata.

Há ofício de ordem do Deputado Altineu Côrtes, justificando ausência nas sessões dos dias 12 e 13 de agosto, em razão de licença médica, comprovada junto à 3ª Secretaria da Mesa Diretora.

Há ofício da Deputada Distrital Liliane Roriz, PRTB do Distrito Federal, colocando-se à disposição da CPI para prestar esclarecimentos a respeito da reportagem publicada pelo jornal *Folha de S.Paulo* do último dia 9 de agosto, na qual seu nome foi citado com relação à doação de campanha eleitoral de 2014, recebida através da empresa UTC Engenharia S.A. Ressalta que não conhece e nunca manteve contato com nenhum diretor ou presidente da UTC Engenharia e ainda coloca-se à disposição da Justiça em relação à quebra de seus sigilos fiscal, bancário e telefônico.



Conforme solicitação, por meio do Requerimento nº 342, de 2015, do Deputado Aluisio Mendes, a Direção Geral da Polícia Federal colocou à disposição desta CPI os agentes da Polícia Federal Denis Moreira de Lima e Rodrigo Oliveira Santos.

Há fax do Supremo Tribunal Federal com a decisão do Exmo. Sr. Ministro Celso de Mello informando deferimento de medida cautelar no Habeas Corpus nº 129.698, impetrado em favor de Maria Lúcia Ramires Cardena, assegurando cautelarmente à paciente, em face da CPI PETROBRAS: *“a) o direito de exercer a prerrogativa constitucional contra a autoincriminação, sem que se possa adotar contra ela, em razão do regular exercício de tal prerrogativa jurídica, qualquer medida restritiva de direitos ou privativa de liberdade; b) o direito de ser dispensada de assinar termo de compromisso na condição de testemunha, por tratar-se de pessoa sob investigação, garantindo-lhe, por isso mesmo, o direito de não sofrer qualquer medida sancionatória por parte desta Comissão Parlamentar de Inquérito; e finalmente c) o direito de ser assistida por seu advogado e com este comunicar-se pessoal e reservadamente, sem qualquer restrição, durante o curso do seu depoimento”*.

Ordem do Dia.

A presente reunião destina-se a audiência pública para tomada de depoimento, com a presença dos senhores: Anthero de Moraes Meireles, Diretor de Fiscalização do Banco Central, Requerimento nº 940/2015, do Deputado Antonio Imbassahy; Maria Lúcia Ramires Cardena, Requerimento nº 749/2015, do Deputado Altineu Côrtes; Luccas Pace Júnior, Requerimentos nº 747/2015, também do Deputado Altineu Côrtes, e nº 772/2015, dos Deputados Valmir Prascidelli, Afonso Florence, Leo de Brito e Jorge Solla; e, finalmente, do Sr. Marco Antonio Rodota Stefano, Requerimento nº 756/2015, do Deputado Altineu Côrtes.

Após examinar os requerimentos aprovados, esta Presidência informa que os depoentes Anthero de Moraes Meireles e Marco Antonio Rodota Stefano serão ouvidos na qualidade de testemunhas, prestando o compromisso de dizerem a verdade sobre o que souberem e lhes for perguntado, sob as penas da lei. Quanto à depoente Maria Lúcia Ramires Cardena, considerando a decisão do Exmo. Ministro do Supremo Tribunal Federal, Celso de Mello, essa será ouvida como investigada,



garantindo-se os seus direitos constitucionais. O depoente Luccas Pace Júnior consta como investigado colaborador junto à 13ª Vara Federal de Curitiba, Paraná, nos termos da Lei nº 12.850, de 2013, razão pela qual será ouvido na qualidade de investigado.

Sendo assim, convido primeiramente o Sr. Anthero de Moraes Meireles a tomar assento à mesa. *(Pausa.)*

Registro que V.Sa. prestará seu depoimento na qualidade de testemunha. Nesse sentido, recai sobre a testemunha intimada a depor o dever de dizer a verdade.

Exorto V.Sa. a prestar o compromisso de fazê-lo sobre o que souber e lhe for perguntado, nos termos do disposto nos arts. 203 e 210 do Código de Processo Penal. Advirto, ainda, que o descumprimento, por parte da testemunha, desse dever legal fará incidir sobre si as penas cominadas no crime de falso testemunho, previsto no art. 342 do Código Penal.

O SR. ANTHERO DE MORAES MEIRELLES - Faço, sob palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e me for perguntado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Imbassahy) - Peço a atenção das senhoras e dos senhores para as normas estabelecidas no Regimento Interno da Casa.

O tempo concedido aos depoentes será de até 20 minutos, prorrogáveis a juízo da Comissão — art. 256, § 2º —, não podendo ser aparteados. Os Deputados interessados em interpelá-los deverão inscrever-se previamente junto à Secretaria.

Com a palavra, então, por até 20 minutos, o Sr. Anthero de Moraes Meirelles, que, pelo que estou sendo informado pelo Sr. Manoel Alvim, Secretário da CPI, deverá fazer uma apresentação com utilização de *power point*.

Com a palavra o Dr. Anthero.

O SR. ANTHERO DE MORAES MEIRELLES - Obrigado, Sr. Presidente desta Comissão Parlamentar de Inquérito, Deputado Antonio Imbassahy. Exmo. Sr. Deputado Luiz Sérgio, Relator desta Comissão, Exmas. Sras. Deputadas, Exmos. Srs. Deputados, senhoras e senhores aqui presentes, é sempre uma honra vir a esta Casa, neste momento, para prestar informações e esclarecimentos a V.Exas. e à sociedade brasileira, em atendimento ao contido no Requerimento nº 940, de 2015,



de autoria do Deputado Antonio Imbassahy, aprovado pelo Plenário desta CPI. Eu começaria dizendo, em primeiro lugar, evidentemente, renovando a determinação do Banco Central de continuar contribuindo para esta Comissão, para o alcance do objetivo para o qual foi criada... Inicialmente, gostaria de tecer alguns comentários acerca do Banco Central.

(Segue-se exibição de imagens.)

Eu queria, primeiro, destacar que a missão do Banco Central tem dois enfoques. O primeiro é assegurar a estabilidade do poder de compra da moeda e o segundo é zelar pela solidez do sistema financeiro nacional. Hoje, estão sob regulação do Banco Central quase 2 mil instituições financeiras, compreendendo desde grandes bancos até cooperativas de crédito de pequeno porte, passando por administradoras de consórcios, corretoras, distribuidoras, agências de fomento, dentre outras. Nós estamos falando de um mercado de mais de 480 milhões de operações de crédito ativas, que somam aproximadamente 3 trilhões de reais e mais de 300 milhões de relacionamentos bancários. São, ainda, cerca de 30 mil operações de câmbio diárias, que somam, também no período de um dia, algo como 9 bilhões de dólares em média. Em 2014, o volume contratado de câmbio foi da ordem de 2,2 trilhões de dólares. O Banco Central gerencia e supervisiona também o sistema de pagamento brasileiro, por intermédio do qual são cursadas 3,3 milhões de operações por dia, um volume mensal de 25 trilhões de reais. Ou seja, estamos falando que no sistema de pagamento brasileiro, gerenciado pelo Banco Central e desenvolvido pelo Banco Central, gira mais de um PIB por semana. Um cenário dessa dimensão evidencia a existência de um mercado financeiro sofisticado e profundo no Brasil, que, evidentemente, exige uma supervisão igualmente avançada, voltada por manter-se permanentemente alinhada à missão de trabalhar pela manutenção da estabilidade, sempre atento à higidez das instituições financeiras no conjunto do mercado e individualmente consideradas. O amplo escopo de atuação do Banco Central, especialmente no que concerne à supervisão em sentido amplo, agrega área de regulação, de organização, de processos administrativos punitivos, de regimes especiais e a área de supervisão *stricto sensu*, que é a área, digamos, de fiscalização, que é a área que tenho a honra de dirigir. A atuação coordenada dessas várias áreas, dessas diretorias busca e favorece uma



efetiva governança do processo de supervisão, uma permanente melhoria das diretrizes, das estratégias dos nossos processos de trabalho, dos processos de regulação e supervisão, uma busca de promoção da integração das atividades transversais e sempre, claro, a otimização do uso das informações, dos conhecimentos e, sobretudo, dos recursos de que dispomos. Muito temos feito nos últimos anos com o propósito de alinhar a regulamentação prudencial às metodologias de supervisão do Brasil, às melhores práticas internacionais. Mudanças na regulamentação e nas ações de fiscalização reforçaram o papel preventivo e intrusivo da fiscalização do Banco Central, tendo como norte o alinhamento dessa atividade, a nossa missão institucional. Nesse contexto, a supervisão do Banco Central está alicerçada em quatro pilares básicos. O primeiro é a atuação em bases consolidadas, que favorece um processo amplo de acompanhamento das instituições financeiras e das empresas com quem, de alguma forma, essas instituições mantêm relacionamento. O segundo é uma atuação de forma contínua, permanente, que agrega atividades de monitoramento, atividades de fiscalização remota e inspeções *in loco*. O terceiro é o foco no risco. Ou seja, na medida em que sempre teremos recursos escassos, a atuação da supervisão, alinhada aos princípios internacionais da boa supervisão, trabalha focada em risco. E, por fim, o planejamento intenso das nossas atividades, exatamente pela complexidade do mercado que temos a responsabilidade de supervisionar, e os nossos recursos. Essas premissas permeiam todas as áreas do Banco Central do Brasil envolvidas na supervisão, tanto em seu sentido mais amplo, quanto em seu sentido mais restrito. A diretoria de fiscalização tem estes pilares refletidos em sua estrutura: captação de informação; informações em base consolidada; fiscalização com foco no risco, tanto no campo prudencial, na área bancária e não bancária, quanto na área de supervisão de conduta, chamada supervisão de *compliance*; e também, evidentemente, no planejamento das suas ações. O sistema financeiro encontra-se em constante evolução, e, da mesma forma, assim devemos manter a supervisão do Banco Central. Para enfrentar essa situação de permanente evolução, o risco é um foco móvel. A supervisão do Banco Central busca o aperfeiçoamento contínuo dos seus processos, tendo sempre como foco a adoção das melhores práticas internacionais, particularmente aquelas



oriundas do Financial Stability Board, do Comitê de Supervisão Bancária da Basileia, ligado ao Banco de Compensações Internacionais, mais conhecido como Comitê da Basileia, que são os dois principais fóruns de definição de critérios e princípios para a supervisão bancária eficaz para as principais economias do mundo. O Banco Central e o Brasil integram esses fóruns. Participamos ativamente, não apenas seguindo as recomendações dessas instituições, mas, igualmente, participando da própria elaboração das regras prudenciais e de conduta que são recomendadas às economias globais. E, finalmente, o Grupo de Ação Financeira Internacional contra a Lavagem de Dinheiro e Financiamento de Terrorismo — GAFI, que é uma organização intergovernamental, cujo propósito é exatamente desenvolver e promover políticas nacionais e internacionais de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento de terrorismos. O Brasil participa do GAFI, na condição de membro, com o compromisso de seguir as suas recomendações e de passar por processos de avaliação mútua no âmbito do grupo, sendo que o Banco Central atende aos aspectos de avaliação, àqueles aspectos que estão sob sua competência. O Banco Central é considerado um aderente às regras do GAFI. Da mesma forma, o Banco Central tem sido avaliado pelos demais órgãos ali citados. A supervisão do Banco Central recebeu, por exemplo, uma avaliação do FMI, do Banco Mundial, seguindo os *scores principais* — os princípios básicos — para a supervisão eficaz, feita no âmbito do Banco Mundial e do FMI. E a supervisão bancária do Banco Central foi considerada nessa avaliação como uma supervisão robusta, uma supervisão intrusiva, sofisticada e proativa, atingindo os níveis mais elevados de aderência aos princípios do Comitê da Basileia, entre os países do G-20. O modelo de supervisão do Banco Central pode ser visto nesse esquema apresentado nesse *slide* e é caracterizado por cinco grandes conjuntos de atividades, sendo que cada um é de responsabilidade de uma unidade da área de fiscalização. O primeiro conjunto de atividades é o que nós chamamos de monitoramento, que consiste num robusto, complexo e intrusivo processo de captura de dados e informações, junto ao universo fiscalizável e a outras fontes externas, notadamente as *clearings*, as câmaras de compensação. Essas informações são processadas e tratadas sob dois aspectos: o aspecto macroprudencial, que tem um olhar sobre o sistema como um todo, avaliando as interconexões, os riscos



sistêmicos, a estabilidade financeira. Aqui a análise vai bem além das instituições financeiras individualmente e abrange um leque bem maior de investidores e instituições — investidores não residentes, investidores institucionais, securitizadoras e as próprias empresas, o próprio setor real da economia, tendo em vista o impacto que esse setor tem nas atividades do sistema financeiro. E o monitoramento microprudencial, que, por sua vez, foca as instituições individualmente e as operações realizadas por elas nos diversos mercados. Entre os principais produtos do monitoramento macroprudencial, encontram-se as análises levadas à apreciação da Diretoria Colegiada, seja na forma de reuniões programadas, como, por exemplo, as reuniões do Comitê de Estabilidade Financeira do Banco Central, seja para atender a demandas específicas, bem como para produzir as avaliações que são divulgadas para toda a sociedade, semestralmente, no nosso relatório de estabilidade financeira. O monitoramento microprudencial, por sua vez, gera sinalizações sobre situações de risco ou mesmo situações atípicas, que serão verificadas, apuradas pelos departamentos que a gente chama de supervisão direta. São os departamentos que olham as supervisões: o Departamento de Instituições Bancárias, o Departamento de Instituições não Bancárias e Cooperativas de Crédito — esses dois olhando o aspecto prudencial — e, por fim, o Departamento de Supervisão de Conduta, o DECON, que olha exatamente a aderência dessas instituições às normas, aos regulamentos, ou seja, a conduta dessas instituições, que envolve, por exemplo, aspectos relacionados à prevenção à lavagem de dinheiro. Por fim, todo esse conjunto é suportado por ações de estratégia, de integração e de planejamento, que buscam exatamente coordenar as ações, dentro de um plano diretor de ação da fiscalização. Nós temos um plano diretor olhando para um horizonte de 5 anos, temos os nossos planos de ação anual. Anualmente nós fazemos um plano para o ano seguinte. Evidentemente, esse plano é flexível. Ele contempla ações programadas, e eventualmente ações não programadas são incorporadas ao plano, em função da própria dinâmica do mercado. Essa área, então, de integração de suporte, de planejamento, procura dar coerência a esse todo, procura integrar essa visão global. Como eu disse, o desenvolvimento da supervisão envolve um conjunto grande de informações. Esse eslaide tenta trazer aqui um resumo do que tratamos, em termos de informação, no



Banco Central, apenas para se ter uma ideia, uma noção do volume de dados que nós analisamos periodicamente, da complexidade desse trabalho. Então, só para se ter uma ideia, no Sistema de Informações de Crédito, o SCR, nós recebemos mensalmente dados enviados por 1.500 instituições financeiras, relativos, como eu disse, a 480 milhões de operações de crédito. Todas as operações de créditos feitas no sistema financeiro nacional acima de mil reais são informadas ao Banco Central e registradas nesse nosso sistema de informações de crédito, em detalhes. Existem mais de 30 campos de informação para cada informação de crédito. Então, de todo o risco de crédito, que responde por mais de 90% do capital do sistema financeiro, nós temos informações detalhadas no Banco Central. Nessa base de dados, hoje, nós temos mais de 20 bilhões de registros. O sistema de câmbio, por sua vez, processou, em 2014, 33 milhões de operações, sendo 7,8 milhões de operações registradas via mensageria, que são registradas diariamente, e o restante via arquivos mensais, que são as operações de menor valor financeiro, mas de volume grande. No que diz respeito a mercado de títulos e valores mobiliários, nós recebemos das centrais de registros de custódia 40 milhões de registros por dia, o que nos permite acompanhar a evolução das carteiras, inclusive de instrumentos derivativos e dos papéis de emissão das instituições financeiras e de outros agentes. São informações extremamente detalhadas e cruciais; por exemplo, para que a gente possa ter um acompanhamento diário da gestão do risco de liquidez e da exposição de risco de mercado de cada instituição financeira. De manhã, nós acessamos pelo computador como cada instituição bancária fechou, qual foi a sua exposição, qual é o risco de liquidez que ela tem e em qual posição ela fechou, em termos de risco de mercado. As informações contábeis representam cerca de 600 mil registros mensais, acrescidos de outros 2,2 milhões de registros trimestrais, que permitem o cálculo de indicadores econômico-financeiros e a análise de variações, entre outras técnicas, para verificar a adequada contabilização e a solidez das instituições. Além disso, temos informações das empresas de consórcio, que também estão sob nossa regulação e supervisão. Todo esse sistema de informações... Nós recebemos, hoje, alguma coisa como 19 bilhões de registros por ano. Isso gera mais de 2 mil relatórios e sinalizações — esses relatórios para a Diretoria Colegiada, para o Comitê de Estabilidade Financeira, para a sociedade e,



sobretudo, para os departamentos de supervisão direta, na forma de sinalizações. Esses sistemas, devemos destacar, são sistemas que só o Banco Central tem, só o Banco Central usa. Então, são sistemas que foram também desenvolvidos dentro do Banco Central. Não são sistemas que estão disponíveis para aquisição no mercado. Então, a nossa área de tecnologia, no Banco Central, tanto a área de tecnologia mãe, digamos, que está na Diretoria de Administração, quanto às áreas de profissionais de tecnologia nos departamentos de negócios do Banco Central são fundamentais e essenciais para dar essa consistência às informações e permitir um trabalho adequado. Eu vou entrar agora propriamente no tema do requerimento, que é o acompanhamento do impacto dos desdobramentos da Operação Lava-Jato no sistema financeiro. Nós trabalhamos, Exmo. Sr. Deputado Antonio Imbassahy, que fez o requerimento, sob dois aspectos, ou seja, o impacto dos desdobramentos da Operação Lava-Jato no sistema financeiro e o impacto do ponto de vista prudencial — quer dizer, quais os riscos que as empresas investigadas, os seus fornecedores, essa cadeia relevante da economia real pode ter para o sistema financeiro —, e sob o aspecto da conduta, sob o aspecto comportamental. Sob o aspecto da estabilidade, vamos assim dizer, nós temos procurado desenvolver um trabalho de grande complexidade e grande impacto. O que a gente procura responder com esse trabalho? Quais seriam as consequências para o sistema financeiro e as suas ramificações, na hipótese de essas empresas envolvidas nessas apurações tornarem-se inadimplentes? O que nós procuramos fazer? Eu vou até fugir um pouquinho aqui do meu *script*, por causa do tempo, Deputado. Então, do ponto de vista da estabilidade, o que nós procuramos fazer? Em primeiro lugar, identificar quais são os grupos econômicos envolvidos. Nós temos várias empresas que estão sendo citadas, que estão sendo investigadas. São grupos econômicos grandes, complexos, com impactos relevantes na economia real. Então, procuramos identificar o que são esses grupos econômicos. São grupos econômicos extremamente complexos, que têm participações em negócios variados, aqui e no exterior. Então, nós procuramos exatamente conhecer esses grupos econômicos. A partir desses grupos econômicos, nós, como temos as informações das operações de crédito e das operações de instrumentos financeiros no mercado, procuramos identificar onde estão as exposições, quem tem exposições a esse grupo de



empresas, em termos de crédito, em termos de mercado de capitais, exatamente para tentar mensurar qual o potencial impacto no sistema financeiro de eventuais *defaults* dessas empresas, de seus grupos econômicos. Isso, contudo, não é suficiente para a gente identificar o risco associado e o risco que pode se materializar, em função de problemas nessas empresas. Com isso, nós procuramos estimar o contágio que essas empresas podem ter no seu grupo de fornecedores. Como fazer isso? É algo complexo, porque, evidentemente, nós não temos acesso a informações sobre contratos, sobre dependências. Então, nós fomos ao sistema financeiro, ao sistema de pagamentos brasileiro, que é o sistema que roda no Banco Central, o sistema do Banco Central, e procuramos identificar, em 2014, quais foram os fluxos financeiros dessas empresas que eu estou chamando aqui do primeiro nível, que são as empreiteiras e a própria PETROBRAS, empresas diretamente envolvidas nesse processo, nessa investigação. Procuramos identificar que empresas tinham fluxos financeiros, desse primeiro grupo, durante o ano de 2014. Ou seja, que fluxo financeiro, que seria um *proxy* bastante adequado para identificar dependência de outras empresas, de fornecedores desse grupo dessas empresas. Então, identificamos no nosso sistema de pagamentos quais eram as empresas que, nos seus fluxos financeiros, entre 75% e 100%, vieram desse primeiro grupo, entre 50% e 75%, entre 25% e 50% e de zero a cem. Isso foi gerando um conjunto enorme de CNPJs de empresas que tinham fluxos financeiros relevantes, vindos desse grupo, digamos, do primeiro nível. Chegamos a um conjunto de 50 mil CNPJs, aproximadamente. Da mesma forma, fomos verificar, tanto no mercado de créditos, como no mercado de valores mobiliários, quem estava exposto a essas empresas; ou seja, no caso de ter *default* do primeiro grupo, eventualmente um impacto num segundo grupo de fornecedores intensamente dependentes dessas instituições, o que isso, em caso de *default*, em caso de problemas de insolvência dessas empresas, poderia trazer para o sistema financeiro. Por fim, fomos verificar, especialmente utilizando dados do CAGED, qual era a força de trabalho dessas empresas, no primeiro nível e no segundo nível. Ou seja, se esse setor da economia real não consegue se sustentar, se os seus fornecedores principais não conseguem se sustentar, você certamente terá um impacto nos empregos, nas pessoas que são empregadas nesse setor. E, evidentemente, procuramos ver, especialmente na



nossa Central de Risco, quais eram as exposições das instituições financeiras a essas pessoas físicas, qual o volume de empréstimos, de dívidas dessas pessoas com o sistema financeiro. Com isso, nós procuramos identificar... Além disso, Srs. Deputados, a gente incorpora essa análise, fazendo testes de estresse. Ou seja, se tantos por cento entrarem em *default*, se mais tantos por cento entrarem em *default*, se os fornecedores dependentes desse grupo entrarem em *default*, se os empregados dessas empresas, dentro de determinados padrões, perderem o emprego e entrarem em *default*, que impacto isso terá para o sistema financeiro? Se determinada instituição do sistema financeiro entrar em *default*, o que ela carrega em termos de outras instituições a ela dependentes? E fomos fazendo esses testes, que são testes evidentemente complexos, testes robustos — esse eslaide, exatamente, mostra um resumo desse trabalho. Além de tudo isso, o que a gente faz? A gente aplica choques macroeconômicos nesse cenário. Ou seja, estressamos variáveis como PIB, juros, câmbio, Risco-País, juros americanos, etc. e tal, exatamente para tentar mensurar que tipo de impacto isso poderia ter no sistema. Ou seja, o sistema financeiro — essa é a grande resposta — tem condições de suportar esse cenário? Apenas deixo claro que esses trabalhos de estresse são feitos rotineiramente com essas variáveis, como PIB, juros, câmbio etc. Ou seja, a gente procura identificar não apenas se o nosso sistema financeiro está robusto para atender às condições atuais da economia, mas se ele tem condições de atender, sobretudo, a situações de estresse macroeconômico. O que nós podemos dizer, Srs. Deputados, é que tanto os nossos testes de estresses rotineiros quanto esses levantamentos específicos das exposições dos sistema financeiro, não apenas a PETROBRAS ou grupos de empreiteiras mais diretamente envolvidas na operação, mas também a cadeia de fornecedores e os próprios empregados, as pessoas que trabalham nesse segmento... O que nós podemos dizer é que o sistema financeiro, no geral, apresenta condições de enfrentar situações de grande deterioração das condições econômicas. Ou seja, o nosso sistema financeiro apresenta níveis robustos de solvência, capital bem acima dos mínimos regulatórios, provisionamento acima, também, dos índices de inadimplência existentes e projetados em situações de *stress*, e índice de liquidez bastante confortável. Ou seja, nada obstante, especificamente nesse caso, a gente está tratando de empresa que compõe um



segmento relevante da economia real, com atividade econômica representativa do PIB, e que, naturalmente, envolve posições relevantes do sistema financeiro. Nós podemos dizer que o sistema financeiro suporta essa situação, apresenta níveis robustos de sustentação e de solidez. Portanto, o sistema financeiro tem condições de enfrentar essa situação e de ser um elemento de robustez e de solidez para a economia. Esse é um ponto mais relacionado, Srs. Deputados, ao aspecto, digamos, prudencial, que é, evidentemente, de extrema importância. Falaria rapidamente, agora, dos aspectos relacionados à conduta. Do ponto de vista de conduta, quando nós estamos diante de uma operação dessa natureza, sempre vem à baila a questão da utilização do sistema para operações ilícitas. E eu começaria, aqui, falando um pouquinho do nosso sistema brasileiro de prevenção à lavagem de dinheiro. O sistema brasileiro de prevenção à lavagem de dinheiro, representado aí nesse figura, tem como órgão central o Conselho de Controle de Atividades Financeiras — COAF, que, inclusive, já esteve aqui nesta Comissão, na pessoa do seu Presidente, Dr. Antonio Gustavo, e do qual participam vários órgãos. Exemplo: SUSEP, CVM, Receita Federal, Banco Central, CGU, Polícia Federal, entre outros. Ao Banco Central cabe, especificamente, regulamentar os comandos da Lei nº 9.613, que é a lei de lavagem de dinheiro, para o nosso setor regulado, que é o Sistema Financeiro Nacional, tomando por referência, evidentemente, também, como eu já disse, as melhores práticas e recomendações internacionais. Além de regular esse segmento, nós também fiscalizamos o cumprimento das normas, das regras por essas instituições reguladas. Ao COAF, no seu papel de unidade de inteligência financeira, cabe analisar as comunicações feitas, quer dizer, todos os setores regulados, todos os setores chamados setores obrigados, o que envolve todo o sistema financeiro, o sistema bancário. Eles devem encaminhar ao COAF informações sobre operações que têm determinadas características. No caso, por exemplo, do sistema financeiro, tanto uma circular, quanto uma carta circular do Banco Central prevê uma centena de situações, que as instituições devem informar ao COAF. Tanto operações com determinadas características — por exemplo, saques acima de 100 mil reais; essas são informadas automaticamente —, como operações suspeitas; operações que, pelas suas características, tipicidade, podem — não necessariamente o são — ter alguma suspeição. Por que isso? Porque, de



posse dessas informações que vêm do conjunto de instituições financeiras e de outros setores obrigados, o COAF pode formar um todo que faça sentido e produzir o que eles denominam de Relatórios de Inteligência Financeira, que são encaminhados aos órgãos de percepção criminal — Ministério Público, Polícia Federal — e aos próprios reguladores desses setores obrigados. Com isso, constroem-se informações consistentes, porque, muitas vezes, uma informação isolada lá na ponta não é suficiente para revelar um problema maior. E esse sistema, que é formado por esse conjunto de órgãos e que tem no COAF o órgão central de inteligência, tem condições de formar, digamos, um todo coerente e fazer esse encaminhamento aos órgãos de investigação, de percepção criminal, que, evidentemente, em se constatando indícios relevantes, vão, inclusive, utilizar outros instrumentos para fazer as suas apurações e, eventualmente, as suas denúncias etc. e tal. Em relação ao sistema brasileiro de prevenção à lavagem de dinheiro, como eu disse, o Banco Central regula e fiscaliza aquelas instituições que estão sob a sua regulação — é basicamente o sistema financeiro —, sempre seguindo as recomendações, como eu disse, internacionais do GAFI. Os processos de supervisão de prevenção à lavagem de dinheiro estão em permanente evolução não apenas no Brasil, mas no mundo inteiro. Como eu disse, o risco é um alvo móvel, e a gente tem que estar o tempo todo evoluindo. Aqui, trazemos algumas evoluções que tivemos ao longo do tempo. A própria Lei nº 9.603 foi um marco fundamental na própria construção que criou o COAF, que criou esse sistema brasileiro de prevenção à lavagem de dinheiro. Logo em seguida, saiu a primeira regulamentação do Banco Central, através da Circular nº 2.856 e da Carta Circular nº 2.826. Essa regulamentação vem sendo aprimorada, tanto quanto a própria lei de lavagem de dinheiro, que passou por revisões ao longo desse tempo, e a regulamentação do Banco Central sempre seguindo... Destacaria também que, em 2012, nós criamos o Departamento de Supervisão de Conduta, que é um departamento... Antes, essas atividades de conduta — por exemplo, a questão da prevenção e lavagem de dinheiro — eram feitas juntamente com outras atividades de supervisão prudencial. E, até seguindo um padrão global pós-crise, chamado Modelo Twin Peaks, nós criamos o Departamento de Supervisão de Conduta, exatamente para que a gente tenha equipes *full time* integralmente dedicadas à avaliação desses aspectos de



conduta, entre eles, prevenção à lavagem de dinheiro, exatamente para que a gente não atue cada vez mais de maneira sistemática, não apenas em função de irregularidades constatadas, mas para avaliar permanentemente não apenas casos específicos, mas, sobretudo, as qualidades das políticas e dos controles internos das instituições, em relação aos mecanismos de lavagem de dinheiro, independentemente de haver problema — se os mecanismos são consistentes com os riscos a que as instituições estão expostas, se os mecanismos são eficazes, são efetivos, são aplicados, se são aplicados treinamentos com as pessoas, se as regras internas são coerentes com essa higidez que se espera das instituições financeiras; além disso, se elas estão fazendo devidamente as comunicações ao COAF naquelas operações previstas ou atípicas, que sugerem que têm alguma atipicidade e, portanto, merecem ser avaliadas. Então, a criação do Departamento de Supervisão de Conduta foi, sem dúvida nenhuma, um marco importante. Dentro da supervisão de conduta, nós criamos também um sistema que facilita muito a avaliação, inclusive avaliações horizontais em segmentos específicos de instituições financeiras — se a gente tem condições de fazer trabalhos com esse sistema que a gente chama de SISCON, que é um sistema de comunicação integrada de supervisão, com rapidez muito maior para avaliar, por exemplo, a qualidade dos controles, a qualidade das políticas internas de prevenção e combate à lavagem de dinheiro, e uma série de outros mecanismos. Além da fiscalização de conduta, para finalizar — é o último eslaide —, além da ação de fiscalização, com vistas a assegurar que os nossos entes regulados procedam às devidas comunicações de operações suspeitas ou atípicas ao COAF, o Banco Central também cumpre um papel muito importante na etapa de investigações, disponibilizando uma infraestrutura necessária ao atendimento das demandas de bloqueio de valores e de afastamento de sigilo bancário, oriundos dos órgãos de persecução penal, tais como o Ministério Público, a Polícia Federal e as próprias Comissões Parlamentares de Inquérito. Após a devida autorização judicial, no caso das CPI, a aprovação nos seus plenários, as demandas são tratadas em componente específico do Banco Central, que fica exatamente dentro do nosso Departamento de Supervisão de Conduta, que dá exatamente suporte a esse atendimento. A gente tem dois sistemas especialmente importantes nisso: o Cadastro de Clientes do Sistema



Financeiro Nacional, o CCS, que reúne ali 458 milhões de relacionamentos — são feitas 266 mil consultas e 17 mil atendimentos de solicitação de detalhamento —; e o BACENJUD, que é o sistema que permite a comunicação direta tanto da Justiça, quanto de órgãos persecutores com o sistema financeiro. Nesse sistema BACENJUD circulam cerca de 5,5 milhões de ordens de bloqueios, de desbloqueios, de transferências anuais. E nós atendemos, ainda, cerca de 4.700 ofícios de requisição por mês, ofícios em papel, que demandam uma análise, evidentemente, do Banco Central e um comando do Banco Central às instituições reguladas, exatamente para cumprir essas ordens judiciais. Nós temos, hoje, nessa atividade que chamamos de atendimento aos poderes constituídos, mais de 50 servidores dedicados a isso, fora aqueles da área de tecnologia, que dão suporte ao sistema, dando exatamente suporte aos Ministérios Públicos Estaduais e Federal, Poder Judiciário, Poder Legislativo, Tribunal de Contas, AGU, Polícia Federal, Polícia Civil, entre outras, CGU, TCU, Receita Federal. Temos convênio com praticamente todos esses órgãos e, evidentemente, com a CPI. Então, o trabalho do Banco Central, nesse aspecto, vai além da nossa atividade de supervisão, dando também apoio nessa etapa da apuração. Sr. Presidente, em linhas gerais, são esses os meus comentários. Evidentemente, fico completamente à disposição de V.Exa. e desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Imbassahy) - Agradeço ao Dr. Anthero de Moraes Meirelles e já passo a palavra para o Relator, Deputado Luiz Sérgio.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Sr. Anthero, a vinda do senhor a esta CPI, por requerimento apresentado pelo Deputado Imbassahy, Vice-Presidente, surge quase que de um consenso de todos os membros da CPI, porque, evidentemente, todos nós queremos defender o Banco Central. É evidente que o nosso humor fica alterado quando o Banco Central aumenta os juros. Mas esse é um outro debate, que não cabe aqui, neste momento.

Nas oitivas que ocorreram em Curitiba, o Banco Central foi duramente atacado por duas pessoas que estão presas. Confesso que a imagem do Banco Central, enquanto órgão regulador, fiscalizador, deixou-nos muita dúvida.



Para o senhor ter uma ideia — acredito que já tenha tomado conhecimento — , no momento em que o Deputado Altineu Côrtes faz uma pergunta à Sra. Nelma Kodama, ela diz assim — palavras dela:

“Não tinha cabeça. Tanto é que eu cito, no meu e-mail, que hoje é o mercado avacalhado, porque qualquer um pode chegar à TOV” — a TOV é a corretora a que ela estava se referindo — “com uma empresa... Por exemplo, existe uma empresa que foi operada e que se chama Mezuma Três Irmãos Alimentos. Essa conta, para o senhor ter ideia... Desculpe. Essa empresa é um boteco, é um boteco, vulgarmente chamando de boteco. Ela não tem radar, ela não tem licença pra operar, ela sequer tem conta em banco. A Mezuma foi aceita na corretora TOV, e operaram a Mezuma, mais ou menos uns 3 milhões de dólares ou 2 milhões de dólares que são atribuídos a mim, mas operaram nela dentro da TOV. Então, dentro da TOV há um...”

E, aí, ela não conclui.

O que V.Sa. tem a nos falar sobre esse fato concreto, em que ela diz que um boteco, que não tem conta bancária, foi aceito numa corretora e operou mais de 3 milhões de dólares?

O SR. ANTHERO DE MORAES MEIRELLES - Obrigado, Deputado Luiz Sérgio. Eu vou falar sobre dois aspectos. O primeiro deles é que eu, evidentemente, discordo da depoente, especialmente no que diz respeito a que o sistema é avacalhado, coisas dessa natureza. Discordo e vou explicar por quê. O Brasil tem, certamente, um dos sistemas mais modernos de registro de operações financeiras. Quer dizer, todas as operações de câmbio cursadas no nosso sistema financeiro formal são registradas e estão nas bases de dados do Banco Central. O presidente do COAF esteve nesta Comissão, e eu também li o depoimento dele. E ele disse: *“Olhem, na origem da Operação Lava-Jato estavam presentes e tiveram papel fundamental vários relatórios de inteligência financeira do COAFI”*. Esses relatórios, eles são formados, são construídos a partir de informações prestadas pelos setores



obrigados, dentre eles o próprio Sistema Financeiro Nacional. Então, muito do que se constrói para nutrir os órgãos de inteligência e de persecução vem exatamente do registro da comunicação de operações atípicas, ou de operações suspeitas. Isso significa o quê? Muitas vezes eu comparo isso um pouco àquilo de que o pessoal fala: *“Não, nisso tem... eu trabalhei, eu fiz isso porque tinha brechas, porque o sistema não via”*. Muitas vezes isso é uma mera ilusão. Isso me parece um pouco com... vamos dizer assim, é como se o assaltante virasse e dissesse: *“Por que é que eu assaltei a pessoa? Eu assaltei porque eu não vi nenhum guarda aqui na rua. Eu não vi nenhum guarda, então eu assaltei. Era uma lacuna”*. Não é verdade. Muitas vezes você tem ali uma câmara, ali, para observar essas coisas; tem uma Polícia técnica que depois vai lá e vai identificar pegadas, material genético e coisas dessa natureza; então, às vezes a pessoa está achando que está operando e ninguém está vendo, e isso não é verdade. Muitas vezes essas operações, e na maioria das vezes isso acontece, elas são informadas, elas são, e é exatamente essa informação, exatamente esse sistema de inteligência — e não estou dizendo que não mereça aperfeiçoamento, que não mereça investimentos permanentes; é claro que sim —, é exatamente esse sistema de inteligência que permite, na minha visão, ou é um dos elementos que permite, ao lado de uma série de outros mecanismos e aperfeiçoamentos legais e institucionais, que essas apurações sejam feitas e sejam comprovadas, e que as pessoas sejam... Não é? V.Exa. mesmo disse, Sr. Deputado, duas pessoas estão presas; elas estão presas certamente porque foram pegadas cometendo ilícitos, comprovadamente cometendo ilícitos. Agora, o que é que o Banco Central faz em relação aos seus entes regulados? Além desse trabalho permanente de avaliação, que tem sido reforçado, sobretudo, como eu disse, depois da criação do próprio Departamento de Conduta, o que é que o Banco Central faz? Além de avaliar permanentemente os seus entes regulados, determinando correções de políticas, melhora dos seus controles etc. e tal, numa questão como, por exemplo, a questão da Lava-Jato, todas as empresas citadas estão, ou foram ou estão sob a avaliação e a apuração do Banco Central. O que é que nós vamos verificar? A instituição, e não apenas essa citada no depoimento; outras citadas no depoimento. O que é que nós vamos avaliar? Exatamente como é que foi feita essa operação com essa empresa, ou aquela empresa. A instituição financeira, ela fez as



denúncias? Fez os encaminhamentos devidos, como a Lei 9.613 determina? Ela cumpriu sua função ou não? Porque, se ela não cumpriu sua função, sim, ela terá de se explicar, tanto administrativamente quanto, eventualmente, no âmbito criminal. Então, todas essas empresas que foram citadas, elas estão em análise, foram investigadas; várias dessas empresas já tinham sido sinalizadas no Banco Central, várias delas já tinham ações em curso, ou programadas; então, várias denúncias em relação a essas empresas já foram feitas ao Ministério Público, ao próprio COAF. Ou seja, o que eu quero dizer é o seguinte: eu não acredito que essa operação, que toda essa apuração que está sendo feita revela fragilidades. Eu acho que ela está sendo feita e acho que em boa parte o sucesso dessa operação se dá porque o sistema brasileiro de prevenção à lavagem de dinheiro funciona. Como eu disse, os aperfeiçoamentos são sempre necessários, são sempre importantes. Aperfeiçoar os órgãos de inteligência, dar maior capacidade à apuração vai ajudar, é sempre muito importante, mas eu acho que isso revela que o sistema funciona, e ele funciona de maneira, de forma a retroalimentar. Apurações feitas no Banco Central alimentam o COAF, apurações feitas no COAF, ou na Polícia Federal, ou no Ministério Público, ou nas Comissões Parlamentares de Inquérito, alimentam as ações dos órgãos reguladores, e isso tudo vai formando um conjunto de ação, tanto do regulador, do ponto de vista administrativo, quanto dos órgãos de persecução criminal, que na minha visão têm mostrado uma efetividade bastante forte, e eu acho que a própria apenação, e até a gravidade dessa apenação, que certamente se dá em cima de provas, em cima de operações comprovadamente feitas, acho que mostra isso.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Bom, a fala foi feita por duas pessoas que estão presas e que operavam no mercado. Elas não foram presas por nenhuma ação movida pelo Banco Central. Elas foram presas pela ação movida a partir de Sérgio Moro, não é? Agora a TOV, a qual é acusada, ela continua operando no mercado? Quer dizer, ao longo dos últimos anos, a fiscalização do Banco Central suspendeu corretoras, impediu de operarem no mercado? Como é feita a fiscalização? Porque há, inclusive, uma fala de outra pessoa que está presa, a Sra. Iara Galdino; então, ela diz assim: *“A raiz do problema é o sistema, que hoje é a corretora; sem a corretora, seria impossível que esses valores fossem enviados para fora”*. E ela afirma ainda — é grande o documento; eu vou ler apenas uma parte: *“É*



a brecha do sistema, é a corretora. A corretora não exige a documentação para que seja mandado 1 milhão para fora do País. A corretora não exige nada". Quer dizer, então, os Deputados que estavam lá, que ouviram isso, saíram de lá com a impressão de que a coisa não é tão assim como V.Sa. está aqui afirmando.

O SR. ANTHERO DE MORAES MEIRELLES - Bem, eu de fato... Realmente não vejo dessa forma, realmente não concordo com essas manifestações desses depoentes, e vejo, evidentemente, nesses depoimentos, uma... vamos dizer assim, uma tentativa que talvez, do ponto de vista deles, pode fazer algum sentido, que é exatamente tentar dizer o seguinte: *"Olhem, eu fiz isso porque é tudo avacalhado. Então, se é tudo avacalhado, eu fiz, e todo o mundo faz"*. Não é verdade! Eu, como Diretor de Fiscalização do Banco Central, como servidor do Banco Central há 21 anos, eu afirmo sem... Não estou dizendo que o sistema não tenha falha, ou que nós não apuramos; é claro que nós apuramos falhas, nós apenamos as instituições que falham, estamos permanentemente aperfeiçoando os nossos mecanismos, e... Agora, o sistema financeiro brasileiro não é avacalhado; muito, ou antes, pelo contrário, ele é sólido, ele é hígido. Agora, evidentemente, como eu já disse, nós tínhamos, por exemplo, já programado uma série de atividades, que estavam no planejamento nosso de 2013; nós já tínhamos feito várias ações em relação, por exemplo, a esse segmento citado, de corretora de câmbio; tínhamos uma série de atividades já programadas, mesmo antes da Lava-Jato, que estavam em curso nesse segmento. Identificamos problemas; ao identificar problemas, nós temos várias ações, que vão desde ações de determinar correções, dependendo da gravidade; dependendo da reiteração da irregularidade, conforme exatamente define a lei, há medidas punitivas; então, dessas instituições citadas há processos administrativos, há denúncias feitas pelo Banco Central aos órgãos persecutórios, no caso o Ministério Público, ou o próprio COAF. E o que eu digo é o seguinte: são exatamente as... Porque se não houvesse nada, se não houvesse nada, ninguém ficaria sabendo dessa operação feita numa corretora, ou seja lá onde for; fica-se sabendo exatamente porque há registro, porque ficam pistas, e na investigação, no monitoramento, por exemplo, nós identificamos empresas que, por exemplo, não têm volume suficiente para fazer determinadas operações. O que é que nós fazemos? Nós vamos atrás, apuramos, verificamos como é que foi feito; verificamos



se a instituição na qual ela operou tinha os controles adequados; se não tiver, nós punimos, denunciemos aos órgãos de persecução criminal, denunciemos ao COAF. Em casos de reiteração, eventualmente até tiramos do mercado. Evidentemente, essa é uma ação bastante... Ela é o último passo, não é? É uma ação de saneamento tirar do mercado, mas nós já fizemos, nós fazemos isso como parte do nosso trabalho. E essas... essas operações, elas foram pegadas não porque... Porque... As pessoas foram... foram atingidas porque essas operações foram, de alguma maneira chegaram ao COAF, chegaram ao Banco Central, chegaram ao Ministério Público, e a partir de uma apuração consistente, e evidentemente que não são apurações simples, porque muitas vezes uma operação, isoladamente, ela diz pouco, mas aquela operação, junto com outra operação feita num outro banco, numa outra instituição, junto com outra operação feita por fulano ou beltrano, junto com uma série de outros elementos, evidentemente, com outras... outros... outras ferramentas de apuração, como as próprias delações, coisas dessa natureza, você vai formando um todo coerente, probatório, capaz não apenas de revelar a ilicitude quanto também de apenar as pessoas. Então, nós temos um trabalho, por exemplo, nesse segmento citado de corretores de câmbio, um trabalho bastante profundo, que já estava planejado, já estava em curso, e evidentemente os achados da operação Lava-Jato servem de... para, digamos assim, para reforçar o nosso trabalho, para iluminar o nosso trabalho, na medida em que ele inclusive tem informações que vão muito além do sistema financeiro.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Vamos... Com todo o respeito a V.Sa., mas, como V.Sa. está muito no geral, vamos aqui pegar casos concretos: qual é a realidade da operadora TOV hoje? Ela está operando no mercado? Não? Ela foi multada? O que é que o Banco Central apurou em relação a essa operadora, essa corretora que foi citada? Porque a Operação Lava-Jato já prendeu, já condenou, já houve delação premiada; e o Banco Central, em relação a um fato específico, esse fato específico, o que é que ele fez? Quer dizer, o Banco Central mandou alguém verificar se é verdade que esse “boteco”, que não tem conta bancária, operou no mercado de câmbio? Vamos ao fato concreto: em relação à TOV, qual é a situação dela hoje?



O SR. ANTHERO DE MORAES MEIRELLES - O.k., Deputado. Vou falar então especificamente. Nós até... De fato, eu evito falar um pouco de casos específicos, até porque muitas vezes eu não tenho todas as informações sobre cada caso, porque são em um número grande as instituições, e evidentemente também, enfim, nós sempre tentamos tratar um pouco no geral. Mas, especificamente em relação a essa instituição, ela já estava... Sobre ela já havia ação de supervisão em curso, sobre ela há processo administrativo, ela foi denunciada ao Ministério Público, sobre ela há denúncias. O Banco Central denunciou ao Ministério Público, denunciou ao próprio COAF. Agora, evidentemente, nós não temos ainda elementos suficientes; estamos apurando, há um processo administrativo; então, o processo administrativo envolve contraditório, ampla defesa, mas há processo administrativo instaurado. E evidentemente, no curso desse processo administrativo, o que nós vamos ou não apurar é a responsabilidade e, eventualmente, culpa ou dolo da instituição nessas operações específicas. Ou seja, o que eu também não posso é dizer o seguinte, já de antemão dizer: olhem, ela de forma dolosa participou, ela era sócia disso aí, ou coisa dessa natureza. Mas isso tudo está sendo apurado no âmbito de um processo administrativo, e todos os nossos achados são encaminhados ao Ministério Público, ao COAF, à Receita Federal, no caso de haver algum indício de, de ilicitude, ou irregularidade no campo fiscal. Então, essa instituição especificamente, como todas as outras citadas, elas estão sob uma supervisão intensa, específica e reforçada do Banco Central. E não apenas essas, Excelência, porque, como nós temos registros no Banco Central, por exemplo, da empresa "A", "B" ou "C", que se mostra, neste momento, uma empresa que cometeu ilicitudes, nós temos todas as operações que ela fez não apenas com a TOV, mas com todas, todas as instituições do sistema financeiro. Então, nós temos condições de ver não apenas essa que foi citada numa delação. Nós temos condições de ver se essa empresa, que agora se revela uma empresa inidônea, fez operações com outras instituições que não estão citadas. Eventualmente fez? Então, nós vamos verificar, nessas outras instituições, se elas igualmente tomaram ou não as devidas precauções, se os seus sistemas de controle interno funcionaram, se elas cumpriram a norma, seja a Lei 9.613, sejam as regulamentações infralegais do Banco Central, no que tange a prevenção à lavagem de dinheiro. Então, não se... E, evidentemente,



se nós identificarmos outras empresas que operaram com essas empresas inidôneas e não cumpriram as suas obrigações... As suas obrigações quais são? É a política “conheça o seu cliente”, é manter os registros das operações, é encaminhar para o COAF as operações suspeitas; nós vamos verificar se elas cumpriram as suas atribuições, mesmo que elas não tenham sido citadas, mas como nós temos o conjunto das operações feitas... E não são só as operações feitas no último ano, nos últimos 2 anos; operações feitas desde que nós temos o Sistema Câmbio no Banco Central. Então, por exemplo, todas as empresas, instituições financeiras e empresas citadas nesses depoimentos, que nós acompanhamos, que nós verificamos o que sai na imprensa, de todas essas empresas, instituições financeiras ou empresas não financeiras, nós fizemos uma avaliação de operações cursadas nos últimos 10 anos, e estamos verificando com quem mais essas empresas operaram e se, nessas operações, as instituições que são nossas reguladas, em relação às quais nós devemos zelar pelo cumprimento dos procedimentos de prevenção à lavagem de dinheiro, se elas operaram conforme a norma. Se sim, ótimo; denunciaram etc. e tal. Nós vemos em muitas situações, por exemplo, que instituições que agora se revelam inidôneas operaram com instituições, e essas instituições, está lá registrado no SISCOAF, elas encaminharam aquelas operações como operações suspeitas; então, elas cumpriram o seu papel, e certamente, no cumprimento do seu papel, auxiliaram na formação de uma informação, como eu disse, de um Relatório de Inteligência Financeira do COAF, que serviu, como o próprio presidente do COAF disse aqui, o Dr. Antônio Gustavo, serviu para subsidiar, na própria origem, a Operação Lava-Jato.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Mas a fiscalização do Banco Central, na fiscalização das corretoras, já pegou algum caso em que uma empresa como as que ele chama de “boteco” estava operando no mercado de câmbio, em algum momento na história da fiscalização do Banco?

O SR. ANTERO DE MORAES MEIRELLES - Com certeza. Nós... Por exemplo, em 2010/2011 nós fizemos um trabalho específico, por exemplo, na área de importação, procurando exatamente verificar a parte financeira e comercial de importação, e identificamos vários problemas. Isso gerou processos administrativos contra instituições reguladas; isso originou processos administrativos contra



empresas e pessoas, até pessoas físicas, que fizeram essas operações; isso originou, obrigatoriamente, denúncias ao Ministério Público, denúncias à Receita Federal, aos órgãos que teriam alguma relação com isso. E até mesmo já apenamos, já inabilitamos administradores, já liquidamos instituições, já apenamos com uma série de punições essas operações. Isso é parte permanente do nosso trabalho, isso não é... Isso é... Evidentemente, nós não... Isso é parte permanente do nosso trabalho. Isso é... Então, como eu disse, especificamente em 2010/2011 nós pegamos, foram mais de... foram uns 80 processos administrativos abertos, e em toda situação, mesmo que não tenha, por exemplo, uma irregularidade no nosso supervisionado, se nós identificamos o cometimento de um crime, mesmo que seja por pessoas não reguladas, encaminhamos ao Ministério Público, inclusive por força de lei, os indícios e os elementos que nós eventualmente temos de prova. Então, eu acho que esse sistema é um sistema em que se conversa, em que se fala, e que eu acho que tem mostrado, sim, uma efetividade grande.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - É que eu tenho, confesso que ainda fico com dúvida em relação à efetividade, porque no Brasil há um consenso: todos afirmam que a Justiça no Brasil é muito lenta. Mas, no caso das duas que fazem essas acusações, Nelma e Iara, a sentença delas já saiu, elas já foram condenadas, e elas operavam com a TOV. E quando eu faço aqui a pergunta em relação a elas, aí há uma investigação em curso; então, nesse caso a fiscalização do Banco Central de corretoras que estão movimentando milhões de dólares, remetendo dinheiro para fora, consegue ser mais lenta do que a nossa Justiça? É essa a afirmação e a convicção com que nós vamos sair daqui?

O SR. ANTHERO DE MORAES MEIRELLES - Não, Sr. Deputado. Eu não vou, assim, propriamente comparar a questão da velocidade, mas tanto em relação a essa corretora quanto em relação a outras, e com relação a uma série de outras instituições que não estão nem citadas nessa operação, porque evidentemente o Banco Central olha todo o universo, e não apenas do ponto de vista da conduta, mas também do ponto de vista prudencial, o Banco Central apenas. Isso é parte do nosso dia a dia. Então, como eu disse, por exemplo, em relação especificamente a essas empresas citadas na Lava-Jato, nós fizemos um trabalho. Aquelas de que não tínhamos já trabalhos em curso, porque de muitas já tínhamos, nós iniciamos



imediatamente, e fazendo trabalhos inclusive bastante... bastante rápidos, de levantamento das operações, imediata denúncia a Ministério Público, aos outros órgãos que poderiam ter algum envolvimento nisso, e abertura de processo administrativo imediatamente contra essas... contra essas entidades. Agora, evidentemente, nisso nós estamos falando no quê? Temos trabalhos feitos em 1 mês: entrada na instituição, encontrar as coisas, abrir processo administrativo, já encaminhar todas as denúncias aos órgãos persecutórios. Então, eu acho que o trabalho é bastante... Agora, evidentemente, por exemplo, no caso de um processo administrativo, temos os prazos legais que precisam ser, evidentemente, respeitados; mas, por exemplo, temos ações extremamente céleres, que pegam tanto a parte, digamos, prudencial quanto a parte de irregularidades, em que rapidamente os processos punitivos são encaminhados e as pessoas são apenadas.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Não, mas vamos aqui...

O SR. DEPUTADO CARLOS ANDRADE - Deputado Luiz Sérgio, bom dia.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Bom dia.

O SR. DEPUTADO CARLOS ANDRADE - Eu percebo que o Dr. Anthero tem uma dificuldade. O senhor faz uma pergunta específica, e ele leva para uma resposta mais generalizada. Parece-me que ele tem dificuldade de responder às perguntas diretas que o senhor está fazendo. Eu gostaria de... Porque senão fica... fica fora de foco. Poderia ser mais objetivo o Dr. Anthero nas respostas a que está procedendo a V.Exa.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Eu agradeço, até para... Mas eu vou ser... Aqui, a doleira Nelma Kodama disse, nesta CPI, que realizava operações de câmbio fraudulentas com a corretora de câmbio TOV Corretora. Disse ainda que caberia à TOV reconhecer a movimentação do cliente com a qual operava. Disse ainda que os bancos facilitavam a realização das operações, permitindo a movimentação de recursos de empresas de fachada, que elas registrassem os contratos de câmbio no sistema do Banco Central.

Então, eu pergunto: no caso de operações de câmbio interbancárias feitas entre a corretora e um banco, a quem cabe a responsabilidade de conhecer o seu cliente? Pelas regras do Banco Central, esse procedimento caberia à corretora de



câmbio, que fecha a operação com o cliente, ou essa responsabilidade é transferida ao banco que fecha o contrato de câmbio com a corretora?

O SR. ANTHERO DE MORAES MEIRELLES - A obrigatoriedade de conhecer o cliente é daquela instituição, em relação ao cliente dela. Então, evidentemente, se a corretora atua com uma empresa ou com uma pessoa física, a corretora deve precaver-se e ter as informações, conhecer o cliente, o seu cliente; e a instituição financeira, aquela que é a sua cliente, no caso a corretora, ou outra instituição financeira.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - E no contrato de câmbio interbancário, os dados do cliente da corretora devem ser informados? Para o contrato de câmbio, no sistema de informatização do Banco Central, há campo padronizado e pesquisável para o registro dessa informação? O Banco Central realiza o monitoramento das operações de câmbio de clientes feitas no interbancário?

O SR. ANTHERO DE MORAES MEIRELLES - Bem, o interbancário é feito, na verdade, entre instituições financeiras, ou seja, apenas as instituições financeiras operam no interbancário. Mas todos os contratos de câmbio, ou seja, de pessoas físicas ou jurídicas, feitos no sistema financeiro, devem, precisam ser registradas no Banco Central, no Sistema Câmbio. E lá no Sistema Câmbio há campos de nome, CPF, CNPJ, valor da operação, e uma série de outros campos. Então, nós fazemos, sim, o monitoramento do mercado de câmbio, geramos sinalizações, tanto para as nossas próprias áreas quanto para outros órgãos, e atuamos. Como eu disse, por exemplo, em 2010/2011, um dos trabalhos feitos, apenas para citar um, exatamente... era exatamente a parte de importação e a sua relação com o sistema financeiro.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Não é a primeira vez que nós estamos diante de uma situação como essa de operação de remessa de dólares para o exterior. Nós já tivemos aqui no Congresso a CPI do BANESTADO, que revelou ao País a existência de um grande esquema de evasão de divisas do Brasil, operado por doleiros. Em 1996 o Banco Central, presidido por Gustavo Franco, emitiu uma autorização para que cinco bancos, entre eles o BANESTADO, operassem com moeda em espécie acima de 10 mil reais, permitindo na legislação as contas CC5, Depósitos de Domiciliados no Exterior.



Essa norma do Banco Central foi burlada, e acabaram com isso abrindo a porta para a maior evasão de divisas e lavagem de dinheiro de que se tem notícia na história do Brasil.

Diante desses fatos, pergunto: além das revogações das autorizações, quais outras medidas foram adotadas pelo Banco Central para o aprimoramento das transações com contas domiciliadas no exterior?

O SR. ANTHERO DE MORAES MEIRELLES - Bem... Bom, como eu disse, esse sistema, ele é um sistema que está em permanente evolução. Algumas... Algumas evoluções que eu poderia citar de pronto: a primeira é a própria... o próprio aperfeiçoamento da regulação; então, por exemplo, na primeira... No primeiro normativo do Banco, na carta-circular que foi emitida a partir de uma circular e da Lei 9.613, previam-se, por exemplo, dentre as operações que deveriam merecer especial atenção das instituições financeiras, algo como quarenta, quarenta e poucas tipologias. Na atual regulamentação, isso se ampliou para cerca... mais de 100 tipologias, ou seja, exatamente incorporando, nessas tipologias, ou seja, naqueles elementos em que as instituições devem ter especial atenção, uma série de outros... uma série de outras transações, uma série de outros mecanismos de mercado, que evidentemente na sua origem são legais, procuram atender exatamente quem atua na legalidade, que evidentemente é a maciça maioria do mercado, importadores, exportadores, fluxos financeiros, mas procurando exatamente identificar aqueles outros, digamos, outros elementos que... Quem atua na ilegalidade eventualmente vai migrando; então, sai de uma questão... Então, por exemplo, na época em que nós tínhamos a questão do controle cambial, que na verdade não era relacionada a prevenção à lavagem de dinheiro, mas sim à questão de enfrentar a crônica escassez de reservas internacionais, para exatamente equilibrar o balanço de pagamentos brasileiro, em função daquela escassez tinha-se um controle absoluto do câmbio, quer dizer, tinha-se uma... Uma... Só o Estado podia fazer câmbio, não é? Um monopólio do Estado sobre o câmbio. Isso tudo era feito e só podia ser feito com autorização do Banco Central, com as documentações etc. e tal. Então, em determinado momento se pegou um monte, um volume grande de falsificações de documentos de importação, para exatamente simular importações e exportações para fugir daquela situação. Então, além desse



aprimoramento regulamentar, da própria criação do Departamento de Supervisão de Conduta, apartando equipes, tecnologias, desenvolvendo novas tecnologias para aperfeiçoar esse trabalho, criamos dentro do Banco Central o Comitê Estratégico de Gestão de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, envolvendo todas as áreas, porque não é apenas a fiscalização; é a área de regulação, a nossa Procuradoria, participando, aprimorando as políticas. Houve o desenvolvimento de vários sistemas de informação, dentre eles, por exemplo, o SISPLD, que é um sistema que está sendo implementado agora. Vem sendo desenvolvido aí há 3 anos, 3 anos e meio. O que é que esse sistema permitirá fazer? Buscar nas bases de dados do COAF, de forma automática, e cruzar todas as comunicações feitas pelas instituições. Então, vamos dizer o seguinte: de todas as instituições... da instituição "A", verificar se... indo ao próprio CCS, que é a base do sistema financeiro, verificar se empresas ou pessoas comunicadas por outras instituições têm relacionamento com aquela instituição, e se ela cumpriu a comunicação. Então, isso dá a possibilidade de você já antecipar de forma melhor, buscar a própria qualidade das políticas de prevenção das instituições. Então, temos uma série de mecanismos. Todo esse desenvolvimento de sistema, seja na área de crédito, seja na área de mercado, o desenvolvimento do novo Sistema Câmbio, tudo isso aprimorou a nossa capacidade de registro, e de acompanhamento, e de detecção de atipicidades, e, evidentemente, de endereçamento de ações a partir disso.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Eu vou fazer aqui a minha última pergunta: o Banco Central, nos últimos anos, ele tem liquidado, ou houve algumas liquidações de corretoras?

O SR. ANTHERO DE MORAES MEIRELLES - Sim. Nós liquidamos recentemente... Há até uma que é citada, que é a Distri-Cash. Deixe-me pegar aqui, eu tenho uma relação aqui. Só um minutinho. *(Pausa.)*

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Distri-Cash, de Raul Srouf. *(Pausa.)*

O SR. ANTHERO DE MORAES MEIRELLES - Daqui a pouco eu acho, porque eu tenho uma relação aqui. Então, nós liquidamos recentemente a Distri-Cash, tanto por irregularidades quanto por questões patrimoniais. Isso foi em...

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Outubro de 2014.



O SR. ANTHERO DE MORAES MEIRELLES - *(Risos.)* Obrigado, Deputado. É, outubro de 2014. Liquidamos em 2012 a Bonus-Banval, também por irregularidades e problemas patrimoniais, e várias outras instituições fora desse segmento de corretoras, porque não apenas na questão de conduta, mas também na questão prudencial, mas falando mais especificamente na questão de conduta, a lavagem de dinheiro não se dá única e exclusivamente... Ah, certo. Eu tenho até uma relação. Liquidamos a Quantia, a Diferencial, a Distri-Cash *(pausa)*, a Euro... *(Pausa.)* E há outras corretoras também de valores mobiliários que eventualmente...

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Especificamente a Distri-Cash foi por qual razão?

O SR. ANTHERO DE MORAES MEIRELLES - Por duas razões: por deficiências patrimoniais e por graves irregularidades.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Sr. Presidente, por ora... Havendo necessidade, eu retorno às perguntas. Vamos aos Sub-relatores.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Imbassahy) - Agradeço, e cumprimento o Deputado Luiz Sérgio pela qualidade das perguntas.

E já passo a palavra para o Sub-relator Deputado Bruno Covas, pelo tempo de até 10 minutos.

O SR. DEPUTADO BRUNO COVAS - Sr. Presidente Deputado Antonio Imbassahy, Sr. Relator Deputado Luiz Sérgio, Sr. Anthero de Moraes Meirelles, bom dia a todos. Eu queria também, na mesma linha do Relator Deputado Luiz Sérgio, aprofundar um pouco as questões em relação principalmente ao depoimento da Sra. Nelma Kodama.

A Sra. Nelma Kodama, em depoimento prestado a esta CPI, disse que as empresas TOV Corretora, Pioneer, Fair Corretora, Distri-Cash e Levycam participaram de operações ilícitas. Do mesmo modo, o Sr. Luccas Pace Junior, braço direito da doleira Nelma Kodama, apontou também cinco corretoras que fecharam negócios com doleiros: a TOV Corretora, a Levycam, a Guitta, a Renova e a Fair Corretora. O Sr. Luccas Pace Junior informou ainda, em depoimento à Polícia Federal, que os doleiros pagavam 2%, a título de comissão, a corretoras para fechar volumosas operações de dólar, à vista, para o pagamento de importações fictícias.



Eu queria então indagar a V.Sa.: não é uma temeridade apoiar todo o sistema de controle na diligência das corretoras de câmbio, diante da afirmação do Sr. Luccas Pace Junior?

O SR. ANTHERO DE MORAES MEIRELLES - Obrigado, Deputado Bruno Covas. Como eu disse, todas essas corretoras citadas, e todas essas que V.Exa. cita, elas ou já estavam ou estão sob uma avaliação detida do Banco Central. Eu não vou saber dizer em relação a todas elas, mas em relação a muitas delas nós encontramos falhas, ou já tínhamos encontrado. Elas estão respondendo a processo administrativo, e fizemos denúncias ao Ministério Público, com base nos nossos achados, em relação a todas elas. Sobre algumas nós antecipamos o nosso trabalho, porque nós já tínhamos um trabalho programado, já desde 2013, nesse segmento. Sobre algumas nós antecipamos o trabalho, trouxemos para frente, exatamente em função dos achados da Lava-Jato. Outras já estavam em curso, como, por exemplo, a própria Distri-Cash. A Distri-Cash nós liquidamos não em função, digamos assim, da Lava-Jato, mas nós já vínhamos fazendo um trabalho nela, tanto do ponto de vista de irregularidade quanto do ponto de vista patrimonial. Mas todas essas outras estão sob uma intensa e severa investigação. Então, o que eu estou dizendo aqui não é que eu estou, digamos, de certa forma abonando todos os controles; nós estamos permanentemente olhando, e sempre que identificamos falhas, irregularidades, e se houver indícios de crime, nós não só fazemos a nossa ação administrativa como denunciemos aos órgãos persecutórios. O que eu disse é o seguinte: do que eu discordo é dizerem que as pessoas operam porque é avacalhado. Não, não é. Não é, não é. As fragilidades são identificadas, elas são. O Banco Central atua sobre essas instituições utilizando os seus vários mecanismos de punição.

O SR. DEPUTADO BRUNO COVAS - Esses relatórios referentes à fiscalização em cima dessas corretoras podem ser encaminhados aqui à CPI?

O SR. ANTHERO DE MORAES MEIRELLES - Olhe, eu imagino que a CPI tem plena capacidade de solicitar, e com certeza enviaremos.

O SR. DEPUTADO BRUNO COVAS - V.Sa. teria algum estudo, ou a Diretoria, ou o próprio Banco Central tem algum estudo que explicita os efeitos da



alteração da legislação havida em 2006 sobre o processo de evasão de divisas por intermédio de fictícias operações de câmbio, de importação de mercadorias?

O SR. ANTHERO DE MORAES MEIRELLES - É... Bem, eu teria de avaliar. Eu não... Realmente, eu não... Eu posso verificar e dar essa resposta. É... Não sei se temos um estudo com esse... com esse foco específico. Temos vários estudos sobre o mercado cambial, sobre toda essa legislação, sobre os volumes. Eu posso... posso identificar essa...

O SR. DEPUTADO BRUNO COVAS - Alguma coisa que mostrasse o anterior a essa alteração e o posterior, alguma coisa que pudesse demonstrar os resultados dessa alteração.

O SR. ANTHERO DE MORAES MEIRELLES - É. Eu posso, eu posso verificar sim, Deputado, o que é que nós temos, mas evidentemente são comparações que não são comparações muito simples, porque o mercado cambial brasileiro e a corrente de comércio brasileiro evoluíram muitíssimo desde 2006.

O SR. DEPUTADO BRUNO COVAS - V.Sa. pode ficar tranquilo, porque mesmo não sendo simples, sendo complexo, nós vamos compreender.

O SR. ANTHERO DE MORAES MEIRELLES - Não, Deputado, eu não quis...

O SR. DEPUTADO BRUNO COVAS - Eu gostaria que V.Sa. explicasse as seguintes operações que foram mencionadas pelo Sr. Luccas Pace em depoimento ao Juiz Sérgio Moro. Ele disse o seguinte: *“Nós utilizávamos o corpo das remessas oficiais para poder dar vazão às remessas não oficiais. Existia uma brecha no mercado, dentro do sistema do Banco Central, da Receita Federal, onde, no passar dos anos, os mecanismos vão mudando, mas sempre fica uma brecha para que você possa atuar colocando importadoras sem capacidade de fazer o que ela faz e atuando sem radar”*. V.Sa. poderia explicar esse trecho?

O SR. ANTHERO DE MORAES MEIRELLES - Perfeito, Deputado. Apenas... apenas me permita, apenas, um comentário em relação à questão anterior. Eu de maneira alguma disse que seria complexo para V.Exa. entender. Eu disse apenas que é complexo até para nós fazermos uma... termos uma conclusão, na medida em que os volumes são muito diferentes, as regras são diferentes, e sobretudo a nossa capacidade de registro e de conhecimento das operações aumentou significativamente. Bom, eu imagino que há... Esse depoimento, como... como



parece dizer, sugere que há falhas na... digamos assim, no processo de monitoramento que junta operações de câmbio e operações comerciais, importação e exportação. No passado, essas... essas medidas de controle cambial não foram desenhadas para prevenir lavagem de dinheiro, mas, como eu disse, sim, para enfrentar um problema crônico de escassez de divisas. Havia uma série de restrições para qualquer operação cambial. Tudo tinha de ser inclusive autorizado pelo Banco Central. Com o passar do tempo, com o próprio desenvolvimento do mercado de câmbio, nós evoluímos para um mercado de câmbio livre. O que é que significa isso? Tendo a justificativa econômica, tendo a base econômica, qualquer pessoa, qualquer empresa é livre para fazer operações de câmbio, evidentemente dentro de uma racionalidade econômica. E todas... Só que todas as operações são registradas e nós temos como ver, não se essa operação tem esse câmbio, essa operação tem aquele câmbio, até porque isso hoje não é razoável, porque, segundo a medida, por exemplo, uma empresa, uma empresa que tem negócios lá fora, ela pode manter disponibilidades no exterior; então, ela pode pagar importações com disponibilidades que ela tem lá fora. Ou seja, então, hoje não é mais minimamente possível fazer essa... essa vinculação, como nós chamamos, “palito a palito”, porque ela... Ela tem como fazer essa... Ela financia a importação, ela paga antecipadamente, ela... ela paga importações com recursos lá fora. Então, o que parece que se está sugerindo é o seguinte: há pessoas, empresas fazendo operações fictícias de importação para, entre aspas, “justificar” uma remessa de divisas. Isso é possível capturar? Com certeza. Eu disse aqui, por exemplo, de um trabalho que nós fizemos em 2010/2011, que foi exatamente procurando identificar isso. E identificamos várias operações com essas características, abrimos processos administrativos, inclusive contra pessoas físicas e jurídicas que fizeram essas operações, e fizemos as devidas denúncias ao Ministério Público e tudo.

O SR. DEPUTADO BRUNO COVAS - Perfeito. Chegamos ao centro da questão, quer dizer, só que individualizando isso. Por exemplo, a Sra. Nelma Kodama afirmou a esta CPI que a TOV Corretora de câmbio era uma verdadeira lavanderia. Ela disse isso. V.Sa. tem conhecimento de que o sistema que abasteceu a TOV Corretora de câmbio teve como principais fontes de recursos empresas de importação de fachada. Aí eu queria entender como empresas de fachada, muitas



delas abertas recentemente, conseguem abrir contas bancárias, movimentar milhões de reais. Como essas empresas conseguem ser cadastradas nas corretoras de câmbio para fechar operações de câmbio de valores significativos, e tudo isso não chama atenção?

O SR. ANTHERO DE MORAES MEIRELLES - Eu diria que não é que ela não chama atenção. Eu acho que certamente chama atenção, certamente chamou atenção, tanto que não vou dizer que o conjunto de todas as instituições financeiras, mas muitas instituições financeiras, talvez operando com algumas dessas empresas, detectaram potenciais impropriedades e fizeram as comunicações devidas ao COAF. Muitas dessas comunicações, somadas a outras que chegam ao COAF, originaram relatórios de inteligência financeira que permitiram identificar esses desvios, permitiram identificar... O próprio Presidente do COAF esteve aqui dizendo o seguinte: que, na base da própria Operação Lava-Jato, os relatórios de inteligência financeira do COAF foram fundamentais para embasar. Os relatórios vêm exatamente da comunicação de operações com atipicidades, com determinadas características. E o que nós cobramos da instituição? Cobramos que, ao fazer negócios, identifique seu cliente. Se ela tiver alguma suspeita, como a Lei nº 9.613 diz, se há graves suspeitas de lavagem de dinheiro, ela deve comunicar ao COAF. O Banco Central, na sua regulamentação, detalha o que são tanto operações suspeitas quanto tipologias e operações que devem merecer especial atenção. A nossa lei não determina a interrupção dos negócios. Ela determina a comunicação das operações ao órgão central de inteligência para exatamente poder formar um todo que faça sentido e, eventualmente, chegue a esse conjunto probatório robusto. E qual a lógica da própria legislação, que foi inclusive discutido na própria exposição de motivos? Determinar a interrupção ou dizer o seguinte: *“Olha, no caso de dúvida, não faça o negócio.”*, você certamente penalizaria a grande e maciça maioria de pessoas físicas e empresas que atuam na legalidade, que fazem seus negócios de maneira lícita e dentro do que estabelece as regras. Então, optou o legislador por estabelecer o seguinte, até em linha com a própria lógica desse sistema de inteligência financeira de prevenção à lavagem de dinheiro: o que as instituições devem fazer é manter os registros e conhecer seus clientes para poder identificar. *“Olha, isso aqui...”* E uma outra questão: não necessariamente ali na ponta a



instituição financeira... Não estou dizendo que seja o caso. Se a gente detecta que uma determinada operação tinha já na origem características ou que a instituição financeira, digamos, foi sócia dessa operação, nós não somos órgão de persecução penal, no nosso campo administrativo, nós vamos atuar severamente e, no campo da percepção criminal, igualmente, porque nós vamos encaminhar todas essas denúncias ao Ministério Público e aos órgãos persecutores. Mas o que diz a legislação? Ela não determinou essa interrupção de negócio em caso de dúvida. Por quê? Porque muitas vezes, ali na ponta, a pessoa não tem noção do que aquela operação tem. Eu costumo comparar isso com o seguinte: você vê um ovo, você não vê um bolo. Mas, se você vê um ovo, mais uma farinha, mais um não o quê, mais uma receita e vê um bolo, aquilo faz um sentido. Então, o COAF, o que ele faz é exatamente isto: junta aquilo tudo e forma um sentido. E aí, evidentemente, a partir desse sentido, nós vamos olhar também pra trás. Ou seja, lá naquelas operações... Como eu disse, não são apenas as empresas que foram citadas nessas relações que nós estamos olhando, mas todas que operaram com as empresas que, em um determinado momento, mostraram-se inidôneas. E todas elas são investigadas. Ou seja, para verificar o seguinte: se a instituição financeira cumpriu ou não com a sua obrigação.

O SR. DEPUTADO BRUNO COVAS - Obrigado, Sr. Presidente. Eram essas as perguntas que eu tinha a fazer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - André Moura, V.Exa. tem até 10 minutos.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ MOURA - Sr. Presidente, Deputado Hugo Motta, Sras. e Srs. Deputados, eu gostaria, primeiro, de dizer que o Diretor de Fiscalização do Banco Central, Anthero de Moraes, tem sido muito técnico nas suas respostas, mas sem objetividade. E nós estamos aqui para responder com objetividade para que possamos verdadeiramente contribuir para tentar elucidar e passar o Brasil a limpo.

Então, com clareza, objetividade, logicamente sem se afastar da parte técnica, eu gostaria de saber o seguinte. Há 2 dias, a agência de classificação de risco Moody's rebaixou a nota do Brasil de Ba2 para Ba3. Que efeitos isso traz para



a nossa economia e qual o volume de investimentos que deixaram de ser aportados no Brasil a partir das denúncias de corrupção no Governo brasileiro?

O SR. ANTHERO DE MORAES MEIRELLES - Deputado André Moura, eu vou tentar ser o mais possível objetivo, embora eu não tenha as respostas, os números para apresentar a V.Exa. como números definitivos. Evidentemente que toda a situação vivida traz impactos sobre a economia por vários canais, seja o canal dos investimentos internos, seja o canal do crédito, as empresas se retraem, os investidores se retraem. Agora, é muito difícil isolar determinados fenômenos, porque eles ocorrem de uma maneira integrada e de uma maneira articulada. Em relação ao rebaixamento da agência Moody's, o que nós poderemos dizer é que todo esse risco de rebaixamento tem, sem dúvida nenhuma, impactado o Risco Brasil. A gente tem visto esse risco subindo, porque o mercado, de certa forma, se antecipa a possíveis eventos. Então, no caso da Moody's, o mercado, de certa forma, se antecipou, parte do mercado se antecipou até indo além do que de fato foi a decisão da Moody's. Ou seja, havia até uma expectativa de que além do rebaixamento poderia vir um *outlook* negativo, o que não aconteceu. Então, depois do anúncio da Moody's, na verdade, o que a gente viu foi até uma correção um pouco no sentido contrário: quem tinha ido um pouco além retornando do ponto de vista de risco, etc., ou seja, porque se precificou um pouco além. Agora, evidentemente — eu mostrei aqui, por exemplo, os potenciais impactos no próprio sistema, na estabilidade do sistema —, a economia brasileira está, enfim, digamos, sofrendo, está passando por esse processo com danos. Agora, eu realmente não teria condições de dizer para V.Exa. qual exatamente é o impacto. A gente poderia ver a evolução, por exemplo, do Risco Brasil, o crescimento disso, mas não dá para atribuir apenas e exclusivamente a um evento ou a outro, mas sim a esse conjunto, a essa situação em que hoje o Brasil se encontra.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ MOURA - Mas o senhor concorda que deixaram de ser feitos muito investimentos no Brasil por conta da corrupção no Governo brasileiro, através da Lava-Jato, na PETROBRAS?

O SR. ANTHERO DE MORAES MEIRELLES - Eu diria que a situação que o País está vivendo certamente não é uma situação que estimula investidores.



O SR. DEPUTADO ANDRÉ MOURA - Não, não estou perguntando isso. Eu vou repetir. O senhor responda ao que eu estou perguntando, por favor. O volume de investimentos que deixaram de ser aportados no Brasil o senhor não sabe especificar, mas o senhor tem consciência e, como Diretor de Fiscalização do Banco Central, obviamente o senhor deve ter esses dados. Principalmente depois do esquema de corrupção do Governo do PT, no Governo brasileiro, muitos recursos deixaram de ser aportados no Brasil. O senhor pode não ter o volume exato, mas V.Sa. tem conhecimento de que isso trouxe reflexos impactantes para a economia em recursos que deixaram de ser investidos no Brasil. É isso que eu estou perguntando a V.Sa.

O SR. ANTERO DE MORAES MEIRELLES - A minha opinião pessoal é que toda essa situação que o Brasil está vivendo, sim, impacta negativamente a disposição de investidores de investirem no País. Eu não sei o quanto isso pode ser atribuído a um evento A, B, C ou D. Mas certamente o Risco País, a percepção de risco do País aumentou e, por isso, evidentemente, o País fica mais caro, e impacta certamente a disposição dos investidores de investir. Quer dizer, qualquer incerteza, qualquer dúvida, qualquer risco, seja de rebaixamento, seja de qualquer tipo de...

O SR. DEPUTADO ANDRÉ MOURA - Então, o senhor reconhece, portanto, que o esquema de corrupção prejudicou a economia do País. Ou não? O senhor acha que não? Que está tudo certo?

O SR. ANTERO DE MORAES MEIRELLES - Eu mostrei aqui...

O SR. DEPUTADO ANDRÉ MOURA - Não, o senhor acha que está tudo certo?

O SR. ANTERO DE MORAES MEIRELLES - Claro que não. Eu não disse isso, Deputado. Eu mostrei, inclusive, aqui...

O SR. DEPUTADO ANDRÉ MOURA - Então, pronto. Então, se *“é claro que não”*, o senhor já me respondeu.

V.Sa. saberia informar os nomes das pessoas com indícios de lavagem de dinheiro e evasão de divisas identificadas pelo sistema e controle do BACEN na Operação Lava-Jato?



O SR. ANTHERO DE MORAES MEIRELLES - Eu realmente não tenho uma lista aqui. Eu poderia... Se o nobre Deputado quiser encaminhar essa coisa, eu poderia encaminhar as informações todas que nós temos lá a esse respeito.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ MOURA - V.Sa. pode encaminhar a lista dos nomes das pessoas com indícios de lavagem de dinheiro e evasão de divisas, identificadas pelo sistema do BACEN?

O SR. ANTHERO DE MORAES MEIRELLES - Na verdade, o nosso sistema registra as operações de câmbio feitas por todas as pessoas.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ MOURA - Mas quando registra as operações, obviamente registra quem são os responsáveis, quem são as pessoas.

O SR. ANTHERO DE MORAES MEIRELLES - Quem são os responsáveis. Mas a partir do registro, você não pode dizer o seguinte: *“Isso aqui é lavagem de dinheiro. Isso aqui não é lavagem de dinheiro”*.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ MOURA - Indícios.

O SR. ANTHERO DE MORAES MEIRELLES - É. Os indícios...

O SR. DEPUTADO ANDRÉ MOURA - Não. Se disser que não é indício, então, o sistema que V.Sa. disse que é um dos mais eficientes do mundo não é. Se não há como identificar nem os indícios, para que seja deflagrado um processo de investigação, então, esse sistema é falho.

O SR. ANTHERO DE MORAES MEIRELLES - Veja bem. Os indícios de lavagem de dinheiro são identificados pelas instituições que operam com essas pessoas. Por quê? Porque elas conhecem seus clientes. Eu não conheço os clientes dos bancos. Eu não sei se uma empresa que fez uma operação de câmbio. Não supervisiono a economia real, não sei se uma empresa que fez uma operação de câmbio é ou não idônea. Evidentemente que, a partir de determinados elementos, por exemplo, que comprovam a inidoneidade de determinadas empresas, eu posso sim voltar ao meu sistema e verificar em que situações aquela empresa fez ou não uma operação de câmbio. Com quem fez, como fez, com que instituição fez e essa coisa toda. Ou seja, a instituição financeira, ao fazer a operação, pode ter sim indícios. Eventualmente, ela não pode comprovar.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ MOURA - Mas V.Sa. disse que pode encaminhar a relação. V.Sa. disse isso. Vai mudar?



O SR. ANTHERO DE MORAES MEIRELLES - Não, não. Eu não vou mudar. Eu queria entender bem exatamente o que é. No meu sistema, eu tenho relação de... Por exemplo, se quiser a relação de todas as operações de crédito feitas por pessoas que estão sendo investigadas, nós temos.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ MOURA - Então, das corretoras. Enfim, das pessoas envolvidas na Operação Lava-Jato?

O SR. ANTHERO DE MORAES MEIRELLES - Sim. Todas as operações de câmbio cursadas no setor financeiro estão registradas.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ MOURA - Então, o senhor tem como encaminhar essa relação?

O SR. ANTHERO DE MORAES MEIRELLES - Sim.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ MOURA - Sr. Presidente, gostaria que ficasse o registro e o comprometimento do depoente de encaminhar a relação das pessoas com indícios e suspeitas de lavagem de dinheiro e operação de divisas na Operação Lava-Jato.

O SR. ANTHERO DE MORAES MEIRELLES - Perdão, V.Exa. Os indícios que serão apontados por esta Comissão, com a lista das pessoas de quem V.Exas. gostariam de ter as informações sobre relações de câmbio.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ MOURA - Certo. Tudo bem. Nós podemos encaminhar, mas quero dizer de antemão que são todos aqueles, todas as corretoras que tiveram movimentação financeira e que estão envolvidas na Operação Lava-Jato. O.k.?

O SR. ANTHERO DE MORAES MEIRELLES - É, porque eu não tenho acesso aos autos da Operação.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ MOURA - Está bem. Nós podemos encaminhar, Sr. Presidente, a relação?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Pois não.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ MOURA - Então, vamos encaminhá-la.

Qual a movimentação diária que a Sra. Nelma Kodama fazia?

O SR. ANTHERO DE MORAES MEIRELLES - Eu não tenho essa informação aqui. Também posso... Nós podemos identificar nos nossos sistemas as operações que foram registradas em nome dela.



O SR. DEPUTADO ANDRÉ MOURA - Mas o senhor chegou a sugerir algo em torno de 300 mil?

O SR. ANTHERO DE MORAES MEIRELLES - Não.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ MOURA - Não? Em momento algum.

O SR. ANTHERO DE MORAES MEIRELLES - Não.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ MOURA - Só para encerrar, Sr. Presidente. Além dos crimes previstos, quais outras irregularidades as corretoras cometeram na Operação Lava-Jato? Objetivamente, quais são essas corretoras?

O SR. ANTHERO DE MORAES MEIRELLES - Sr. Deputado, eu pediria, se V.Exa. permitir, encaminhar também por escrito todas as corretoras que estamos avaliando, investigando por decorrência da Operação Lava-Jato ou que já vínhamos investigando, por decorrência da Operação Lava-Jato. Digo isso por quê? Porque a mera investigação não necessariamente implica culpa, dolo ou participação dessas instituições. Então, eu poderia, se V.Exa. assim o permitir, o Presidente, da mesma forma, encaminhar essa relação e com as ações que foram feitas em relação a elas.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ MOURA - Nós podemos encaminhar. Mas já que V.Sa. se reportou a indícios, então, quais são essas corretoras com indícios de envolvimento na Operação Lava-Jato?

O SR. ANTHERO DE MORAES MEIRELLES - Nós estamos avaliando todas as instituições que foram citadas na Operação. Então, todas essas que foram citadas, algumas já foram ditas aqui, repetidas aqui nos depoimentos, elas estão sob investigação. Além disso, todas que operaram com as empresas que também estão citadas na Lava-Jato e mesmo que elas não tenham sido citadas, elas estão sendo investigadas pelo Banco Central.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ MOURA - Sim.

O SR. ANTHERO DE MORAES MEIRELLES - Então, todas elas estão sendo investigadas. Em várias delas a gente já encontrou indícios. Esses indícios já originaram processos administrativos e denúncias aos órgãos persecutores, Ministério Público e eventualmente outros órgãos, o próprio COAF.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ MOURA - E V.Sa. não sabe dizer quais são essas que foram encontradas indícios? Quais corretoras?



O SR. ANTHERO DE MORAES MEIRELLES - É, todas essas que já foram objeto de notícia, teve uma que a gente liquidou. Teve uma que a gente liquidou. Ah, teve uma outra que a gente também liquidou, que foi a Corval, que também foi citada, que já foi liquidada, a TOV, Pioneer, Levycam, Distri-Cash, que também foi citada e que já foi liquidada. Distri-Cash, Distri-Cash. Distri-Cash foi liquidada. Bônus-Banval foi citada também, já foi liquidada em 2012.

O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - A TOV também foi liquidada?

O SR. ANTHERO DE MORAES MEIRELLES - Não. A TOV está sob investigação. Tem processo administrativo e tem denúncias encaminhadas ao COAF, à Receita Federal e ao Ministério Público Federal.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ MOURA - Então, fica também, Sr. Presidente, o compromisso do depoente de encaminhar a relação de todas as corretoras, portanto, de forma oficial com indícios de irregularidades na Operação Lava-Jato, como também o compromisso de encaminhar todas as outras identificadas pelo sistema e controle do BACEN.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - O.k. Peço à Secretaria que faça constar esses pedidos do Deputado André Moura para que a possamos cobrar do Diretor do Banco Central esses dados para estarem à disposição dos Parlamentares.

V.Exa. encerrou os questionamentos?

O SR. DEPUTADO ANDRÉ MOURA - Sim. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Só informando, eu já pedi para passar um novo *e-mail*. Como nós já havíamos avisado, desde terça-feira, eu não estava aqui pessoalmente, mas o Deputado Imbassahy fez esse aviso, nós vamos, depois que acabarmos os Deputados inscritos, interromper as oitivas para termos a reunião para tratarmos da questão da Kroll. Como eu anunciei previamente que esta semana estaria fazendo essa reunião. Nós vamos interromper para que façamos essa conversa com os Deputados numa reunião reservada. Eu já reservei outro plenário, para não ser necessária a remoção da imprensa daqui. Então, terminando o depoimento do Dr. Anthero, nós vamos falar sobre a Kroll, e voltamos, às 14h30min, com as demais oitivas, para que possamos cumprir a agenda do dia de hoje.



O próximo inscrito é o Deputado Antonio Imbassahy, que é autor do requerimento.

V.Exa. tem até 5 minutos.

O SR. DEPUTADO ANTONIO IMBASSAHY - Gostaria, Sr. Presidente, de dispor também do tempo da Liderança da Minoria para fazer alguns comentários.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Então V.Exa. primeiro fala como Líder?

O SR. DEPUTADO ANTONIO IMBASSAHY - Isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Então, V.Exa. tem o tempo da Minoria e, em seguida, o tempo como autor para fazer os questionamentos.

O SR. DEPUTADO ANTONIO IMBASSAHY - Dr. Anthero, Sr. Presidente, Srs. Deputados, o propósito da CPI, sem dúvida nenhuma, é o fortalecimento das instituições brasileiras e também preservar a autoridade monetária do Banco Central. Isso é uma coisa fundamental. É um princípio básico dos nossos trabalhos. Por isso mesmo, preliminarmente eu já concordo com V.Sa. ao rechaçar esse termo “avacalhado”. Esse termo “avacalhado” foi utilizado por uma criminosa, num depoimento que ela deu em Curitiba a esta CPI — portanto, absolutamente fora do contexto.

Mas também quero manifestar o meu inconformismo — e vou justificar — ao ouvir aqui de V.Sa. e também do Presidente do COAF, Dr. Antonio Gustavo, que o sistema funciona muito bem, evidentemente, que ele é de grande qualidade. Se assim ele for, de grande qualidade, e se funciona muito bem, resta identificar as personalidades responsáveis pelas falhas não detectadas por tal sistema de excelência.

Eu cito aqui, Dr. Anthero, a sua exposição. V.Sa. fez questão de apresentar um volume expressivo de operações, um número exacerbado de operações que acontecem devido à força da economia brasileira, a expressão econômica também desses valores. Mas isso de forma nenhuma pode justificar as falhas que aconteceram. Eu não posso entender que as falhas tivessem acontecido — falhas graves. E cito aqui alguns dados identificados no curso das investigações da Lava-Jato, envolvendo o mercado de câmbio. Por exemplo, o Ministério Público Federal considera que os envolvidos, acusados nessa operação teriam manejado cerca de



400 — eu repito: 400 — milhões de dólares em operações fraudulentas. É um volume realmente estarrecedor: 400 milhões de dólares! Quem diz isso é o Ministério Público Federal nas investigações da Operação Lava-Jato. Dados adicionais que são colocados também: o Ministério Público Federal fala em cerca de 900 operações de câmbio fraudulentas feitas com identidade de terceiros entre janeiro de 2013 a março de 2014. Quer dizer, em um curto espaço de tempo, 900 operações fraudulentas. Isto vem do Ministério Público Federal: a TOV — que já foi citada aqui pelo Relator, Deputado Luiz Sérgio, a quem eu cumprimento pela qualidade das perguntas, como também aos demais Sub-Relatores —, que é uma corretora de câmbio, títulos e valores imobiliários, sediada em São Paulo, foi destinatária de pelo menos 283 milhões de reais, repassados por operadoras e empresas investigadas por suspeita de vínculo com o esquema criminoso de lavagem de dinheiro e evasão de divisas. Portanto, é um valor — o senhor há de convir... São 273 milhões de reais, só essa tal TOV. Pelo que entendi aqui, não tem nenhuma penalização efetiva. Tem indicações, suspeitas.

Eu já queria pedir ao Presidente que solicitasse um requerimento nosso: que o Banco Central nos encaminhasse à CPI tudo aquilo que diz respeito à TOV — o que o Banco Central identificou e o que ele fez especificamente com relação a essa corretora, a TOV.

Quem diz isto são os operadores que estão responsáveis pela Lava-Jato: entre 2009 e 2013, as empresas Labogen S.A. Química Fina e Biotecnologia; PIROQUÍMICA Comercial Limitada — EPP; Indústria e Comércio de Medicamentos Labogen S.A.; RMV & CVV Consultoria em Informática Limitada; ME e HMAR Consultoria em Informática Limitada, essas empresas remeteram 233 milhões de dólares para o exterior a partir, Dr. Anthero — vou repetir aqui o número; é o número que está na Operação Lava-Jato —, de 3.655 operações fraudulentas de câmbio, Deputado Pansera — 3.655 operações fraudulentas de câmbio. Portanto, daí o meu inconformismo a entender que esse é um bom sistema, de boa qualidade, que estabelece bons controles. Se assim o for, alguém tem que ser responsabilizado por não ter detectado essas falhas e sinalizado as instituições brasileiras. Então, tem que se ver isso, com essas considerações.



Vamos agora às perguntas, Sr. Presidente. A primeira eu repito. V.Sa. não pode entender que essa seja uma situação normal, evidentemente. E, se não entende como normal, o que aconteceu nesse setor de câmbio para tamanho descalabro? Considero isso um descalabro. Primeira pergunta.

Segunda pergunta: quais seriam, então, as fragilidades do atual sistema que precisariam ser imediatamente corrigidas? Até porque, Dr. Anthero, um dos propósitos da CPI é identificar essas falhas e contribuir para que os nossos sistemas possam ser modernizados e aprimorados. E o Banco Central certamente é um parceiro de alta qualidade, autoridade monetária que pode também contribuir e nos dar algumas indicações. Portanto, fica essa pergunta. Certamente, essa pergunta não seria, neste momento, respondida na sua inteireza, mas, de qualquer sorte, o que eu peço a V.Sa. é que, se for o caso, num outro momento nos encaminhe, que se abra esse debate para que possamos avançar nessa legislação.

A outra questão é se a Medida Provisória nº 315, que deu, inclusive, origem à Lei nº 11.371, de 2006, contribuiu para essa situação de descalabro, até porque — eu faço aqui uma leitura também rápida — segundo foi apurado, o antigo formato do SISCOMEX obrigava a vinculação do contrato de câmbio com a declaração de importação. Articulando, o Banco Central e a Receita Federal permitiam a checagem mais apurada dessas operações. Atualmente, o sistema, sob os cuidados da Receita Federal, não permite que essas falhas não sejam observadas. O Banco Central certamente deixou de acompanhar essas operações de forma individualizada e passou a exigir os registros dos seus sistemas apenas para operações de longo prazo, acima de 360 dias. Aliás, a própria Receita Federal, em nota da Coordenação-Geral de Administração Aduaneira de 23 de agosto de 2014, dizia que usar os dados cambiais registrados em uma declaração de importação não garante a veracidade das informações, por óbvio. A Receita Federal adianta ainda, na mesma nota, que compete às instituições financeiras zelar pela correção das operações que realiza. Naturalmente aí também se dirige ao Banco Central.

Por fim, a última pergunta: V.Sa. teria alguma sugestão de alteração desse dispositivo legal para fechar essas brechas, essas falhas? Ou, se elas não existem, tudo bem: vamos, então, identificar quem são os responsáveis por não terem detectado essas operações fraudulentas. Se elas existem, quais são essas brechas?



É a pergunta. E, certamente, peço que as encaminhe a esta CPI, a título, reitero, de colaboração do Banco Central, que tem o mister de fazer todo esse controle, tem a competência, tem a autoridade monetária para tal e certamente vai entender que o nosso propósito é melhorar os controles, para que se evite esse descalabro que aconteceu nessas operações fraudulentas da Laja-Jato. Inclusive, Dr. Anthero, nas oitivas em Curitiba, percebemos que o dinheiro da Lava-Jato caiu na mesma mesa de operação dessas corretoras, operadores e bancos do dinheiro do narcotráfico. Uma coisa muito grave! Então, nós queremos avançar também por esse viés.

Muito obrigado.

O SR. ANTHERO DE MORAES MEIRELLES - Obrigado, Deputado Antonio Imbassahy. Respondendo aos seus questionamentos e comentários, inclusive sobre falhas, especialmente, eu entendo perfeitamente, e a nossa disposição também do Banco Central é contribuir para permanente aperfeiçoamento dos mecanismos de prevenção à lavagem de dinheiro, além de todas as outras atribuições do Banco Central no que diz respeito à estabilidade do sistema e ao bom funcionamento. Então, evidentemente, o Banco Central está completamente à vontade. Evidentemente que essa parte de fragilidade eu posso comentar alguma coisa, mas, de fato, acho que o ideal é que, depois, a gente encaminhe uma coisa um pouco mais elaborada. Eu vou começar um pouquinho pelo final, se V.Exa. me permite, que é exatamente as mudanças na legislação cambial do Brasil. A legislação cambial brasileira, até muito pouco tempo, ela era toda calcada num problema crônico brasileiro de escassez de divisas. Portanto, toda uma série de mecanismos de controle cambial foi implementada, não, como eu já disse aqui, para controlar eventual uso do mercado cambial para lavagem de dinheiro, mas, sim, para controlar o que chamava de evasão de divisas ou fluxo de divisas, exatamente pelo problema crônico no equilíbrio do nosso balanço de pagamentos. A evolução dessa própria situação do Brasil, aumento dos fluxos de comércio, aumento das exportações, aumento de investimentos estrangeiros, acumulação de reservas internacionais permitiram que o Brasil modernizasse sua legislação cambial em direção aos países mais desenvolvidos. Lembro-me de que, quando estava se discutindo toda essa questão da regulação cambial, as empresas exportadoras e importadoras reclamavam absurdamente, acho que com razão, do custo de



observância, do custo burocrático que elas tinham que incorrer, inclusive tirando competitividade dos negócios, exatamente pelo excesso de controle que se tinha. Quer dizer, toda operação cambial, na verdade, o câmbio, em alguns momentos, era monopólio do Estado, era monopólio do Banco Central. Só o Banco Central podia fazer operações cambiais. O câmbio era centralizado no Banco Central. Isso não impediu os processos de lavagem de dinheiro, que, diga-se de passagem, não acontecem apenas no câmbio. Por trás do processo de lavagem de dinheiro, tem o seu crime antecedente, tem uma série de irregularidades, como bem citadas pelo nobre Deputado: narcotráfico, corrupção, evasão fiscal etc. e tal. Então, a mudança na legislação cambial veio exatamente no próprio fortalecimento das contas externas do Brasil, e acho que elas foram muito adequadas e deram à economia brasileira muito mais competitividade. E, na minha visão, Excelência, essas mudanças não contribuíram e não contribuem para essa situação de descalabro, como se refere V.Exa., porque, naquele ambiente de total controle cambial, nós não tínhamos essa vedação. O que nós tínhamos era uma tendência a mandar para a ilegalidade uma série de operações plenamente legítimas. Só para se ter uma ideia, se alguém precisava adquirir um remédio no exterior, ele tinha que ir ao Banco Central pedir uma autorização. Tinha que levar receita médica ou prescrição e levar ao Banco Central essa receita. E o Banco Central autorizava ou não a aquisição daquele medicamento. Se autorizado, ele dava a autorização, carimbava a autorização e a pessoa podia comprar. Depois, a pessoa que fez essa importação — às vezes, usava um serviço que a VARIG tinha, trazia até gratuitamente para as pessoas — tinha que levar ao Banco Central a nota fiscal para comprovar que tinha adquirido o medicamento. Se não, ela tomava um processo administrativo por ter feito uma evasão de divisas. Acontecia muito, por exemplo, de a pessoa perder a sua nota fiscal e chegar ao Banco Central e falar: *“Eu perdi”*. Então, qual que era a solução que o pessoal encontrava? *“Então, me traz a caixinha do remédio com aquela cartela”*, e o pessoal anexava aquilo ao processo. Então, isso para as empresas, imagina isso, nós estamos falando aqui de uma pessoa física, imagina isso para as empresas, era um verdadeiro, era um calvário. E o que fazia com isso? Mandava para ilegalidade — o chamado mercado negro ou mercado paralelo — uma série de operações ilegítimas. Era comum, era aceitável na sociedade que todo mundo



procurasse o seu doleiro para fazer, já que ia ter que fazer uma viagem ao exterior, ou ia fazer um tratamento, ou ia fazer qualquer coisa, adquirir. Era algo normal, aceitável, embora fosse ilegal tanto quanto hoje. Hoje, esse mercado, ele, as pessoas de bem, as empresas de bem não precisam recorrer a ele, porque tem um mercado livre de câmbio. Então, esse mercado, digamos, paralelo, esse mercado não oficial, ele é, hoje, um mercado que você pode criminalizar, com toda a certeza, que você vai pegar pessoas que não atuam, seja do ponto de vista da questão tributária ou do ponto de vista de crimes como corrupção ou narcotráfico, coisas dessa natureza, eles é que vão utilizar, não mais as pessoas corretas das empresas. Então, eu acho que, no lugar desse controle, o que se tem e o que se busca permanentemente? É ter registro das operações, é ter um sistema para as instituições, e não apenas para as instituições financeiras, para todos os segmentos obrigados a comunicar ao COAF operações suspeitas ou atípicas: que eles conheçam o seu cliente, mantenham os seus registros e aponte e comunique ao COAF. Então, evidentemente que uma operação como essa, tudo isso que a Operação Lava-Jato está mostrando, evidentemente que são volumes vultosos. E, evidentemente, eu não vou aqui dizer que, frente ao volume do mercado, isso é pequeno, claro, que não. O desvio, ele é suficientemente grande, e a lavagem de dinheiro, ela é um mecanismo de você tentar, de certa forma, tornar — entre aspas — “legal”, — entre aspas — “voltar pra circular” um recurso ganho, auferido com operação no crime, na ilegalidade. Agora, o que eu vejo — e, aí, Deputado, eu posso... Evidentemente que a própria Operação Lava-Jato vai mostrar isso. Claro que ela vai mostrar falhas, claro que ela vai mostrar oportunidades de aperfeiçoamento. Na minha visão, o aperfeiçoamento é fortalecer o sistema, esse sistema de prevenção à lavagem de dinheiro, fortalecer o COAF, fortalecer os órgãos reguladores. Eu tenho, por exemplo, lá no Banco Central, mais ou menos, em torno de 40 pessoas dedicadas a essa questão de lavagem de dinheiro. É suficiente? É, nós estamos... Mas, é claro, nós trabalhamos dentro da ótica do risco, procurando pegar aquelas operações mais arriscadas. Se aparece alguma coisa como Lava-Jato, nós vamos direcionar nossas forças pra isso etc. e tal. Então, agora, o que me parece também que é algo também correto de afirmar, Deputado, é que é esse modelo, que é, inclusive, o modelo preconizado internacionalmente, você



tem um órgão central de Inteligência e você tem os setores obrigados a informar, ele é um sistema não apenas bom, mas é o sistema que funciona para combate do crime organizado. E, por tudo o que tenho visto e tenho lido, nada obstante falhas, fragilidades, seja nas instituições que estaremos olhando, endereçando, como temos feito, como temos feito, é um mercado enorme, é um mercado grande que a gente tem cobrado das instituições cada vez melhores sistemas de controle, temos aperfeiçoado a nossa regulação, temos aperfeiçoado a nossa supervisão, inclusive com um departamento exclusivo, dedicado a essa questão de conduta. A minha visão, com a devida vênia, é que esse modelo, na verdade, e eventuais falhas dele, não são causa desse descalabro. Eu acho que esse modelo, na minha visão, com todo o risco de estar errado, espero que não, ele, inclusive, contribuiu para a própria identificação dos desvios e das condutas ilícitas. Evidentemente que alguém que está condenado, que está preso, vai tentar dizer o seguinte: *“Olha, eu fiz isso porque todo mundo faz, que é isso mesmo”*. Não é verdade, não. Esses são casos desviantes, são ilicitudes, são ilegalidades, são crimes, e, claro, devem ser... Evidentemente que o ato ilícito, o ato que se quer esconder, vai ser feito no esforço de se esconder, ele vai buscar onde ele acha que tem brecha. Mas nem sempre tem brecha onde ele acha que tem brecha, porque muitas vezes aquela operação está registrada, aquela operação está sendo comunicada ao COAF, o COAF está formulando o relatório de inteligência financeira, está encaminhando à Polícia Federal, aos órgãos persecutores. V.Exa. citou uma série de empresas aqui. Nós pegamos todas essas empresas e fomos verificar em que instituições elas operaram, com que instituições elas operaram. Nós temos esses registros lá no CCS. No caso de câmbio, temos esse registro no sistema de câmbio. E, na grande maioria das situações, as instituições financeiras, especialmente os bancos de maior porte, tinham comunicado essas operações ao COAF. Ou seja, essas operações foram comunicadas e muito provavelmente ajudaram a formar um entendimento, porque, muitas vezes, a operação sozinha é pouco para você chegar, é complicado para exigir que uma instituição financeira lá na ponta fale: *“Ah, esse cara, essa operação é ilícita, é criminosa”*. Basta ver a complexidade que é a própria condução de uma operação de apuração como essa, a que tipo de recursos precisamos, e os órgãos persecutores, o Ministério Público, o Judiciário, a Polícia Federal, recorrer para



fechar um todo coerente. Não são só os registros no sistema financeiro. São delações, são escutas telefônicas, são quebras de sigilo, etc. e tal. Ou seja, por que o quê? Porque o crime busca atuar naquilo que ele imagina seja obscuridade. Mas o que me parece é que o sistema que nós temos, longe de ser perfeito, longe de não merecer aperfeiçoamentos — é claro que merece —, permite inclusive que, a partir dessas identificações, a gente volte ao tempo, volte nas operações, identifique as operações que foram feitas. Em depoimentos feitos aqui, a pessoa fala: *“Eu fui condenado por conta de, sei lá, 90 operações, tantas operações”*. Por quê? Porque está registrado, está registrado, está lá, está documentado. Então, eu concordo com que tudo o que está sendo apurado nos deixa incomodados como cidadãos, etc., mas eu acho que o sistema e o modelo, sem prejuízo de trabalharmos no seu aperfeiçoamento, na melhoria dos seus sistemas, na integração entre os órgãos, identificando eventualmente dificuldades inclusive legais de compartilhamento maior de informações entre os órgãos, eu acho que o modelo, o mecanismo, é adequado e tem condições de prestar, de continuar prestando, um trabalho como o que a própria CPI, a própria apuração, pretende para o País. Acha que eu contemplei, Sr. Deputado?

O SR. DEPUTADO ANTONIO IMBASSAHY - Não, eu compreendo a argumentação de V.Sa., mas de forma nenhuma eu posso manifestar a minha conformidade, até porque a Operação Lava-Jato não decorreu de nenhum *input* do sistema de controle financeiro. Ao contrário, o sistema de controle veio depois apenas comprovar, materializar, indícios a partir de delações premiadas. Eu não tenho nenhuma informação de que tivesse sido a partir de indicações do COAF e dos demais órgãos que compõem esse controle de operações de lavagem de dinheiro que a operação foi deslanchada. Entendo que isso veio em seguida. Como também aproximadamente 400 milhões de dólares de lavagem de dinheiro, realmente, V.Sa. também há de concordar, é um valor expressivo em qualquer sistema, em qualquer economia de qualquer país do mundo.

Mas, tudo bem. Vamos seguir adiante e, dentro dessa ótica de preservar a autoridade monetária do Banco Central, que é determinante, é fundamental, buscar meios e modos para aperfeiçoar mais ainda o sistema ou identificar eventualmente



falhas gerenciais de pessoas que estavam por realizar as suas obrigações e competências e não puderam realizá-las pelos mais diversos motivos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço, Deputado Imbassahy.

Vamos agora aos membros. O primeiro inscrito é o Deputado Izalci. S.Exa. tem até 3 minutos.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Sr. Presidente, eu pedi a V.Exa. que adicionasse o tempo da Liderança do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - V.Exa. falará pela Liderança e, em seguida, fará os questionamentos.

Com a palavra o Deputado Izalci.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Sr. Presidente, o que está acontecendo no Brasil hoje foi totalmente planejado, minuciosamente: fizeram o aparelhamento da máquina; colocaram pessoas de confiança dos operadores do Governo nos locais certos para fazer as operações, basta vermos os diretores da PETROBRAS e outros; e, evidentemente, buscaram também enfraquecer os órgãos de fiscalização — não existe fiscalização hoje, não há controle interno nos Ministérios, não há controle das operações. O próprio Banco Central...

Eu lamento, porque recentemente, quando estive aqui o Presidente do Banco Central, eu o indaguei sobre fiscalização. Ele praticamente confessou que teria terceirizado a fiscalização, porque você pedir aos bancos para conhecer seus clientes e deixar acontecer o que aconteceu... Eu vou dizer aqui: só na Labogen foram 3.635 operações fraudulentas — só na Labogen! —, fora as que o Deputado Antonio Imbassahy colocou.

Da mesma forma, há falta de pessoal. No Banco Central, nos últimos 2 anos, foram 500 aposentados. E o Governo, recentemente, na CMO, quase impediu de colocar no Orçamento, na LDO, rubrica para a contratação dos concursados do Banco Central. Parece que não tem interesse ou que está sobrando pessoal, o que não é verdade. Realmente, faltam funcionários no Banco Central. É preciso urgentemente recompor seus quadros para fazer sua obrigação de fiscalizar o sistema financeiro.



Agora, o que eu percebo, depois do depoimento do Dr. Anthero, é que parece que está tudo bem, parece até que o Banco Central e o COAF — Conselho de Controle de Atividades Financeiras sabiam de tudo. Ora, se sabiam, foram coniventes, porque deveriam ter alertado sobre isso.

No depoimento do Presidente do COAF, ele disse realmente que várias operações foram percebidas e alertadas. Então, é o que estou dizendo, na prática, eu tenho minhas dúvidas ainda se todo esse esquema não foi premeditado, inclusive a medida provisória que veio para o Congresso e que se transformou na Lei nº 11.371, de 2006.

Eu entendi a explicação de V.Sa. com relação à simplificação, às operações de mercado. Mas há essa inconsistência de fiscalização. Até há pouco tempo havia realmente, na legislação anterior, o SISCOMEX, com vinculação da Declaração de Importação e o controle do Banco Central, ou seja, a Receita Federal e o Banco Central trabalhavam em conjunto. Hoje, não! Praticamente se deu à Receita Federal essa obrigação, e ela mesma disse, como disse aqui o Deputado Imbassahy, que não é suficiente, que não garante nenhuma da veracidade das informações que são feitas nessas operações.

Então, eu fico preocupado, porque parece que essas falhas são propositais, parece que fazem parte desse grande esquema que foi feito no Brasil para desviar recursos públicos. *“Como é que nós vamos fazer com esse dinheiro? Não basta apenas desviar, nós temos que buscar alguma alternativa para levar esse dinheiro para o exterior ou camuflar esses recursos.”* Aí, então, diminuíram o poder de fiscalização através do sucateamento da máquina fiscalizadora, inclusive da falta de contratação de pessoal. E há essa inconsistência total...

Quando a Kodama, a Iara... Eu gostaria até de sugerir a V.Sa. que viesse à tarde ouvi-las, porque as coisas são tão ridículas! Eu estive no Paraná. E elas falam de uma forma tão simples. É tão simples mesmo, porque não dá para conceber que existe controle quando se fala na Labogen, da Piroquímica, com 3.600 operações. Foram 233 milhões da Labogen, empresa que estava fechada há anos, que funcionava no mercado, empresa familiar. Depois encerrou suas atividades, ficou paralisada, veio alguém e pegou essa empresa com essas operações, aproveitou



que ela fazia importação e exportação e a utilizou para fazer essa lavagem toda durante todos esses anos.

Então, eu, sinceramente, vejo assim: ou Banco Central, COAF e Receita Federal não têm controle ou, se têm, foram coniventes com isso, porque V.Sa. disse claramente aqui que sabe de tudo, que tem todos os dados, etc. O representante do COAF disse a mesma coisa. Eu sei aqui! Dez mil reais, todo mundo fica sabendo. O banco tem controle. Agora, essas empresas fazem 3 mil e tantas operações, e não acontece nada? Pelo jeito que V.Sa. disse aqui, acho que a origem da Operação Lava-Jato foi a fiscalização do Banco Central e do COAF.

Eu vou fazer algumas perguntas. Essas operações de que o Banco Central tomou conhecimento foram... O conhecimento desses detalhes que V.Sa. falou foi antes ou depois da Operação Lava-Jato? V.Sa. já conhecia essas operações e já tinha inclusive encaminhado para alguém para fiscalizar, como é o caso, por exemplo, da Labogen, da Piroquímica, dessas empresas que foram colocadas aqui, a própria TOV? Eu, sinceramente... Há quanto tempo está se falando dessa TOV? O início do processo da TOV foi feito depois ou antes da Operação Lava-Jato?

Eu ainda perguntaria, na sequência, sobre a Receita Federal. A Receita Federal, como disse aqui o Deputado Antonio Imbassahy, além de não garantir nenhuma veracidade das informações, disse que compete às instituições financeiras zelar pela correção das operações. Ou seja, terceirizou de fato a fiscalização, não só o Banco Central como a Receita Federal.

Eu perguntaria a V.Sa.: poderia explicar que motivos levaram o Banco Central a registrar apenas as operações de câmbio de 360 dias? V.Sa. tem conhecimento de que a própria Receita Federal põe em dúvida o atual sistema de controle, pois os dados cambiais lançados na Declaração de Importação não são fidedignos? O que V.Sa. tem a dizer a respeito disso? V.Sa. tem conhecimento de que há vários casos já identificados de Declarações de Importação falsas? Como a corretora identifica esses casos lá na ponta, na ausência de um sistema que faça a amarração entre a Declaração de Importação e a operação de câmbio? Qual é a sugestão de V.Sa. para se ter uma amarração digna de confiança entre a mercadoria física e o financeiro nas operações de câmbio e importação de mercadoria? Porque essas da Labogen eram todas fictícias, não existia mercadoria. Até 2006, o SISCOMEX



permitia esse cruzamento entre a DI e o contrato de câmbio, correto? Atualmente, como é feito esse levantamento? Para encerrar, V.Sa. entende que a Receita Federal, ao dizer que as instituições financeiras, no caso das corretoras, deve buscar outros meios para se resguardar em relação à lisura das operações de câmbio que intermediam, não estão terceirizando essa fiscalização?

Essas são as perguntas.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente, V.Exa. mandou uma convocação de reunião interna ao meio-dia. São 12h10min. Daqui a pouco começa a Ordem do Dia. Qual será o nosso procedimento?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Eu quero concluir com o Deputado Izalci e esperar o Dr. Anthero dar as respostas. Depois indagarei aos demais presentes se ainda desejam fazer perguntas, para estabelecer um tempo e começar nossa reunião o quanto antes. Faço um apelo aos Parlates para que possamos deliberar sobre a contratação da empresa Kroll, e seus detalhes, assunto pelo qual a CPI vem sendo muito cobrada.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - V.Exa. não poderia suspender esta audiência, fazer a reunião interna e voltar?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Pode ser também uma saída. Vamos aguardar a resposta ao Deputado Izalci para deliberar sobre a melhor forma.

O SR. ANTERO DE MORAES MEIRELLES - Obrigado, Presidente; obrigado, Deputado Izalci.

O SR. DEPUTADO JOÃO GUALBERTO - Peço celeridade à resposta também, porque a resposta ao Deputado Imbassahy durou 15 minutos.

O SR. ANTERO DE MORAES MEIRELLES - Tá, vou tentar. Vou tentar ser o mais breve possível. Bom, apenas procurando esclarecer, Deputado Izalci, eu não disse, evidentemente, que o Banco Central sabia de tudo ou que o COAF sabia de tudo. O que eu disse foi que, no sistema de prevenção à lavagem de dinheiro no País, o conhecimento se forma a partir da contribuição de vários atores, sejam atores reguladores, supervisores, como é o caso do Banco Central, da Receita Federal, da CVM, da SUSEP, etc., ou dos setores obrigados. Os setores obrigados são aqueles que a Lei 9.613/98 prevê como sendo os setores que precisam encaminhar ao COAF informações sobre operações atípicas ou suspeitas, que eu



particularmente não entendo como uma terceirização, por quê? Porque eles são responsáveis pelas operações que fazem, e eles conhecem, eles têm condição de conhecer. Nós estamos falando, como eu disse aqui, por exemplo, de operações de crédito da ordem de 430 milhões, de operações de câmbio da ordem de bilhões de dólares todo ano. Então, realmente não tem como o órgão regulador acompanhar, saber quem está do outro lado em cada uma dessas operações. O que o modelo supõe, pressupõe e determina é que quem faz essas operações, seja uma instituição financeira, seja um *marchand* de arte, seja um comerciante de gado, etc. e tal, que são setores obrigados, eles tenham esse cuidado. Eles são coobrigados a avaliar se aquelas operações as quais eles intermediam, das quais eles participam, têm ou não suspeita de lavagem de dinheiro. Eles não precisam formar uma conclusão final, até porque não conseguem — eles não são juízes, não são Ministério Público. Mas eles têm elementos para identificar o seguinte: “*Olha*” — digamos —, “*essa empresa estava parada e voltou a fazer negócio. Tem alguma coisa. Pode estar tudo certo, mas pode estar errado.*” Então, qual é a obrigação da instituição que está lá na ponta? Tem uma operação suspeita, tem uma operação atípica, ela deve comunicar ao COAF, o COAF é o órgão. Ele não sabe de tudo, mas ele reúne informações de várias fontes e tem condições de fazer os relatórios de inteligência financeira. O que o Presidente do COAF disse aqui é que a Operação Lava-Jato, na sua origem, se valeu muito desses relatórios de inteligência financeira do COAF. Eu não estou dizendo que foi a causa ou que originou. Eu não conheço também em detalhes, não tenho acesso aos laudos. Mas o que a gente ouve, que o próprio Presidente do COAF diz, é isso, ou seja, que relatórios de inteligência financeira do órgão, que vêm dos vários setores obrigados, foram importantes para a Operação Lava-Jato, assim como uma série de outros elementos de evidências que eles foram, que os responsáveis pela operação foram buscar em outros mecanismos de apuração, como uma delação, como quebra de sigilo bancário, fiscal ou telefônico, escutas, ou seja, porque são elementos que, para formar uma convicção, são necessários. Então, o que o Presidente do COAF disse — e eu acredito que seja correto, porque a gente conhece o modelo — é que esses relatórios, essas informações, formam um todo que, juntas, formam um sentido. E aí sim, digo: olha, essa Labogen fez uma coisa aqui, fez outra ali, etc. e tal. Uma questão que eu disse



é o seguinte: quando esses elementos vieram a público, nós fomos olhar as instituições, por exemplo, que fizeram negócios com a Labogen. Fomos olhar que instituições financeiras fizeram negócios com a Labogen e fomos verificar se elas tinham cumprido ou não a sua atribuição definida na Lei 9.613/98, que é de comunicar. E o que nós vimos é que boa parte das operações tinham sido comunicadas. Então, eu quero dizer o seguinte: as instituições financeiras — não vou dizer se foram todas, etc., mas as instituições —, lá, naquela operação, identificaram suspeitas. Eles não podiam dizer: *“Olha, isto aqui é crime”*. Eles não têm condição de concluir sobre isso. Isso aí quem vai concluir, depois de um processo extenso de investigação, são as instituições competentes. Mas ele viu, não tinha movimentação, encaminhou ao COAF. O COAF, com essa informação e com outras, etc., ele forma entendimentos e realimenta o sistema, seja nos órgãos persecutores criminais, seja nos próprios reguladores. Então, eu não disse que ele sabe de tudo nem nada, o que eu disse é que o sistema permite... E evidentemente, merece aperfeiçoamentos, merece investimentos adicionais, mas o sistema, ele tem uma consistência e ele está muito alinhado com os padrões internacionais de combate ao crime organizado, de combate a crimes dessa natureza, inclusive de lavagem de dinheiro. Agora, não se lava dinheiro só com câmbio, se lava dinheiro... Se a pessoa pegar um dinheiro ilícito e abrir uma poupança, a instituição financeira tem condições de pegar aquela operação, se ela é fora dos padrões, e inclusive de encaminhar. Ela deve encaminhar ao COAF, independentemente de qual tipo de operação ela está fazendo. Se alguém vai a uma concessionária e compra veículos com dinheiro vivo, é obrigação dela comunicar essa operação. É ilegal? Aquela pessoa cometeu um crime anterior, antecedente àquele processo? Ela não sabe.

O SR. DEPUTADO DELEGADO WALDIR - Que vantagem ela teria em fazer, Dr. Anthero, essa instituição...

O SR. ANTHERO DE MORAES MEIRELLES - Ela tem obrigação legal de fazer. Se ela não fizer, se ela não fizer, ela pode ser apenada, ela pode ser apenada. A Lei 9.613/98 obriga esses setores a fazer as comunicações. Só para se ter uma ideia — eu estava até com essa transparência na minha apresentação, mas acabei passando meio rápido por ela —, a principal fonte de informação vem do sistema financeiro. Somente em 2014, o sistema financeiro, as instituições



financeiras encaminharam ao COAF 830 mil comunicações. Não são 830 mil operações irregulares, são 830 mil operações com características atípicas, ou dentro de determinados padrões que o Banco Central estabelece. Digamos, uma operação acima de 100 mil reais, toda ela tem que ser comunicada, independentemente de a pessoa chegar lá e falar: *“Olha, eu ganhei na loteria. Está aqui o meu bilhete premiado”*. Comunica ao COAF. Então tem situações em que é obrigatória a comunicação e outras em que a instituição deve fazer o seu juízo de valor. As instituições grandes tem um sistema informatizado para capturar isso, tem regras específicas sobre, por exemplo, pessoas politicamente expostas, pessoas com... Enfim, tem uma série... operações de importação. A carta circular que trata disso descreve 100 tipologias a que a instituição financeira e outras entidades reguladas devem dedicar especial atenção, exatamente para tentar capturar isso. Então, veja bem, só em 2014, foram 830 mil comunicações ao COAF. Então, não é tão... Posso até dizer: *“Não, é difícil olhar isso tudo, ver tudo?”* É. O COAF tem um trabalho muito grande. Essas informações vão para os órgãos perscrutadores. Então, eu não acho que está tudo perfeito. Não acho. Absolutamente, não é nada disso. Eu acho que o modelo, ele tem grandes virtudes, ele deve ser fortalecido.

O SR. DEPUTADO IZALCI - A questão do cruzamento.

O SR. ANTHERO DE MORAES MEIRELLES - Cruzamento. O antigo, digamos assim, cruzamento que havia entre a operação comercial e o câmbio, ele fazia sentido dentro de um ambiente de câmbio controlado, que era feito em função da escassez de reservas. E por que não tem sentido isso hoje? Porque, por exemplo, uma empresa pode fazer uma importação e pagar com disponibilidades dela no exterior. Ela não precisa obrigatoriamente fazer uma operação cambial aqui no Brasil, está certo? Então, o ambiente de liberdade cambial, ele é um ambiente que favorece sobretudo as empresas, inclusive do ponto de vista da competitividade das empresas brasileiras. Eu disse aqui que principalmente os importadores e exportadores brasileiros reclamavam absurdamente daquele mecanismo de controle cambial pelo custo de observância que ele impunha, tirando competitividade da economia brasileira e das empresas exportadoras. E nós estamos falando de uma corrente de comércio que, só para se ter uma ideia, em 2006, correspondia a algo como 250 bilhões de dólares e hoje está na casa de mais de 500 bilhões. Quer



dizer, então, essas medidas elas trouxeram muita competitividade à economia brasileira. Agora, o que a gente tem que investir e incentivar? Continuar aprimorando as normas, os regulamentos, e os mecanismos de inteligência. Isso é que permite que o Estado cumpra adequadamente o seu papel de controle. Não é a terceirização, é dando a responsabilidade para quem está lá fazendo a operação que tem condições de saber, não, como eu disse, não concluir que determinada pessoa é um... Está cometendo uma ilegalidade. Mas identificar a suspeita, comunicar aos órgãos de inteligência, de regulação, para que eles possam... Evidentemente, claro, os recursos são escassos, eu estou falando aqui de 830 mil comunicações, o COAF tem que ter filtros, tem que ter mecanismos para pegar aquilo que é mais relevante, etc. e tal, tudo é feito dessa maneira, mas são sistemas de inteligência que, reforçados, podem e certamente darão uma resposta adequada a esse tipo de questão. Em relação ao Banco Central, eu posso afirmar isto, não só como testemunha, não só como diretor. Sou servidor do Banco Central há 21 anos. O Banco Central tem se esforçado. É um conjunto de servidores e de pessoas extremamente dedicadas e competentes, não está sobrando gente, Deputado. Estamos trabalhando diuturnamente e com muita pressão, mas, procurando, V.Exa. pode ter certeza, procurando fazer o melhor com os recursos que a gente tem, tentando aproveitar ao máximo, desenvolver esses temas, desenvolver a inteligência, para poder não apenas cumprir a nossa atribuição, tanto no campo da conduta, mas também, sobretudo, no campo da supervisão prudencial, garantir a estabilidade do sistema. Então, temos investido nisso. Agradeço muito inclusive todas as referências de apoio desta Casa à instituição Banco Central, o reconhecimento tanto aqui da Câmara, como do próprio Senado, que aprova inclusive os nomes dos diretores do Banco Central. E é sempre, não só uma obrigação, mas, para a gente, é sempre importante trazer esses que são desafios para nós, sem dúvida nenhuma, mas um esforço realmente muito grande para a gente continuar avançando.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Qual é a decisão, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Vamos deliberar agora com os Parlamentares. Nós chamamos reunião para tratar da Kroll ao meio-dia, mas ainda



estão inscritos, e presentes, os Deputados Ivan Valente, que acaba de chegar, Jorge Solla, o segundo, Carlos Andrade, o terceiro, João Gualberto e Alberto Filho. Temos cinco inscritos. O Deputado Ivan Valente também está inscrito como Líder do PSOL.

Existem duas possibilidades: ou interrompemos aqui, damos uma pausa para tratar da Kroll e voltamos em seguida...

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - É isso que eu proponho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - ...com a oitiva do Dr. Anthero ou concluimos a oitiva do Dr. Anthero com esses cinco inscritos, desde que haja o compromisso de que só falem os 3 minutos.

O SR. DEPUTADO JOÃO GUALBERTO - Concluimos, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Só falam os 3 minutos, o Deputado Ivan não usa a palavra de Líder agora, pode usar depois, na parte da tarde, porque ainda vamos ter oitiva.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Eu abro mão da minha inscrição agora. Mantenho a minha inscrição de Líder, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Mas para usar a palavra agora ou mais tarde, mais à frente?

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Mais à frente.

O SR. DEPUTADO CARLOS ANDRADE - Sr. Presidente, eu abriria mão da minha inscrição.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Eu vou abrir mão também.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Os Deputados Ivan Valente e Carlos Andrade abrem mão.

Concedo a palavra ao próximo inscrito, Deputado Jorge Solla, por até 3 minutos. Nós vamos ser bastante rigorosos com o tempo, para conseguir realizar esta reunião da Kroll e voltar. Ainda temos três depoimentos na tarde de hoje.

O SR. DEPUTADO JORGE SOLLÁ - Obrigado, Presidente, realmente a pauta está carregada. Eu não vou me estender muito.

Eu queria só compreender melhor, Sr. Anthero, algumas possibilidades ou não de fiscalização. Algumas coisas me intrigam. Três grandes frentes de, vamos chamar, corrupção e de crime terminam envolvendo essas operações de câmbio, envio de dólares para o exterior e outros processos assemelhados. A corrupção... Aí



entra não só a Operação Lava-Jato, mas a Operação Castelo de Areia, que também tem o carimbo dessas operações — BANESTADO, metrolão, etc. O narcotráfico, tradicionalmente, sempre se utilizou desses procedimentos. E a sonegação, que ficou mais famosa ainda com o caso do HSBC, despontou bastante.

Como hoje nós vamos ouvir — o Presidente já disse aqui que nós temos outras oitivas — duas pessoas diretamente envolvidas nesses processos, atuando como doleiros, digamos assim, eu queria ouvir sua opinião, se tinha conhecimento, se a fiscalização tinha chegado a identificar isso, porque, por exemplo, Maria Lúcia Cardena, que vai ser ouvida aqui hoje à tarde, é acusada de envio de remessa de informações falsas ao Banco Central, além de outros crimes financeiros e lavagem de dinheiro. Ela trabalhava com Raul Henrique Srouf, que também aparece no escândalo do SwissLeaks, do arquivo da HSBC. Ele tinha dinheiro numa conta secreta da Siemens e, segundo o diretor da multinacional, estava envolvido em escândalo anterior, a obra da Linha 5 do Metrô de São Paulo, o famoso metrolão, que, para quem não se lembra — não tem muita divulgação, a mídia não gosta do metrolão — é aquele escândalo de corrupção violenta gigantesca envolvendo o Governo do Estado de São Paulo, os tucanos, o PSDB. E Raul Srouf recebeu dinheiro da Siemens por meio de uma conta secreta em Luxemburgo, citada no SwissLeaks e divulgada nos poucos veículos que se comprometem com a divulgação da verdade e que não fazem divulgação seletiva.

Então, a primeira questão que eu gostaria que o senhor, se puder, informasse é se a fiscalização do Banco Central teve oportunidade de identificar esse processo. Eu queria ouvir sua opinião sobre o que mudou do potencial de fiscalização e da relação não só do banco, mas também desse sistema que o senhor apresentou aqui muito didaticamente com o fim da CPMF. Que papel a CPMF cumpria para aumentar a capacidade de fiscalização por parte do Estado brasileiro de operações ilegais que circulavam pelas contas bancárias do sistema financeiro?

Obrigado.

O SR. ANTHERO DE MORAES MEIRELLES - Obrigado, Deputado Jorge Solla. Vou ver se eu consigo, assim, responder. A questão do câmbio, de aparecer como, digamos assim, um mecanismo para se buscar lavar dinheiro, é porque é o mecanismo de você mandar recursos para fora e trazer recursos para dentro. Quer



dizer, eu acho que, muito quando se tenta lavar dinheiro... Evidentemente, tem muito processo de lavar dinheiro que acontece no mercado interno, com a aquisição de bens, como eu disse aqui, até exagerando, brincando um pouco: você pode abrir uma caderneta de poupança, pode comprar um apartamento, pode comprar... ou seja, com superfaturamento. Então, os mecanismos são esses e é por isso até que os obrigados nessa legislação vão muito além das instituições financeiras. Eu citei aqui, por exemplo, corretores imobiliários, pessoas que lidam com arte, e são uma infinidade, outros órgãos seguradores. Agora, o câmbio é a forma de a pessoa fazer essa conexão com o exterior, quer dizer, mandar recursos lá para fora, talvez até imaginando que poderia estar mais protegido — está lá fora, está fora da jurisdição, está fora do alcance, coisas dessa natureza. Então, é, sem dúvida nenhuma, um mercado grande, um mercado profundo. O Brasil é um país que se abriu muito do ponto de vista comercial, do ponto de vista das relações internacionais, recebe muito investimento. É um mercado profundo, é um mercado grande, é um mercado complexo. E eu imagino que a busca de operações cambiais tem a ver com isso, ou seja, de se tentar levar para lá e eventualmente ter a sensação de que está mais protegido. A gente está vendo aí, inclusive aumentando a capacidade, e até mesmo os convênios entre as jurisdições, entre as nações para compartilhar informações, porque isso não acontece só no Brasil, acontece em outros países lá fora, tanto Estados Unidos, quanto outros países. A própria, por exemplo, Suíça está revendo completamente a sua legislação de sigilo bancário. São pressões que estão acontecendo no mundo inteiro para tentar coibir o uso do sistema financeiro, das operações financeiras de câmbio pelo crime organizado, das mais variadas formas. Isso aqui... Não estou nem me referindo a uma operação ou outra especificamente, porque é uma noção básica da própria Convenção de Viena, que trouxe esse modelo de inteligência para esse tipo de combate, que é a forma de tentar dar o torniquete no bandido, porque o crime de lavagem de dinheiro é um crime derivado de outro crime. Então, como é que você controla isso? Você tenta secar as fontes de recursos. Então, os próprios países estão aumentando a sua colaboração internacional para fazer, para recuperação de ativos no exterior. A gente tem visto isso. Mas o câmbio é aquela forma que a pessoa imagina que vai fazer para poder mandar o dinheiro. Então, eu acho que por isso ele, de certa forma... Agora, é como



eu disse: muitas vezes, a pessoa acha que não está sendo vista e isso tudo está sendo registrado. Até houve uma pergunta que eu acabei não contemplando, uma pergunta anterior, do Deputado Izalci, de por que o Banco Central só registra operações acima de 360 dias. Não, o Banco Central tem registrado todas as operações de câmbio, todas as operações, desde o sistema de câmbio. Inclusive é uma base de dados que a gente não despreza, mesmo os dados mais antigos. Então, todas as operações são registradas lá. Mas eu acho que a questão do câmbio é um pouco isso, a possibilidade de tentar, ou seja, mudando de jurisdição, são outros reguladores, são outras... Ter alguma proteção aí em função das fronteiras, que, em função da própria integração financeira global, elas estão se reduzindo por iniciativa das próprias nações, dos próprios governos, para tentar contribuir porque... para evitar que um sonegador aqui vá remeter dinheiro para fora, um sonegador de um país tal traga dinheiro para cá. Essa cooperação a que a gente estava se referindo aqui no sistema brasileiro de prevenção à lavagem de dinheiro, em nível internacional, também existe com o próprio GAFI — Grupo de Ação Financeira sobre Lavagem de Dinheiro. Então, é um esforço grande que as nações estão fazendo para tentar controlar isso. V.Exa. tinha feito mais uma...

O SR. DEPUTADO JORGE SOLLÁ - Tinha feito mais duas, se o Banco Central tomou conhecimento da conexão entre metrolão e HSBC naquele caso da Siemens e sua opinião sobre CPMF. O que mudou com a implantação e o que mudou com o fim da CPMF, do trabalho de fiscalização que o senhor coordena?

O SR. ANTHERO DE MORAES MEIRELLES - Bom, em relação a essas operações, de fato, o Banco Central não tem informações para ter essa ideia de todo o conjunto, ou seja, para concluir sobre isso. O que é que o Banco Central consegue eventualmente ver? São operações do mercado, operações suspeitas, atípicas, seja porque as instituições comunicam ao COAF, seja porque nós identificamos no nosso trabalho de monitoramento. Até fiz uma referência aqui especificamente a um trabalho que foi feito antes da Lava-Jato, mas que tem, vamos dizer assim, alguma conexão, que foi um trabalho feito de monitoramento de operações de importação. Quer dizer, nós identificamos uma série... Como é que nós vimos isso? As operações de câmbio, dados da Receita Federal sobre importação, cruzando essas informações. E o que nós vimos? Nós vimos que tinha várias operações de



importação que sugeririam operações fictícias. Então, isso... .O que é que nós fazemos com uma informação desta? Nós não somos órgãos de investigação criminal. Então, o que a gente faz? A gente atua, do ponto de vista administrativo, abrindo processo administrativo, penalizando instituições ou até mesmo pessoas que fizeram essas operações, pessoas e empresas, e denunciando aos órgãos de persecução criminal. Todo achado que nós temos que tem indício de crime nós comunicamos ao Ministério Público; se tem indício de sonegação fiscal, à Receita Federal. Os órgãos se comunicam. Agora, nós realmente não conseguimos chegar ao seguinte: *“Olhe, essas operações, Labogen, essas operações juntas dão isto aqui?”* Não, a gente vê que tem operações ali que são suspeitas. O papel do órgão central de inteligência, desse conjunto de órgãos que compõem o sistema nacional de prevenção à lavagem de dinheiro, especialmente dos órgãos de investigação criminal, é transformar esses indícios num todo coerente que é usado como, enfim, para acusação, aprovação e eventualmente condenação de quem cometeu os ilícitos. Em relação à CPMF, eu diria o seguinte: o Brasil hoje é um dos países que tem os melhores sistemas de registro de operações financeiras, isso tanto para o monitoramento da estabilidade... Eu mostrei aqui, por exemplo, o trabalho que nós fizemos para verificar quais impactos que poderiam ter um eventual *default* dessas empresas investigadas no sistema bancário. Isso a gente pode ver, porque a gente todo registro das operações de crédito, das disposições sobre o mercado de capitais. Então, nós temos essas informações sobre transações. Eu, assim, não defenderia uma... Eu acho que a CPMF é uma questão fiscal e, na minha visão, deve ser tratada dessa maneira. Eu não reivindicaria jamais uma operação desse tipo para melhorar o controle. Eu acho que a gente tem os registros, tem os controles no sistema. Evidentemente, são sempre aperfeiçoados, sempre. É um esforço permanente. Como disse, o risco é sempre ágil e móvel. Ninguém comete ilicitudes fazendo o que todo mundo já fez. Nós temos hoje desenvolvido mecanismo, por exemplo, de detecção de fraude, utilizando ferramentas. Desculpe-me, eu estou me alongando, perdão. Perdão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Deputado João Gualberto, V.Exa. é o próximo inscrito.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Sr. Presidente...



O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Pois não, Deputada Eliziane Gama.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Eu queria, com a permissão do Deputado, fazer a justificativa da nossa ausência aqui nos últimos debates, que se deu por problema de saúde, de garganta. Então, eu não tenho podido participar com mais intensidade dos trabalhos desta CPI.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Sentimos falta de V.Exa.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Obrigada. (*Riso.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Com a palavra o Deputado João Gualberto.

O SR. DEPUTADO JOÃO GUALBERTO - Sr. Presidente, é impressionante o desejo do PT de cada vez mais aumentar impostos. Talvez ele pense que, quanto maior é o bolo, mais consegue roubar um pedacinho. É contra as privatizações para ter PETROBRAS, ELETROBRAS e roubar um pouquinho dessas empresas e do povo brasileiro.

Mas, Sr. Anthero, a minha preocupação é que o Brasil hoje passa por uma situação muito delicada, com o povo sofrendo, com desemprego, tudo, ou grande parte, pela corrupção. São as consequências da corrupção do Governo do PT. Mas o que deixa a gente assim com certo nível de esperança são exatamente as instituições, a democracia, a imprensa livre. E isso é que nos dá um horizonte para os próximos anos. Afinal de contas, o PT foi eleito agora, são 4 anos de mandato, vão roubar o que puder e o que não puder durante os 4 anos, como fizeram nos últimos 13 anos.

A minha pergunta é a seguinte: nós sabemos que o PT aparelhou quase todos os órgãos do Governo. Aparelhou também o Banco Central? O senhor é de carreira ou é indicado? O senhor é um dos oito Diretores do Banco Central, saberia dizer, dentre esses oito, se tem algum que seja indicação do PT, que não seja funcionário de carreira? Está aparelhado? Alguns Deputados aqui colocaram dúvida, se não teve aparelhamento, e, em função disso, tendo aparelhamento, claro, é que vocês não encontraram nada. Quatrocentos milhões de dinheiro roubado passando pelo Banco Central, e vocês não perceberam? Só começaram a perceber depois da Operação Lava-Jato? É muito difícil para nós compreendermos isso, principalmente



para o povo brasileiro. Minha primeira pergunta: O Banco Central está aparelhado? O senhor faz parte desse aparelhamento do PT — não estou acusando, estou perguntando — que foi feito no Estado brasileiro?

O SR. ANTHERO DE MORAES MEIRELLES - Deputado João Gualberto, obrigado pela pergunta. Eu sou funcionário de carreira do Banco Central. Eu entrei no Banco Central em 1994, em Belo Horizonte, e estou na Diretoria do Banco Central há quase 8 anos. Eu fui convidado, à época, pelo então Presidente Henrique Meirelles, sendo Presidente da República o ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. A, inclusive por comando constitucional, indicação de diretores e presidentes do Banco Central é de competência do Presidente da República, mas submetida à arguição pública e aprovação do Senado Federal na Comissão de Assuntos Econômicos e depois, posteriormente, no Plenário. Eu não tenho partido, eu nunca tive...

O SR. DEPUTADO JOÃO GUALBERTO - E os outros sete diretores? O senhor tem seis chefes aqui, eu estou vendo, na Diretoria. O senhor tem seis chefias. Tem algum desses que foi indicação do PT, por exemplo?

O SR. ANTHERO DE MORAES MEIRELLES - Não, todos foram escolhidos por mim, pela competência, pela dedicação, pelos trabalhos feitos no Banco Central.

O SR. DEPUTADO JOÃO GUALBERTO - O Banco Central está aparelhado ou não? Na interpretação do senhor...

O SR. ANTHERO DE MORAES MEIRELLES - O Banco Central... Todos os servidores, todas as funções de chefia do Banco Central, com exceção da Diretoria e da Presidência do Banco Central, são reservadas à carreira do Banco Central, só podem ser ocupadas por funcionários de carreira, ou seja, pessoas que entraram e passaram no concurso e fizeram a sua carreira lá.

O SR. DEPUTADO JOÃO GUALBERTO - Independentemente de ter a carteirinha do PT ou não?

O SR. ANTHERO DE MORAES MEIRELLES - Independentemente de ter qualquer carteira. Eu posso, assim, dar um pouco do testemunho da minha experiência dentro do Banco Central, eu conheço, evidentemente, e tenho o maior respeito por todos os diretores que lá estão. O Presidente Tombini é um funcionário de carreira, entrou inclusive no mesmo concurso que eu, em 1994. É um técnico



excelente, uma pessoa que conhece profundamente o negócio, ajudou a criar o sistema de metas de inflação. Então, eu acho que o Banco Central — e entrei no Banco Central já tendo, de antemão, uma admiração muito grande pela instituição, e a minha experiência lá só aumentou esse respeito — é uma instituição que zela pela meritocracia, que tem um corpo de funcionários extremamente dedicados e competentes. Eu, nessa minha experiência na diretoria do Banco Central, estou lá há quase 8 anos, períodos muito difíceis, crises em 2008, em 2009, fui Diretor de Administração, fui, agora, Diretor de Fiscalização...

O SR. DEPUTADO JOÃO GUALBERTO - Então, não está aparelhado? A gente pode ficar tranquilo que não está aparelhado? É isso?

O SR. ANTHERO DE MORAES MEIRELLES - *(Riso.)* Eu diria que o Banco Central...

O SR. DEPUTADO JOÃO GUALBERTO - Ou parcialmente aparelhado?

O SR. ANTHERO DE MORAES MEIRELLES - Não, não, não. o Banco Central... As funções...

O SR. DEPUTADO JOÃO GUALBERTO - O senhor responde pelo senhor e pelos outros também. O senhor acha que não?

O SR. ANTHERO DE MORAES MEIRELLES - Eu respondo que as funções do Banco Central são preenchidas por meritocracia.

O SR. DEPUTADO JOÃO GUALBERTO - O senhor acha normal que esses 400 milhões de desvio tenham passado por lá e vocês não terem percebido nada?

O SR. ANTHERO DE MORAES MEIRELLES - Eles não passam lá no Banco Central. Como eu disse...

O SR. DEPUTADO JOÃO GUALBERTO - É normal? Isso é normal? O senhor acha normal? O senhor, como brasileiro, falando para um amigo seu...

O SR. ANTHERO DE MORAES MEIRELLES - Não, não, não. Não estou dizendo que é normal. Eu expliquei muito bem aqui como funcionam os mecanismos de promoção.

O SR. DEPUTADO JOÃO GUALBERTO - Não, o senhor explicou, mas eu tenho certeza de que ninguém entendeu, porque é incompreensível, não dá para compreender.

Muito obrigado, Sr. Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço ao Deputado João Gualberto.

Com a palavra o próximo inscrito, Deputado Alberto Filho. S.Exa. tem até 3 minutos.

O SR. DEPUTADO ALBERTO FILHO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o que nós vemos aqui é um grande esquema de corrupção em nosso País, em que o órgão responsável por fazer a fiscalização de transferências irregulares para paraísos fiscais não fez. Pelo que entendi no depoimento do Sr. Anthero Meirelles, eles não podem, a não ser através de fiscalização mais minuciosa, deduzir o que é transação lícita e o que é transação ilícita.

Eu quero perguntar ao depoente: não houve, por parte do Banco Central, qualquer desconfiança desse esquema em que houve transferências no valor de mais de 400 milhões de reais, que passaram pelo Banco Central? Também quero perguntar: qual é o procedimento adotado pelo Banco Central com relação às movimentações desses valores? O órgão chegou a receber alguma denúncia sobre essas movimentações de recursos oriundos de contrato da PETROBRAS? Se recebeu, qual foi o tratamento dado a cada uma dessas denúncias?

O SR. ANTHERO DE MORAES MEIRELLES - Obrigado, Deputado Alberto Filho. Na verdade, o que eu procurei dizer aqui foi contextualizar um pouco o papel do Banco Central. O Banco Central é o regulador, é o supervisor das instituições financeiras, delas cobra aderência ao que estabelece a lei e as regulamentações que envolvem, por exemplo, aspectos relacionados ao conhecimento do cliente, a monitoramento das operações, a denúncias ao COAF das operações suspeitas ou atípicas. Então, o olhar do Banco Central é sobre as instituições financeiras, é sobre os seus mecanismos de controle, e, em se identificando fragilidades ou em se identificando condutas irregulares ou ilícitas, atuar sobre essas instituições e, paralelamente, diante de qualquer indício de ilicitude, de ilegalidade, comunicar aos órgãos persecutores. Esse é o nosso papel. Como eu disse, e aqui foi dito, por exemplo, pelo Presidente do COAF, a própria apuração dessa operação se valeu de informações vindas do sistema. Agora, nem sempre alguém que está lá fazendo uma operação individual consegue ter a ideia do conjunto, do todo. Esse todo se torna claro quando se junta uma série de operações, delações, escutas, quebras de



sigilo. Ou seja, você faz todo... Isso não é evidentemente papel do Banco Central, porque o Banco Central não é órgão de investigação criminal, tampouco um órgão de persecução. O papel do Banco Central é zelar para que as instituições cumpram o seu papel, zelem nesse processo, nesse esforço permanente de prevenção de lavagem de dinheiro. Eu não tenho conhecimento de denúncias específicas em relação a essa Operação Lava-Jato. Se recebemos as denúncias, nós as incorporamos em nossa fonte de informações para poder orientar a nossa supervisão. E, evidentemente, a partir de trabalhos feitos pelos órgãos que compõem esse sistema de prevenção, nós também direcionamos a nossa atuação, como é o caso, por exemplo, da Operação Lava-Jato.

O SR. DEPUTADO ALBERTO FILHO - Mas o Banco Central colaborou na reunião de informações que provocaram a Operação Lava-Jato?

O SR. ANTERO DE MORAES MEIRELLES - Sim, nós atendemos, só da Operação Lava-Jato, a uma quantidade enorme, tanto desta CPI quanto dos órgãos de persecução criminal, da Justiça, a um conjunto enorme de requerimentos de quebra de sigilo, de informações sobre operações, de disponibilização de informações de câmbio, de relacionamentos de clientes do CCS. Só para se ter uma ideia, no sistema BACENJUD, que faz a interligação entre o sistema judiciário e o sistema financeiro, transitam por ano cerca de 5,5 milhões de ordens judiciais de bloqueio, desbloqueio, transferência, solicitação de informações, quebra de sigilo. É um sistema que o Banco Central disponibiliza para o funcionamento da Justiça. Só em ofícios de papel nós atendemos por mês cerca de 5 mil ofícios, ou seja, chega a decisão judicial com uma série de determinações para o sistema financeiro e o Banco Central transmite aquela ordem para o sistema financeiro. Nós temos 51 pessoas hoje, além de sistemas informatizados, tudo dedicado ao atendimento dos poderes constituídos, que envolve, como eu disse, Ministérios Públicos, Poder Judiciário, Legislativo, CPIs, Advocacia-Geral da União, Departamento de Polícia Federal, Controladoria-Geral da União, Tribunal de Contas da União, Receita Federal. Então, o Banco Central não só faz o seu trabalho como regulador e supervisor, mas também, como ele está em contato com todo o sistema financeiro, de certa forma ele facilita, viabiliza esse contato para o adequado cumprimento das ordens judiciais e consecução dos elementos de...



O SR. DEPUTADO ALBERTO FILHO - V.Sa. é Diretor de Fiscalização do Banco Central desde quando?

O SR. ANTHERO DE MORAES MEIRELLES - Desde março de 2011.

O SR. DEPUTADO ALBERTO FILHO - Tem algum grau de parentesco com Henrique Meirelles?

O SR. ANTHERO DE MORAES MEIRELLES - Nenhum. Eu o conheci quando ele foi... Eu sou funcionário de carreira do Banco Central. Estou no Banco Central desde 1994. Não tenho nenhum parentesco com ele. Eu o conheci quando foi indicado para a Presidência do Banco Central.

O SR. DEPUTADO ALBERTO FILHO - Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço a V.Exa.

Não havendo mais inscritos, agradeço ao Dr. Anthero de Moraes Meirelles por sua presença nesta Comissão Parlamentar de Inquérito e por seus esclarecimentos. Deixo o microfone à disposição para as suas considerações finais.

O SR. ANTHERO DE MORAES MEIRELLES - Sr. Presidente, Deputado Hugo Motta; Sr. Relator, Deputado Luiz Sérgio; Sras. e Srs. Deputados presentes, eu quero apenas agradecer pela oportunidade de vir aqui compartilhar com os senhores um pouco do esforço e do trabalho do Banco Central e renovar a nossa total disponibilidade para continuar contribuindo com o desenvolvimento dos trabalhos desta Comissão e de todos os demais órgãos desta Casa e do Parlamento brasileiro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço a V.Sa.

Está suspensa a reunião de oitivas. Iremos agora ao Plenário 16, os Parlamentares, para a reunião reservada sobre a Kroll. Às 14h30min retornaremos para as demais oitivas.

(A reunião é suspensa.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Está reaberta a reunião.

Convido a Sra. Maria Lúcia Ramires Cardena a tomar assento à mesa.

(Pausa prolongada.)



O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - A Sra. Maria Lúcia Ramires Cardena se faz acompanhar do advogado Dr. André Peixoto de Souza, conforme inclusive instrumento de mandado, de procuração, que foi entregue à Mesa.

Tendo em vista o teor do requerimento aprovado e em face do deferimento, pelo Ministro do STF, Celso de Mello, de medida liminar no Habeas Corpus nº 129.698, esta Presidência informa que V.Sa. será ouvida na qualidade de investigada, assegurados os seus direitos constitucionais, ressalvando-se que, quanto ao fatos que não impliquem autoincriminação, persiste a obrigação de prestar informações.

Entretanto, informo que a sua colaboração para a elucidação dos fatos certamente terá efeito nas conclusões desta CPI e que a versão apresentada nesta assentada poderá atrair para V.Sa. outros benefícios que a lei lhe garante.

Com a palavra, por até 20 minutos, a Sra. Maria Lúcia Ramires Cardena.

A SRA. MARIA LÚCIA RAMIRES CARDENA - Meu nome é Maria Lúcia. Eu fui secretária do Sr. Raul Henrique Srouf, eu já prestei depoimento, já passei por toda a Operação Lava-Jato, já fui liberada e hoje aqui eu me reservo ao direito de me manter calada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Concedo a palavra ao Relator Deputado Luiz Sérgio.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Sra. Maria Lúcia Ramires, V.Sa. é acusada de envolvimento na remessa de informações falsas ao Banco Central, é identificada como subordinada de confiança do Sr. Raul Srouf e figura formalmente no quadro social da empresa Distri-Cash, Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários para a movimentação de câmbio, para a movimentação no âmbito do mercado de câmbio. A Distri-Cash teve a sua liquidação extrajudicial decretada pelo Banco Central em outubro de 2014, devido ao comprometimento patrimonial e financeiro da empresa.

Em relação a estas acusações, principalmente a de remeter informações falsas ao Banco Central, o que V.Sa. tem a dizer sobre esses fatos?

A SRA. MARIA LÚCIA RAMIRES CARDENA - Certo. Eu fui secretária de agenda e telefone do Raul Henrique Srouf. Meu nome nunca constou no Banco Central e eu nunca tive a senha para entrar no Banco Central, tanto é que eu fui



absolvida pelo Sérgio Moro, pelo Juiz Sérgio Moro. Eu não tinha a senha para entrar, para passar no sistema. As pessoas que passavam o movimento para o Banco Central eram outras e o meu nome nunca esteve no Banco Central passando o movimento do dia de uma corretora.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Mas a informação que chegou a esta CPI é a de que V.Sa. figuraria formalmente no quadro social da empresa Distri-Cash, Distribuidora de Títulos e Valores. V.Sa. formalmente fez parte do quadro social da empresa? Sim ou não?

A SRA. MARIA LÚCIA RAMIRES CARDENA - Não.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - O nome do Sr. Raul Sroul também aparece no escândalo e no arquivo do HSBC, que tem o nome do doleiro. Sroul teria recebido dinheiro de conta secreta da Siemens, grupo diretor da multinacional envolvida em escândalo anterior, o das obras da Linha 5 do Metrô de São Paulo, tanto é que o vice-chefe da Siemens afirma que a conta da Crystal Financial Services de Sroul recebeu dinheiro da Siemens por meio de uma conta secreta hospedada em Luxemburgo.

A conta é a mesma citada no SwissLeaks. Os valores, disse Gough em depoimento, tinha como destinatários agentes públicos brasileiros. Ao menos 7 milhões de dólares passaram pela conta da multinacional no paraíso fiscal europeu. O que V.Sa. tem a afirmar? E pode, como era a operadora aqui no Brasil, dizer quais eram esses agentes políticos que receberam esses recursos?

A SRA. MARIA LÚCIA RAMIRES CARDENA - Nada sei sobre isso.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Mas V.Sa. é denunciada pela prática de crimes financeiros e lavagem de dinheiro, com envolvimentos em remessa de informações falsas ao Banco Central. Que tipos de informações falsas eram enviados ao Banco Central? Como se dava o envio de falsos dados? Que órgão do Banco Central recebia esses dados?

A SRA. MARIA LÚCIA RAMIRES CARDENA - Nenhuma, tanto é que eu fui absolvida. Para entrar no sistema do Banco Central, o SISBACEN, é preciso ter uma senha e o seu nome cadastrado lá no Banco Central. Meu nome nunca esteve cadastrado no Banco Central e eu nunca possuí essa senha. Eu fui absolvida dessa informação que V.Exa. tem aí.



O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - V.Sa. está dizendo que nunca passou os dados?

A SRA. MARIA LÚCIA RAMIRES CARDENA - Nunca, nunca! Não era o meu nome que estava no Banco Central.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - E era o nome de quem?

A SRA. MARIA LÚCIA RAMIRES CARDENA - Era do Jerri, da Tatiane, do Cássio. Eram as três pessoas que cuidavam do Banco Central. Eu era secretária de agenda e telefone do Raul Henrique Srouf. Eu não trabalhava diretamente com a Distri-Cash e com o lado financeiro da Distri-Cash.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - A senhora conhece a Iara Galdino?

A SRA. MARIA LÚCIA RAMIRES CARDENA - Não, não conheço.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Nunca esteve com ela?

A SRA. MARIA LÚCIA RAMIRES CARDENA - Nunca estive com ela.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - E a Nelma Kodama?

A SRA. MARIA LÚCIA RAMIRES CARDENA - Também não conheço.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Mas a atendeu por telefone? Marcou reuniões?

A SRA. MARIA LÚCIA RAMIRES CARDENA - Não, eu tinha conhecimento de que ela ia à firma, mas eu nunca agendei nada para ela, nunca tive contato com ela.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Mas sabe que ela visitou a empresa?

A SRA. MARIA LÚCIA RAMIRES CARDENA - Sim, ela visitava.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - E V.Sa. conheceu o Sr. Luccas Pace Junior?

A SRA. MARIA LÚCIA RAMIRES CARDENA - Sim.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - E como era essa relação com o Sr. Luccas?

A SRA. MARIA LÚCIA RAMIRES CARDENA - Eu o conheci hoje ali na sala. Ele está aí para prestar depoimento.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - A senhora conheceu o ex-Deputado José Janene?

A SRA. MARIA LÚCIA RAMIRES CARDENA - Não.



O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - O Paulo Roberto Costa?

A SRA. MARIA LÚCIA RAMIRES CARDENA - Não.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Pedro Barusco?

A SRA. MARIA LÚCIA RAMIRES CARDENA - Não.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Renato Duque?

A SRA. MARIA LÚCIA RAMIRES CARDENA - Não.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Mas nunca atendeu a um telefonema deles?

A SRA. MARIA LÚCIA RAMIRES CARDENA - Nada, nada!

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Lá na...

A SRA. MARIA LÚCIA RAMIRES CARDENA - Não, o Raul Henrique Srouer não tinha contato com essas pessoas.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Não tinha?

A SRA. MARIA LÚCIA RAMIRES CARDENA - Por mim não passava nenhuma dessas pessoas. Eu acredito que ele não tenha mesmo, jamais, tido contato com essas pessoas.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - E o Sr. Henrique Srouer, a senhora tinha conhecimento de que ele tinha conta no exterior?

A SRA. MARIA LÚCIA RAMIRES CARDENA - Também não.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Mas ele nunca pediu para fazer uma ligação para um banco desse em Genebra?

A SRA. MARIA LÚCIA RAMIRES CARDENA - Não, não! Eu só cuidava dos...

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - A senhora nunca ligou para ninguém, nem para a Siemens?

A SRA. MARIA LÚCIA RAMIRES CARDENA - Nunca liguei para ninguém da Siemens, nunca tive contato com ninguém no exterior.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Mas nunca nem agendou isso?

A SRA. MARIA LÚCIA RAMIRES CARDENA - Nada!

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - A senhora cuidava da agenda dele?

A SRA. MARIA LÚCIA RAMIRES CARDENA - Cuidava! Nunca agendei nada parecido.



O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Mas o Sr. Raul Srouf, na SwissLeaks, aparece como sendo um dos brasileiros que têm conta em Genebra. Aparece que ele estava envolvido na questão relativa ao metrô de São Paulo. A empresa quebrou, foi liquidada. A senhora tomava conta da agenda dele e nunca fez uma ligação para nenhuma dessas empresas? Nunca recebeu ninguém?

A SRA. MARIA LÚCIA RAMIRES CARDENA - Ligação... Nem... Nunca físicas.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - De que político a senhora recebeu algum telefonema lá?

A SRA. MARIA LÚCIA RAMIRES CARDENA - Nenhum! Ele não tinha contato com político. Pelo menos não passava por mim! Se ele tinha, não passava por mim. Eu nunca atendi nenhum político.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Sr. Presidente, vamos dar prosseguimento. Se houver necessidade, eu retorno aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Eu vou seguir a ordem de inscrição. O Deputado Izalci está inscrito. Na sequência, passo a palavra ao Deputado. É possível?

O SR. DEPUTADO JORGE SOLLÁ - Possível é, mas é que eu havia pedido o tempo como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Então...

O SR. DEPUTADO JORGE SOLLÁ - E o Deputado Izalci já usou o tempo dele de Líder.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Está concedido o tempo de Líder a V.Exa., Deputado. S.Exa. dispõe de 10 minutos.

O SR. DEPUTADO JORGE SOLLÁ - Inclusive, Presidente, já quero justificar que, após essa minha participação, eu vou precisar ir ao MEC para participar de uma comissão que foi designada pelo Presidente desta Casa para se reunir com as entidades médicas, com o Ministério da Saúde e o da Educação para tratar daquele assunto do decreto do banco de dados das especialidades médicas, que esteve na pauta ontem desta Casa, e aproveitar para comunicar que já vamos começar os trabalhos agora nesta reunião. Eu queria...



O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - O senhor tem consciência de que, como Líder, não pode perguntar?

O SR. DEPUTADO JORGE SOLLÁ - Eu sei. Eu sei.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - E a sua ausência, consequentemente, será sentida pela CPI.

O SR. DEPUTADO JORGE SOLLÁ - Muito obrigado. Mas eu pretendo voltar, após a reunião, a participar de outra parte da reunião.

Eu queria registrar uma entrevista, já que nós estamos nos debruçando sobre as questões relacionadas à PETROBRAS e à Operação Lava-Jato. Não sei se todos os participantes desta CPI tomaram conhecimento, mas seria importante para quem não assistiu. Eu sugeriria que pegassem o vídeo de uma entrevista do Deltan Dallagnol, Procurador que coordena a Operação Lava-Jato pelo Ministério Público Federal. Ele deu uma entrevista à *Rede TV*, e acho que é importante para o conhecimento de todos os membros desta CPI, principalmente alguns trechos onde ele foi muito objetivo e cristalino respondendo a perguntas que a jornalista fazia com muita insistência.

Chegou até a ser, Presidente, engraçado em alguns momentos, porque me parece que, pelo ponto eletrônico, ela estava tomando algumas broncas do editor da TV, porque o *script* que fizeram para entrevista do Procurador que coordena a Lava-Jato não conseguiu ser efetivado pela resposta do entrevistado. E ela insistia muito em querer atribuir determinadas respostas e o Procurador deu respostas bastante diferentes.

Eu vou só destacar alguns trechos que eu acho que são mais importantes. Mas insisto que seria muito bom que todos pegassem essa entrevista para assistir.

Primeiro, ele disse, e é bom registrar, que corrupção não tem partido, corrupção não tem cor. A corrupção existe neste País há muito tempo e precisamos combater a corrupção. A corrupção não aumentou. O que aumentou foram os processos de apuração, fiscalização e controle na sociedade. Ele responde literalmente: *“Eu não diria isso.”*, quando ela pergunta se a corrupção aumentou. Ele diz: *“Eu não diria isso. Eu diria que existem diversas corrupções em diferentes governos e diferentes esferas, mas corrupção é um crime muito difícil de descobrir.”*



Felizmente, hoje o País está conseguindo não só descobrir, mas apurar e punir. Ele explica inclusive, mas muito *en passant*...

Eu queria aproveitar e ampliar a explicação que ele deu e dizer que, se as provas que deram origem à Lava-Jato tivessem surgido há 15 ou 20 anos, com certeza, essa operação não ia pra frente. Ela teria parado na gaveta da Procuradoria-Geral da República, que era muito conhecida como “engavetadoria geral da República”.

Em outra resposta, a jornalista tentou futucar o Procurador, pressionar, perguntando se acha que podem ter acontecido casos tão graves em outros governos. Ele respondeu, o que foi muito interessante: *“Escutamos pela própria mídia que em governos anteriores, em governos federais, existiu um grande nível de corrupção em diversas esferas, talvez inclusive em privatizações também na esfera estadual.”* Aí cita inclusive o Arnaldo Jabor, que tem uma frase que diz que a Lava-Jato revela coisas sempre sabidas, mas nunca provadas.

Não podemos ter a ilusão de que resolvemos a corrupção no País mudando o governante. Já cometemos esse erro no passado. Elegemos um Presidente que seria o caçador dos corruptos e o caçador dos marajás, e essa história não acabou bem.

O Procurador também lamentou que graves esquemas de corrupção fiquem parados tanto tempo no Judiciário sem julgamento. Acabam prescritos e os culpados impunes, como o caso do mensalão do PSDB originário de Minas Gerais, que chegou à Justiça muito antes da Ação Penal nº 470, mas até hoje não resultou em condenações. Todos os crimes, provavelmente, irão prescrever. É a chamada blindagem tucana. Dizem, inclusive — nas redes sociais tem corrido até uma imagem — que só quem consegue prender tucano é o IBAMA, quando caça os predadores da fauna silvestre do País. Tentam prender animais que são proibidos de serem presos. Cita o caso das privatizações: infelizmente, ele hoje só ouviu falar pela imprensa, “porque todos os casos foram engavetados” — palavras do Procurador-Geral Deltan Dallagnol, na entrevista à *Rede TV*. Vou repetir: ele cita os casos das privatizações, inclusive, entre aspas, ele disse que ouviu falar pela imprensa — “ouviu falar pela imprensa”. Infelizmente, todos esses casos foram engavetados.



O que me intriga é que, mesmo nos dias de hoje, com toda autonomia que têm os procuradores e a PF para trabalhar — e a Operação Lava-Jato é exemplo dessa independência do inquérito criminal —, mesmo com essa institucionalidade e o clamor contra a corrupção e a impunidade, nós vemos esquemas que continuam desviando bilhões dos cofres públicos, viram pizza e ninguém se incomoda. Não dão milha, Sr. Presidente. Estou falando do escândalo da Operação Zelotes. Não vejo o mesmo engajamento e militância dos nobres procuradores e delegados da PF para apurar de forma célere e transparente, que faça história e puna os envolvidos. Na Zelotes estão envolvidos o Grupo RBS, filiado à Globo, o Bradesco, o Banco Safra, o Pactual, o Santander, o Banco de Boston, a Ford, a Mitsubishi, a BR-Food, a Sadia, a Perdigão, a Gerdal, a Camargo Corrêa, a Light. Será que é o perfil dos culpados que define até onde vai ou não a investigação? Não deveria ser assim.

O juiz responsável pelo caso negou a prisão de 26 envolvidos, negou todos os pedidos de mandado de busca e apreensão. Gostaria de fazer uma homenagem ao Deputado Paulo Pimenta, do Partido dos Trabalhadores do Rio Grande do Sul, que denunciou o juiz na CNJ. Foi necessário que o Deputado Paulo Pimenta fizesse a denúncia ao CNJ para que a Justiça tomasse alguma providência. Nem o juiz nem os procuradores tiveram a iniciativa de resolver uma blindagem tão grande. Acho que mais forte do que a blindagem Tucana, só a blindagem da Zelotes. Essa é mais potente ainda.

Eu peço ao Procurador Deltan Dallagnol que converse com os seus colegas da Zelotes, porque, quem sabe ele não pode inspirar um pouco para que os procuradores que estão atuando nessa outra operação tenham o mínimo de responsabilidade e de independência para que cumpram sua obrigação. Acho que nunca tivemos tanta possibilidade de apuração. Hoje não temos mais engavetadoria, mas Procuradoria. Nós temos uma Polícia Federal independente. Temos um Ministério Público independente. Eu de manhã comentei o quão semelhante são os casos de corrupção, ou seja, do Lava-Jato, do trensão, da Pasta Rosa, do Sivam e outros mais.

Quero registrar, Sr. Presidente, tentando concluir, a nossa profunda indignação com a aprovação ontem, em segundo turno, da constitucionalização da corrupção eleitoral neste País com o financiamento privado das campanhas



eleitorais. Não consigo, permitam-me, concordar que alguém possa dizer que é contra a corrupção e defenda o financiamento privado eleitoral. Está mais do que patente que em todas as operações, não só a Lava-Jato, todas as outras, as apuradas e as não apuradas, as que conseguiram chegar à conclusão e as que foram abortadas, como a Castelo de Areia, onde encontraram 218 obras da Camargo Corrêa envolvidas com corrupção em todos os Estados da Federação. Em todos esses casos, fica patente que o grande motor da corrupção, envolvendo o setor público e as empresas privadas é o financiamento privado empresarial.

Além de perpetuarem, ontem 317 Deputados votaram, em segundo turno, para que ele passasse a ser constitucional. Agora, a corrupção no Brasil, além de não ser devidamente combatida, como deveria, está sendo, se depender da Câmara, constitucionalizada.

Para concluir, eu queria somente manifestar. É o nosso otimismo de que o Senado da República não vai compactuar com a corrupção e possa abortar essa medida tão nefasta. Obrigado, Presidente, e retorno em breve.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Com a palavra o Deputado Izalci. Não será como Líder, porque já foi utilizado seu tempo como Líder. V.Exa. tem 3 minutos.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Sr. Presidente, eu indago a V.Exa., como já foi feito em outras oitavas, na ausência do Deputado Bruno Covas, se eu poderia usar o tempo de Sub-Relatoria *ad hoc*, porque são muitas perguntas. Já foi feito isso anteriormente, é porque eu tenho várias perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - O.k., está concedido.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Bem, eu perguntaria, então, à Sra. Maria Lúcia: a empresa Distri-Cash, distribuidora de títulos e valores mobiliários pertencia a Raul Henrique Srouf? Correto?

A SRA. MARIA LÚCIA RAMIRES CARDENA - Só a ele.

O SR. DEPUTADO IZALCI - V.Sa. trabalhava nessa empresa? Desde quando? Que tarefa executava na empresa?

A SRA. MARIA LÚCIA RAMIRES CARDENA - Desde 1990 como secretária de agenda e telefone dele. Não trabalhava como secretária da empresa no geral.



O SR. DEPUTADO IZALCI - V.Sa. poderia nos dizer quem são Márcio Gonçalves da Silva, José Osmar Costa e Carlos Otílio Leal?

A SRA. MARIA LÚCIA RAMIRES CARDENA - Desconheço.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Não conhece nenhum dos três?

A SRA. MARIA LÚCIA RAMIRES CARDENA - Nenhum dos três.

O SR. DEPUTADO IZALCI - V.Sa. poderia nos explicar — o COAF é um órgão que controla a questão das transferências de recursos — o que o COAF quis dizer com a seguinte frase: *“Entre os depositantes também consta Maria Lúcia Ramires Cardena”*? O processo tem essa observação do COAF. V.Sa. tomou conhecimento? V.Exa. fazia depósitos em contas?

A SRA. MARIA LÚCIA RAMIRES CARDENA - Não.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Nunca fez depósitos além da agenda? Ninguém solicitou a V.Sa. para ir ao banco fazer algum depósito na conta de alguém?

A SRA. MARIA LÚCIA RAMIRES CARDENA - Tão raro que mal me lembro.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Isso está inclusive na investigação.

A SRA. MARIA LÚCIA RAMIRES CARDENA - Pois é.

O SR. DEPUTADO IZALCI - V.Sa. podia nos esclarecer qual o papel da empresa Mascarenhas Materiais de Construção LTDA?

A SRA. MARIA LÚCIA RAMIRES CARDENA - Desconheço essa empresa.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Bem, no pedido de busca e apreensão, quando foi feita a apreensão criminal número tal do Paraná, constam os seguintes registros: entre as empresas beneficiadas por transferência na conta da Mascarenhas, encontra-se CRG Serviços de Assessoria de Crédito e Cobrança LTDA, o valor é de 1 milhão 567; empresa CRG Serviços de Assessoria de Crédito LTDA, que tem no seu quadro social Maria Lúcia Ramires Cardena. V.Sa. era sócia dessa empresa?

A SRA. MARIA LÚCIA RAMIRES CARDENA - Estava no contrato social.

O SR. DEPUTADO IZALCI - O termo mais comum que se usa é laranja.

A SRA. MARIA LÚCIA RAMIRES CARDENA - É.

O SR. DEPUTADO IZALCI - V.Sa. foi utilizada como laranja pelo Sr. Raul?

A SRA. MARIA LÚCIA RAMIRES CARDENA - Exato.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Consta ainda, aí já foi na interceptação com a Nelma, que, colacionado a um contrato de construção de dívida de 1,5 milhão —



também 1,5 milhão — de reais, celebrado a PNGS Prosper Participações LTDA, que é controlada pela Nelma Kodama, embora no quadro societário figure a mãe dela, e a terceira pessoa e a empresa QLT Agência de Viagem SA., com sede em Higienópolis, tendo como representante Maria Lúcia Ramires Cardena, que pelo visto também é sócia da CRG Serviços de Assessoria de Crédito e Cobrança LTDA. V.Sa. confirma isso?

A SRA. MARIA LÚCIA RAMIRES CARDENA - Sim.

O SR. DEPUTADO IZALCI - V.Sa. consta no quadro societário da CRG? A que título a empresa CRG Serviços de Assessoria de Crédito e Cobrança recebeu 1 milhão 567 da empresa Mascarenhas? V.Sa. sabe?

A SRA. MARIA LÚCIA RAMIRES CARDENA - Não sei.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Conhece? Ficou pelo menos sabendo que houve essa transferência deste valor, 1 milhão 567?

A SRA. MARIA LÚCIA RAMIRES CARDENA - Não tinha esse conhecimento.

O SR. DEPUTADO IZALCI - V.Sa. tinha o poder de assinar por essas empresas? Era sócia, mas assinava alguma coisa? Assinava o quê? Cheques? Autorizava alguma coisa?

A SRA. MARIA LÚCIA RAMIRES CARDENA - Não autorizava.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Como é que funcionava? Como era essa relação de V.Sa. como sócia da empresa? Até que ponto V.Sa. fazia o que a pedido do Raul? O que o Raul fazia?

A SRA. MARIA LÚCIA RAMIRES CARDENA - Eu assinava os cheques e entregava para ele.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Assinava os cheques em branco?

A SRA. MARIA LÚCIA RAMIRES CARDENA - É. E eu não sei para onde ia nem para onde vinha.

O SR. DEPUTADO IZALCI - É, tem aqui uma transferência também de 460 mil reais para Rafael Henrique, filho do Sr. Raul. Também não tem conhecimento disso?

A SRA. MARIA LÚCIA RAMIRES CARDENA - Não.

O SR. DEPUTADO IZALCI - V.Sa. ainda é representante dessa KLT Agência de Viagens?



A SRA. MARIA LÚCIA RAMIRES CARDENA - Ainda estou com o nome lá.

O SR. DEPUTADO IZALCI - V.Sa. tem alguma procuração ou fez alguma procuração para alguém para representar a empresa em teu nome?

A SRA. MARIA LÚCIA RAMIRES CARDENA - Não.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Assinava só os cheques. A única coisa que V.Sa. fez em termos de gestão da empresa foi assinar o talão de cheques em branco?

A SRA. MARIA LÚCIA RAMIRES CARDENA - Certo.

O SR. DEPUTADO IZALCI - O Sr. Raul pediu mais alguma coisa para V.Sa. fazer em relação à empresa?

A SRA. MARIA LÚCIA RAMIRES CARDENA - Não. Não.

O SR. DEPUTADO IZALCI - V.Sa. confirma que Rafael Henrique seria o agente administrativo da empresa KLT Agência de Viagens? Rafael Henrique Sroure?

A SRA. MARIA LÚCIA RAMIRES CARDENA - Rafael Henrique Sroure.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Ele era o gerente administrativo?

A SRA. MARIA LÚCIA RAMIRES CARDENA - Não.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Que tinha um salário inclusive de 25 mil reais por mês nessa empresa?

A SRA. MARIA LÚCIA RAMIRES CARDENA - *(A depoente acena positivamente.)*

O SR. DEPUTADO IZALCI - Nessa empresa?

A SRA. MARIA LÚCIA RAMIRES CARDENA - Nessa empresa.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Mas ele recebia salário de 25 mil a título de quê? Se ele não era gerente, o que ele era lá na empresa?

A SRA. MARIA LÚCIA RAMIRES CARDENA - Olha, eu não sei falar também sobre isso. Não tenho conhecimento.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Mas V.Sa. sabe que ele recebia 25 mil por mês?

A SRA. MARIA LÚCIA RAMIRES CARDENA - Também não tinha conhecimento.

O SR. DEPUTADO IZALCI - V.Sa. acabou de sinalizar que...



A SRA. MARIA LÚCIA RAMIRES CARDENA - Sim, mas eu não estou entendendo se é... Porque eu não tinha conhecimento. Eu estou meio perdida aqui com tanta informação.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Sim, mas V.Sa. conhece o Rafael Henrique?

A SRA. MARIA LÚCIA RAMIRES CARDENA - Claro.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Ele é filho...?

A SRA. MARIA LÚCIA RAMIRES CARDENA - Filho do Raul Henrique Srouer.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Ele frequentava essa empresa? Ele ficava lá o dia todo? Como é que funcionava essa empresa?

A SRA. MARIA LÚCIA RAMIRES CARDENA - Não, ele não ficava lá.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Ele ia lá só de vez em quando?

A SRA. MARIA LÚCIA RAMIRES CARDENA - Era uma empresa de turismo normal que vende passagem de turismo, vende...

O SR. DEPUTADO IZALCI - Pois é, mas o que o Rafael tem a ver com essa empresa? Ele ia lá de vez em quando? Como é que era?

A SRA. MARIA LÚCIA RAMIRES CARDENA - Não ia.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Mas ele recebia algum recurso da empresa?

A SRA. MARIA LÚCIA RAMIRES CARDENA - Não sei dizer.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Nunca viu, nunca ouviu falar?

A SRA. MARIA LÚCIA RAMIRES CARDENA - Nunca ouvi falar.

O SR. DEPUTADO IZALCI - V.Sa. está sob juramento, eu só quero lembrar isso.

A SRA. MARIA LÚCIA RAMIRES CARDENA - Sim, eu sei, mas eu nunca ouvi falar mesmo. Tudo o que eu estou dizendo é verdade.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Por que a KLT Agência de Viagens firmou um contrato de confissão de dívida de 1,5 milhão com a empresa PNGS, que é controlada por Nelma Kodama? Tem conhecimento? Ouviu falar nisso?

A SRA. MARIA LÚCIA RAMIRES CARDENA - Não tenho conhecimento.

O SR. DEPUTADO IZALCI - É a sua empresa.

A SRA. MARIA LÚCIA RAMIRES CARDENA - Eu era laranja, eu não assinava. Ele me pedia para assinar, e eu assinava. Não tenho conhecimento do que ele tratava com a Nelma.



O SR. DEPUTADO IZALCI - Era laranja. Entendi.

V.Sa. saberia dizer se os negócios realizados por meio da empresa CRG Serviços de Assessoria de Créditos de Cobrança LTDA foram intermediados por José Aparecido Augusto Eiras? Esse nome lhe é estranho? Conhece? Já ouviu falar neste nome, José Aparecido Augusto Eiras?

A SRA. MARIA LÚCIA RAMIRES CARDENA - Não conheço.

O SR. DEPUTADO IZALCI - V.Sa. pode dizer resumidamente qual era o papel desses personagens que eu vou citar agora, dar uma resumida rapidamente em cada um deles? Qual era o papel de Raul Henrique nessa...? Eu vou falar os nomes, e V.Sa. anota e já responde sobre cada um deles. Como era o papel de cada um deles na empresa ou junto com V.Sa.? Raul Henrique? Solange Vianna? Conhece?

A SRA. MARIA LÚCIA RAMIRES CARDENA - É a esposa do Raul Henrique Srour.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Esposa do Raul. Rafael Henrique, filho?

A SRA. MARIA LÚCIA RAMIRES CARDENA - Filho.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Rodrigo Henrique Gomes de Oliveira.

A SRA. MARIA LÚCIA RAMIRES CARDENA - Filho.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Também filho.

CRG Serviços de Assessoria de Crédito de Cobrança LTDA? É a empresa...?

A SRA. MARIA LÚCIA RAMIRES CARDENA - Que tem eu como sócia.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Como laranja, não é?

A SRA. MARIA LÚCIA RAMIRES CARDENA - *(A depoente acena positivamente.)*

O SR. DEPUTADO IZALCI - Mascarenhas Material de Construção LTDA?

A SRA. MARIA LÚCIA RAMIRES CARDENA - Não conheço.

O SR. DEPUTADO IZALCI - KLT Agência de Viagens...

A SRA. MARIA LÚCIA RAMIRES CARDENA - Que é uma agência de viagens.

O SR. DEPUTADO IZALCI - De quais outras empresas V.Sa. também é laranja desse grupo?

A SRA. MARIA LÚCIA RAMIRES CARDENA - Só essas duas.



O SR. DEPUTADO IZALCI - Só essas duas?

V.Sa. tinha conhecimento de que o Raul operava no mercado de câmbio quando o conheceu ou não? *(Pausa.)*

Ele já operava? V.Sa. conhecia os clientes dele?

A SRA. MARIA LÚCIA RAMIRES CARDENA - Não.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Não conhece nenhum cliente do Raul?

A SRA. MARIA LÚCIA RAMIRES CARDENA - Nenhum cliente dele, pouca coisa. Não passava. Eu realmente era uma secretária particular. Assim, tratava das coisas particulares dele.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Mas nas agendas dele? A senhora não conhecia ninguém assim que...

A SRA. MARIA LÚCIA RAMIRES CARDENA - Não tinha, para mim não passava.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Não fazia ligação e passava para ele de algumas pessoas assim?

A SRA. MARIA LÚCIA RAMIRES CARDENA - Não, não.

O SR. DEPUTADO IZALCI - V.Sa. teve o nome usado em algumas operações de lavagem de dinheiro. V.Exa. chegou a participar do quadro societário de algumas empresas, como foi confessado aqui.

A SRA. MARIA LÚCIA RAMIRES CARDENA - E fui absolvida na Lava-Jato. Fui absolvida pelo Juiz Sérgio Moro.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Por que V.Sa. acha que foi absolvida. V.Sa. tem ideia? Por que foi usada? Qual é a visão?

A SRA. MARIA LÚCIA RAMIRES CARDENA - De todas as acusações que me fizeram, inclusive essa do Banco Central, de todas eu fui absolvida.

O SR. DEPUTADO IZALCI - V.Sa. pode dizer qual foi o envolvimento de Valmir José de França, motorista, e de Maria Josilene Costa, cuidadora da mãe do... Qual foi o envolvimento deles, tinha alguma...

A SRA. MARIA LÚCIA RAMIRES CARDENA - Desconheço.

O SR. DEPUTADO IZALCI - O motorista, sabia se ele fazia entrega ou se fazia depósito de dinheiro em conta, essas coisas, nunca tomou conhecimento?

A SRA. MARIA LÚCIA RAMIRES CARDENA - Desconheço.



O SR. DEPUTADO IZALCI - Conhecia a Nelma?

A SRA. MARIA LÚCIA RAMIRES CARDENA - A Nelma?

O SR. DEPUTADO IZALCI - Nelma Kodama?

A SRA. MARIA LÚCIA RAMIRES CARDENA - Sim.

O SR. DEPUTADO IZALCI - E V.Sa. sabia que Raul tinha negócios com ela?

A SRA. MARIA LÚCIA RAMIRES CARDENA - Como eu disse, eu ficava na minha sala. A minha sala era um pouco afastada de tudo. Então, o meu conhecimento da Nelma era de ela entrar e sair. Eu não tenho conhecimento de detalhes do que aconteceu.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Nunca ouviu nada?

A SRA. MARIA LÚCIA RAMIRES CARDENA - Nada, nada. A minha sala ficava até...

O SR. DEPUTADO IZALCI - Nunca teve curiosidade para saber?

A SRA. MARIA LÚCIA RAMIRES CARDENA - Não. A troco do quê? A minha sala ficava até um pouco distante de tudo isso.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Mas V.Sa. sabe que ter cedido o nome para ser usado como laranja é crime?

A SRA. MARIA LÚCIA RAMIRES CARDENA - É, mas eu trabalho com ele há muito tempo. E foi uma pessoa que... Eu tive momentos de perdas na minha família muito repetidamente, ele sempre foi muito bom comigo. Eu trabalho desde 90 com ele. E, quando ele me pediu, eu não neguei mesmo. Estava numa situação difícil. Ele precisava. Eu não neguei. Ele é uma pessoa que eu até, não por dinheiro, pelas ações dele, pela bondade que ele teve comigo, pela paciência dele, segurou-me num trabalho quando eu estava psicologicamente fraca, eu não negaria nada para ele mesmo.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Mas V.Sa. tem conhecimento hoje do que aconteceu, o que foi usado, como foi usado o nome de V.Sa.?

A SRA. MARIA LÚCIA RAMIRES CARDENA - Pois é, hoje eu estou tomando conhecimento. Hoje, eu estou conhecimento; mas, quando eu...

O SR. DEPUTADO IZALCI - Hoje, a senhora quer dizer hoje? Não, depois da...



A SRA. MARIA LÚCIA RAMIRES CARDENA - Não, hoje, não. Eu digo depois da Lava-Jato, mas até então eu não tinha conhecimento de que tinha essa dimensão.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Estou satisfeito. Está bom. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Eu devolvo a palavra ao Relator. Mais alguma... Então, posso dispensar...

A senhora tem mais alguma consideração a fazer?

A SRA. MARIA LÚCIA RAMIRES CARDENA - Não, não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Então, está dispensada. Obrigado pelo comparecimento.

(Pausa prolongada.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Convido o Sr. Luccas Pace Júnior a tomar assento à mesa.

Sr. Luccas Pace Junior, advirto que V.Sa. será ouvido na qualidade de investigado. Ser-lhe-ão garantidos todos os direitos previstos na Constituição e nas leis. Assim, prestará V.Sa. o compromisso de dizer a verdade, renunciando o direito ao silêncio, nos termos do art. 4º, § 14 da Lei nº 12.850, de 2013, já que se encontra na condição de investigado colaborador, em processos judiciais em curso.

O senhor pode prestar este compromisso.

O SR. LUCAS PACE JUNIOR - Faço, sob palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e me for perguntado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Com a palavra, por até 20 minutos, o Sr. Luccas Pace JUNIOR.

O SR. LUCAS PACE JUNIOR - Eu só gostaria de dizer que estou aqui para colaborar e responder tudo o que me for perguntado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Positivo.

Concedo a palavra ao Relator, Deputado Luiz Sérgio.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - V.Sa. fechou acordo de delação premiada com o Ministério Público. Diante de sua disposição em colaborar, pode esclarecer detalhadamente como era operada a lavagem de dinheiro da qual participava? Qual era o papel da Sra. Nelma Kodama? Qual era o papel da Sra. Iara



Galdino? Que tipo de operações eram feitas? Quem eram os clientes, ou seja, os verdadeiros beneficiários dessas operações?

O SR. LUCAS PACE JUNIOR - Pois não. Nelma Kodama, doleira, dona do escritório, da estrutura onde eram feitas as operações; a Iara Galdino, fornecedora de empresas que eram utilizadas em fechamentos de câmbio, para que toda compra e venda que a Nelma efetuasse para os clientes, utilizasse esta estrutura para poder fazer as remessas. Era este o funcionamento da estrutura. Com relação aos clientes, a maior parte dos clientes da Nelma, ela própria atendia; atendia por meios eletrônicos — telefone, Skype, BBM —, e a maior parte dos clientes era identificado por apelidos. Esses apelidos, boa parte deles está dentro do material apreendido, mas poucos clientes iam ao escritório.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Essas empresas que a Iara Galdino apresentava eram empresas de fachada? Elas existiam.

O SR. LUCAS PACE JUNIOR - Todas empresas de fachada.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Todas?

O SR. LUCAS PACE JUNIOR - Todas, todas. Nenhuma dessas empresas nunca importou nada, nenhuma mercadoria. Todas de fachada.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - E quando o V.Sa. operava tinha conhecimento de que essas empresas...

O SR. LUCAS PACE JUNIOR - Sim, eu tinha conhecimento.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - E qual era o papel das corretoras de câmbio neste processo?

O SR. LUCAS PACE JUNIOR - As corretoras de câmbio e os bancos, porque a operação é feita em corretora e em banco também, e a corretora, para operar, tem que também usar a posição dela dentro de um banco. Então, vamos lá. Essas empresas têm que fazer um cadastro na corretora para que elas se tornem clientes da corretora. Quem cuidava disso, no caso das empresas da Iara, era a Iara. Não diretamente, porque não precisava nem ir à corretora às vezes, o relacionamento já era muito próximo, muito estreito, só mandava os documentos. A corretora não fazia o trabalho que tinha que fazer, de verificar a existência real, legal da empresa. Como eu disse no começo, empresas de fachada, empresas que fecham o câmbio de pagamento de importação, e que nem RADAR elas têm. Se



você não tem RADAR, você não pode ser importador. Como você aprova uma empresa para operar câmbio dentro do banco, ou dentro da corretora, se nem RADAR existe? Essa empresa nunca vai poder nacionalizar uma mercadoria, se não faz parte do RADAR. Então, funcionava dessa forma: manda o cadastro, o pessoal da corretora sabe o que está fazendo, está ganhando para fazer. Este era o funcionamento.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - E quais eram os bancos que operavam?

O SR. LUCAS PACE JUNIOR - Ultimamente, a maior parte das operações eram conduzidas em corretoras. O Banco Central liberou o fechamento de câmbio simplificado anos atrás, porque o volume de câmbio cresceu; os bancos não queriam operações menores, e a ideia foi: libera as corretoras para operar como banco. Então, ultimamente, a maior parte das operações eram feitas diretamente nas corretoras. Algumas das empresas que operavam com a gente em corretora também operavam direto em banco: Banco BVA, Banco Confidence, Caixa Econômica, Banco do Brasil, Itaú, Santander, Bradesco...

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - V.Sa. trabalhou por uma organização criminosa.

O SR. LUCAS PACE JUNIOR - Sim.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - E confirma isso?

O SR. LUCAS PACE JUNIOR - Confirmando.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - E V.Sa. hoje, analisando, entende que essa normatização do Banco Central, que permitiu as corretoras trabalharem fazendo um pouco o papel que era do banco, favoreceu a lavagem de dinheiro?

O SR. LUCAS PACE JUNIOR - Com certeza.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Com certeza?

O SR. LUCAS PACE JUNIOR - Com certeza.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - V.Sa. está há muitos anos no mercado.

O SR. LUCAS PACE JUNIOR - Estou há muitos anos. Eu comecei a trabalhar em câmbio em 1974, no COMIND. Trabalhei em diversos bancos, sempre na área internacional. Trabalhei em montagem do banco, em desmontagem, trabalhei em liquidação extrajudicial. Tenho um conhecimento muito grande nesta área. Então, eu posso afirmar, com certeza, na minha opinião, que existem brechas



propositais. Antigamente, a CC5; depois, o câmbio simplificado, porque antes não era dessa forma, era ROF; depois, a importação à vista; os fretes, também, todos falsos, que não tem controle, a empresa não é agente de carga e faz remessa de frete. Ou seja, é muito estranho que não tenha controle sobre isso e que uma empresa possa operar 200, 300 mil dólares por dia, e ninguém controle, ninguém verifique. Nunca chega uma mercadoria...

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Luccas Pace...

O SR. LUCCAS PACE JUNIOR - Pois não.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Por gentileza, desculpe-me até interrompê-lo. Mas nessa sua fala, V.Sa. já fez uma delação no Ministério Público e está contribuindo com a Justiça. V.Sa. é a primeira pessoa a afirmar algo extremamente grave. Quer dizer, sempre teve brechas. E começa aqui a enumerar uma série de fatos que contribuiriam para que continue a ocorrer brechas e, com isso, a lavagem de dinheiro. Então, eu entendo que — e também pela sua experiência, desde mil novecentos e setenta e...?

O SR. LUCCAS PACE JUNIOR - Setenta e quatro.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Desde 74, quer dizer, há 40 anos nessa atividade. V.Sa., com nível de detalhamento, poderia aqui detalhar, não hoje o problema, mas como alguém que estava na organização criminosa, que sugestões V.Sa. poderia apresentar para fechar esta porta da lavagem, da evasão de divisas e do surgimento de novas organizações criminosas?

O SR. LUCCAS PACE JUNIOR - Com relação a fechamento de câmbio, tanto de importação à vista e remessa de frete, na minha opinião, é muito simples de fechar esta porta. Fazer linhas de comando nos processos eletrônicos de fechamento de câmbio, que quando uma corretora vai imputar um contrato de câmbio, que ela aperta o botão, esse *input* vai dentro do SISBACEN — antes ele passaria pela Receita Federal —, vai à Receita, bateu, a empresa não tem RADAR, a operação não é efetivada. Ela tem pendências lá, a operação não é efetivada. Você eliminaria a maior... Se a empresa está fechando remessa de frete, ela não é agente de cargas, a remessa não seria efetivada. Você já cortaria uma boa parte do que continua sendo feito hoje. Essa operação não parou, essa operação continua sendo feita em bancos, em corretoras. Eu tenho certeza absoluta do que eu estou



falando. Nada mudou. A Operação Lava-Jato está aí, está sendo levantado tudo. muita coisa está aparecendo, mas a Operação continua por aí. Então, teria muitas formas de você controlar. Uma delas seria eliminando a possibilidade de uma empresa sem RADAR operar. Outra é: como uma empresa que não tem funcionário, não paga imposto, não paga aluguel, o banco vê que ela movimenta 200, 300 mil dólares por dia e permite. Como tem um banco que permite uma empresa que não tem conta a fazer uma TED para pagar o câmbio de uma corretora? Isso existe. Isso eu tenho provas, já apresentei lá. Ou seja, tem uma série de buracos aí que facilita muito o trabalho. Mas agora apresentar aqui o que eu teria de ideia, eu tenho essa ideia simples desse tipo de operação, mas tem muitas outras coisas que poderiam ser feitas e tem muita gente competente e capaz para isso dentro do Banco Central e da Receita. É muito simples sentar meia hora e resolver isso, pelo menos essa parte, daria para eliminar bastante.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Quer dizer, na visão de V.Sa. é feita uma certa vista grossa nesses problemas?

O SR. LUCAS PACE JUNIOR - Com certeza. É a minha opinião. Há muitos anos o sistema permite essas brechas. Se você pedir para o Banco Central listar as empresas que fecharam câmbio nos últimos anos, que ele solicite a todas as corretoras e que as corretoras comprovem que mercadoria foi em embarcada naquelas remessas, não precisa... em meia hora vai aparecer todo o pacote de centenas de empresas que foram operadas e continuam operando até hoje.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - E sem comprovar o que está...

O SR. LUCAS PACE JUNIOR - E sem comprovar nenhum embarque de mercadoria ou nenhuma remessa de frete. O Banco Central tentou. Criou um pacote chamado Siscoserv, que era para tentar controlar as remessas intangíveis, remessa de frete e uma série de remessas que você não tem nada físico comprovando. Mas isso, pelo que eu sei, não evoluiu. Então, teria que ser feito um trabalho técnico e fechar essas portas. Não é difícil, não. E todas as corretoras, como eu falei, que a gente operou não fizeram o trabalho de casa. A gente usou as brechas, porque a porta estava aberta. Cadastra a empresa sem ter nenhuma...

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - A porta estava ou continua aberta?

O SR. LUCAS PACE JUNIOR - Continua aberta.



O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - O Presidente Carlos Marun quer falar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - O senhor coloca que, num determinado momento, o Banco Central permitiu que corretoras passassem a atuar como banco em função do elevado volume de operações. Quando isso aconteceu?

O SR. LUCAS PACE JUNIOR - Eu não consigo recordar agora, mas eu acredito que tem 5 anos, provavelmente; 4 ou 5 anos, ou mais, não consigo lembrar, mas acredito que é esse período.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Positivo.

E mesmo o senhor já colocou o efeito colateral negativo. O senhor entende que isso permitiu e facilitou a lavagem de dinheiro.

O SR. LUCAS PACE JUNIOR - Sim, até porque o limite por operação era de 50 mil dólares, mas foi aumentado para 100 mil. E tinha um estudo para aumentar para 200 mil por operação, não por empresa, por operação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Positivo.

Então, o senhor coloca que, em princípio, isso foi um mal que permitiu. Mas foi um mal necessário naquele momento, pela sua experiência de doleiro, de operador até de participante dessa organização criminosa. O senhor entende que foi um mal necessário? Realmente, naquele momento, fazia-se necessário que o Banco Central tomasse alguma medida, para que não houvesse um nefasto, digamos, emperramento das operações?

O SR. LUCAS PACE JUNIOR - Realmente era necessário, era importante até a formação de bancos de câmbio, a ideia era bancos de câmbio, não só esse tipo de negócio, que a corretora pudesse operar financiando importações, captando recursos externos. Se tivesse começado certo, com controles, teria evoluído, mas que era necessário, eu acredito que sim. Pelo crescimento do volume de negócio do País era necessário.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Sim, uma ideia, uma boa ideia que se...

O SR. LUCAS PACE JUNIOR - A ideia... A ideia era boa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Positivo. Muito obrigado.

Deputado Luiz Sérgio, devolvo-lhe a palavra.



O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Nós viemos do Paraná com um sentimento de que, quando o Sr. Alberto Youssef fez a sua primeira delação premiada, por estar envolvido exatamente no crime do Banestado, em 2003 — ali ele pôde denunciar vários doleiros, menos a Nelma —, na realidade, a Nelma teria sido uma laranja do Alberto Youssef, no período em que ele deixou de operar no mercado paralelo de moedas estrangeiras.

O que V.Sa. tem a falar sobre esse sentimento que parou sobre vários membros da CPI?

O SR. LUCAS PACE JUNIOR - Quando eu conheci a Nelma, foi mais ou menos na ocasião desse problema do Youssef, ou no final, e realmente ela tinha uma... Por ela ter tido uma relação com ele, existia entre eles, assim, uma tentativa de um ajudar o outro: *“Ele me ajudou numa época, eu o ajudo agora”*. Porém, dizer que ela operou em nome dele, enquanto ele não podia operar, isso eu não tenho como dizer nada, porque era no começo que eu estava conhecendo ela e a estrutura dela. Eu realmente não tinha acesso a...

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Mas V.Sa. conheceu o Sr. Alberto Youssef?

O SR. LUCAS PACE JUNIOR - Conheci.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - O Dario Messer?

O SR. LUCAS PACE JUNIOR - Não.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - O Raul Srouf?

O SR. LUCAS PACE JUNIOR - Raul, sim.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Rodrigo Gomes de Oliveira Srouf?

O SR. LUCAS PACE JUNIOR - Sim.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - O Rafael...

O SR. LUCAS PACE JUNIOR - O Rafael também, filho do Raul.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - E qual é a relação que V.Sa. tinha com essas pessoas?

O SR. LUCAS PACE JUNIOR - A Nelma, todo mundo sabe, também tinha negócios e tinha um relacionamento pessoal com o Raul. Então... E ele tinha uma dívida com ela, ou seja, eles tinham uma relação de conflito diário, e ela tentava receber dele operando através da estrutura dele. De vez em quando, eu tinha que



interagir, para tentar acalmar, resolver algum problema. Minha relação com o Raul era assim. E conheci os filhos dele estando no escritório dele algumas vezes.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - O Dario Messer, não?

O SR. LUCAS PACE JUNIOR - Não, não conheci.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - A Sra. Iara Galdino disse a esta CPI que V.Sa. mentiu na sua delação premiada, atribuindo a ela as suas reais funções na organização criminosa, alegando que V.Sa. operava, algumas vezes, como braço de Nelma Kodama; em outras vezes, até de maneira independente para outros doleiros do mercado, nos seguintes termos — foi a fala dela: *“Quando eu me apresentei, o Sr. Lucas, ele já tinha pleiteado uma acordo de delação, e todas as funções a qual ele fazia ele atribuiu a mim, o senhor entende? Ele atribuiu, ele simplesmente, como eu era procuradora das empresas responsável pela empresa mediante a corretora, ele falou que fazia uma simples análise de câmbio e que ele não tinha ciência de nada. Ele fez uma delação premiada mentirosa.”*

O que V.Sa. tem a falar sobre essa acusação que a Sra. Iara lhe faz?

O SR. LUCAS PACE JUNIOR - Bom, a Iara vocês conheceram, viram que ela realmente não tem conhecimento, porque ela não tem conhecimento técnico. O que ela sabia fazer era montar empresa e levar pra Nelma utilizar. Antes dela aparecer dentro da estrutura, eu realmente trabalhava com a Nelma, eu fazia os fechamentos. Quando eu digo “eu”, chega uma hora que você estrutura de uma forma que você não é mais necessário no dia a dia. O volume vai crescendo, então, você passa a delegar: um pode ir à corretora fechar o câmbio; outro funcionário também pode fazer; um tem que movimentar as contas de real; outro tem que cuidar da logística. A Iara fornecia contas. Foi isso que eu coloquei. Em nenhum momento coloquei que... coisas que ela não fazia. Ela era fornecedora de contas, e recebia por isso. Algumas contas ela tinha que ir ao banco para poder movimentar porque não tinha *token*; outras, ela conhecia o gerente. Assim como ela atribuiu que eu que levei o Banco Santander para operar, na verdade, quem levou o Banco Santander para operar, dentro da estrutura, quem trouxe o primeiro gerente ao escritório, em uma visita, foi o marido da Nelma, Mário Zompareli, que apresentou: *“Olha, esse gerente é meu amigo. Vê aí se tem alguma empresa que pode trabalhar lá”*. E aí colocou as empresas da Iara para operar no Banco Santander. Então, realmente, a



minha função era ajudar a estruturar as operações de câmbio da Nelma. Para isso, eu tinha que falar com corretoras, bancos, outros participantes desse mercado. Essa era a minha função.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - No depoimento, em Curitiba, a Nelma... E um fato que levou a ter muito debate era uma pergunta que eu quero aqui perguntar a V.Sa. sobre o Comandante, porque tinha sempre um Comandante. Nelma revelou que o Comandante era um cliente dela. V.Sa., mesmo alegando ser apenas subordinado da doleira, tinha conhecimento de todos os clientes dela, inclusive, teria delatado esse tal Comandante? Quem é esse Comandante a que ela se referia nas suas anotações e nos seus diálogos?

O SR. LUCAS PACE JUNIOR - Bom, como eu falei no começo para vocês, a Nelma operava os clientes de forma, a maior parte, eletrônica. Alguns clientes a gente nem conhecia; outros, a gente conhecia. Comandante é um cliente antigo dela, é uma pessoa de Manaus. Esteve no escritório dela algumas vezes. E lá, no meu depoimento, eu fiz a identificação dizendo: foi essa pessoa que estive no escritório e que ela chama de Comandante.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Mas o senhor fez a identificação por fotografia?

O SR. LUCAS PACE JUNIOR - Por nome e por fotografia porque eu me lembro dele ir ao escritório algumas vezes. Eu não vou recordar o nome dele agora, mas isso está na minha... nos meus depoimentos.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Pode assegurar que era um doleiro de Manaus?

O SR. LUCAS PACE JUNIOR - Não sei se ele era doleiro. Mas ele era de Manaus. Os funcionários da Nelma, liquidantes, viajavam para Manaus regularmente para levar recursos, buscar. *“Tem viagem para o Comandante. Vai tal liquidante”*; é Manaus; é Brasília, ou seja. Mas, para mim, assim, não que não importava, a minha...

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Algumas operações eram feitas em Manaus e outras aqui em Brasília, o senhor se lembra?

O SR. LUCAS PACE JUNIOR - Então, eu não posso afirmar com certeza, mas era mais ou menos assim: *“Tem dinheiro para entregar da operação do*



Comandante, vai ser em Manaus, vai ser em Brasília, vai ser no Rio?” Porque as operações desse Comandante e de outros clientes dela não envolviam operações de remessa de recurso e, sim, troca de TED de depósitos por dinheiro vivo ou por dólar papel. Então, as operações dele dificilmente eram remessas para o exterior.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Eu já perguntei, mas, na opinião de V.Sa., a TOV e outras corretoras de câmbio, na sua opinião, só para deixar bem claro, permanecem com a prática de operações ilegais e nos volumes idênticos aos que foram descobertos hoje.

O SR. LUCAS PACE JUNIOR - Não, com certeza o volume diminuiu. Mas outras corretoras surgiram. Algumas pararam, mas outras surgiram, continuaram. Eu não tenho essa total informação. Mas é só... Se o Banco Central quiser, manda um correio eletrônico para todo o mercado, pedindo para listar todas as operações de câmbio simplificado e remessas de frete para todas as corretoras, a corretora tem um prazo para responder e mostrar o cadastro desse cliente, a cobrança dos documentos de comprovação de embarque. É simples. Pede isso e, em 15 dias, você tem o resultado. Mas a operação continua, e isso é certeza.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - V.Sa. foi uma das primeiras pessoas, um dos primeiros réus a firmar delação premiada. V.Sa. tomou essa decisão por que se sentiu ameaçado, se sentiu coagido ou interpretou que era o melhor caminho a ser feito?

O SR. LUCAS PACE JUNIOR - Como eu coloquei para vocês, eu tive, na maior parte da minha vida, uma carreira que eu considero que foi muito boa dentro do mercado de câmbio, do mercado internacional. Fui convidado por alguns bancos... Eu entendo que tive uma carreira boa. Num período de minha vida, por um problema societário, acabei perdendo praticamente tudo o que eu tinha. Chegou uma época em que eu tinha praticamente acho que entre 80 ou 90 funcionários entre uma importadora, uma fundapiana que eu tinha e a corretora, e isso provocou realmente uma complicação na minha vida e eu falei: eu vou... Eu não fui atrás de recuperar, mas fui atrás de recomeçar minha vida. Trabalhei como consultor de alguns bancos, consultor de alguns bancos, consultor informal, fui tentando recomeçar minha vida, até que conheci a Nelma e esse grupo, e isso é uma coisa que não me fazia feliz. Por que que eu continuava? Porque você tenta resolver um



problema, tenta resolver outro, aparece outro. Então, esse é um período ruim da minha vida. No começo, esse mercado era um pouco, posso dizer, melhor, porque praticamente quem usava esse mercado era o empresário que remetia parte da mercadoria dele, que era parte por dentro, parte por fora; era um mercado mais suave. Nos últimos anos, isso foi piorando. Vieram pessoas para esse mercado de um tipo diferente, começou a ficar muito pesado, muito... Não sei como dizer, mas vamos lá. Outros tipos de problemas, outros tipos de crimes começaram a utilizar o mercado de câmbio para movimentar seus recursos.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - V.Sa. está referindo a outros tipos de crimes, o tráfico de drogas, a operação criminal?

O SR. LUCAS PACE JUNIOR - Provavelmente, todo o tráfico, carga roubada... porque você não sabe quem está vindo por trás de um chinês que está vindo comprar um valor para pagar lá fora e que te traz um pacote de dinheiro vivo. Você... Você não tem como saber. O doleiro não consegue fazer o que o banco teria de fazer, a corretora tem que fazer, sua norma de *compliance*: conheça seu cliente. *“Quem é esse cliente novo que te indicaram — eu falava, às vezes, para a Nelma — que você não sabe quem é?”* Ou seja, a gente já faz o que é errado, e eu já estava incomodado e cansado disso. E, aí, começa a aparecer gente diferente, com perfil diferente, com situações diferentes. E realmente aqui...

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Mas dá para detalhar...

O SR. LUCAS PACE JUNIOR - Deixe-me só falar uma coisa que gostaria de continuar. É um pouco difícil falar isso aqui agora, mas é assim: realmente, quando começou a Operação Lava-Jato, para mim, foi um alívio. No dia em que fui preso, eu fiquei livre do que me prendia àquele mercado, nesse mundo que eu vivia. E eu falei: agora eu começo a resolver minha vida. Então... porque eu vi coisas lá dentro que não era... Eu tive uma carreira, eu tive uma história, eu tenho família, eu não... Então, por isso que eu comecei uma hora a falar: eu tenho de resolver; eu tenho que contar o que eu sei, eu tenho que mostrar. Foi isso. Não tive pressão de ninguém, não tive pressão nenhuma.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Ao ouvir, lá no Paraná, a Nelma e a Iara, claro, muitos membros da CPI vieram com não com uma afirmação, mas com uma dúvida sobre esse esquema criminoso do qual a Nelma, o Youssef e tantos outros



estão envolvidos, de que possivelmente eles também teriam, em São Paulo, lavado dinheiro do tráfico, do PCC. V.Sa. acha que isso pode ter sido possível?

O SR. LUCAS PACE JUNIOR - Eu acho que pode ter sido, porque a operação sai de uma característica costumeira, que é alguém comprando um valor a ser remetido e te pagando com uma TED. Daqui a pouco, começam a chegar malas de dinheiro vivo em notas de 2 reais, 5 reais, 10, não é uma situação normal. Pressões e coisa que... Eu não estou me negando a responder nada, mas coisas que eu não gostaria de falar por receio que eu tenho, por situações que eu passei. Eu sei que estou aqui com o compromisso de falar, mas...

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Mas essas informações...

O SR. LUCAS PACE JUNIOR - Tudo que eu tinha... Essas informações já foram passadas, já tem tudo possível. Já foram passadas, sim.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Já foram passadas também ao Juiz Sérgio Moro?

O SR. LUCAS PACE JUNIOR - Sim, sim.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Sr. Presidente, só reforça em mim a convicção de que essa organização criminosa não atuou apenas em desvio de recurso de estatais, mas se embrenhou em muitos outros caminhos mais pantanosos. E espero que essa Operação Lava-Jato, do Juiz Sérgio Moro, também se atente a esse viés. Tanto é que lá, uma das acusações que existem, sobre uma das pessoas que operavam no próprio posto de gasolina, é a de que possivelmente ela também tenha operado com o tráfico de drogas.

Eu me dou por satisfeito. Passo a oportunidade aos demais inscritos da Comissão. Obrigado pelas informações.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Eu vou passar a palavra ao Deputado Izalci, ao Deputado Leo de Brito e ao Deputado Ivan Valente, que são os três inscritos. O autor tem a preferência.

O SR. DEPUTADO IZALCI - É mas prefiro falar depois. Primeiro são os Relatores.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Primeiro, são os Relatores e, na sequência, os autores.



O Deputado Bruno Covas solicitou que o Deputado Izalci inquirisse o depoente no seu lugar. A palavra é sua, Deputado.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Sr. Luccas, hoje, na parte da manhã, esteve aqui o diretor de fiscalização do Banco Central, e questionei muito a falta de fiscalização.

V.Sa. colocou um termo aqui que é importantíssimo. Houve uma flexibilização feita inicialmente pelo Governo, através da Medida Provisória nº 315, de 2006, que foi transformada na Lei nº 11.371. E eu entendo que essa medida provisória transformada em lei flexibilizou, a meu ver, propositalmente, porque todo o sistema do petróleo e do mensalão foi minuciosamente concebido com as pessoas no lugar certo, na hora certa. E o que fazer com esse dinheiro? Aí, sim, flexibilizou-se então, para facilitar as remessas de recurso para o exterior e aqui também. Pelo que V.Sa. disse, há pouco, dessa questão proposital, V.Sa. então, concorda comigo?

O SR. LUCCAS PACE JUNIOR - Sim, concordo.

O SR. DEPUTADO IZALCI - V.Sa. fez a delação, e ela foi homologada, não é isso?

O SR. LUCCAS PACE JUNIOR - Sim.

O SR. DEPUTADO IZALCI - E eu quero insistir nisso, porque aqui o diretor do Banco Central passou praticamente essa responsabilidade ao COAFI, que há pouco também disse aqui que alertou várias vezes e que ninguém fez nada com isso.

V.Sa. poderia explicar um pouco? Eu tenho muitas perguntas. Eu estive no Paraná... Eu vou fazendo algumas perguntas aqui, e a gente vai conversando.

No caso da TOV, por exemplo, o Sr. Carlos Alberto dias trabalhava com V.Sa.

O SR. LUCCAS PACE JUNIOR - Sim, ele era o operador principal que atendia a gente na TOV.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Como vocês burlavam, então, esse sistema? É isso que V.Sa. disse, quer dizer, não tem controle nenhum?

O SR. LUCCAS PACE JUNIOR - Sim, não tem controle nenhum. Vamos lá. Uma remessa de câmbio à vista significa: eu posso remeter o pagamento ao exportador, desde que o navio já esteja navegando, certo? Para isso, o que preciso apresentar para a instituição financeira? Uma cópia de um *invoice*, de uma fatura comercial, e uma cópia do conhecimento de embarque, cópia simples. Mediante



essas cópias que comprovam, teoricamente, que navio está chegando, pode-se fechar o câmbio.

O SR. DEPUTADO IZALCI - E V.Sa. usou um termo que não era registrado...

O SR. LUCAS PACE JÚNIOR - Essas empresas não têm RADAR.

O SR. DEPUTADO IZALCI - RADAR. O que é esse RADAR, somente para o pessoal entender?

O SR. LUCAS PACE JÚNIOR - O RADAR é uma autorização que a Receita dá para que a empresa se torne um importador. Você pode montar uma empresa hoje na junta comercial, dizendo Toshiba Importadora. Porém, para importar, você tem que fazer um cadastramento, comprovar capital do sócio, origem — é um processo complexo —, para que ela libere um limite para que você possa importar. É uma autorização.

O SR. DEPUTADO IZALCI - E V.Sa. disse que tem... Essas empresas foram feitas sem nenhuma...

O SR. LUCAS PACE JÚNIOR - Sem nenhuma... Nenhuma delas tem RADAR.

O SR. DEPUTADO IZALCI - ...nenhuma pesquisa se tem RADAR ou não, nem pela Receita Federal nem pelo Banco Central.

O SR. LUCAS PACE JÚNIOR - Não. Nem pelas corretoras, nem pelos bancos.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Confirmando aquilo com que nós concordamos.

O SR. LUCAS PACE JÚNIOR - Sim. Isso aí.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Propositamente.

O SR. LUCAS PACE JÚNIOR - Exatamente. E também eu queria colocar uma coisa: que muitas vezes as pessoas dos bancos e das corretoras questionam que não sabiam do que acontecia. Porém, numa operação normal, uma corretora ganha um *spread* de 0,2%, 0,3%, até 0,5% por operação. Nessas operações, eram pagos praticamente 2% a 3%. Ou seja, não causa estranheza pro dono, pro sócio de uma corretora, pro diretor da corretora que ele esteja ganhando 2%, ao invés de 0,5%, de empresas de que nunca ninguém ouviu falar, empresas do ramo de, por exemplo, alimentos que estão pagando no exterior a uma empresa de confecção? Quando você parar pra analisar toda essa documentação, se um dia isso for



possível, porque ela é muito grande, você vai notar empresas do ramo alimentício pagando compra de tecidos. Ou seja...

O SR. DEPUTADO IZALCI - Entendi. Eu ia exatamente ver se V.Sa. confirmava que as corretoras recebiam realmente 2% dos doleiros para operações fictícias.

O SR. LUCAS PACE JÚNIOR - Exatamente. Isso.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Sabiam que eram operações fictícias.

O SR. LUCAS PACE JÚNIOR - A média de pagamento era 2% em cima da taxa de câmbio, mais a comissão que era paga ao operador que atendia.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Além dos contratos das corretoras de câmbio, V.Sa. também tinha contato nos bancos. No Banco Santander era o Agnaldo.

O SR. LUCAS PACE JÚNIOR - Sim.

O SR. DEPUTADO IZALCI - No Banco do Brasil era o Rinaldo Gonçalves. V.Sa. tem mais alguns contatos de bancos?

O SR. LUCAS PACE JÚNIOR - Não, os do Banco do Brasil eu só conheci de ouvir falar, não tive contato com eles.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Esse Rinaldo?

O SR. LUCAS PACE JÚNIOR - Eu não, não, não... Sei quem eram, porque sabia como a operação acontecia. E o Agnaldo, como eu coloquei antes, do Santander, realmente quem o trouxe para o escritório foi o marido da Nelma. E a partir daí começou o relacionamento pra utilizar o banco não pra fechamento de câmbio, mas pra movimentação financeira das empresas.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Na corretora era assim, não havia controle nenhum, quer dizer, qualquer empresa... Tanto é que a lara, o papel dela era criar empresa...

O SR. LUCAS PACE JÚNIOR - Exatamente. Isso aí.

O SR. DEPUTADO IZALCI - ...e encaminhar a empresa fantasma ou empresas que já estavam...

O SR. LUCAS PACE JÚNIOR - Isso. Está se colocando um peso muito grande na TOV — realmente é uma das grandes —, mas não foi só ela: muitas corretoras, muitas.



O SR. DEPUTADO IZALCI - V.Sa. atuou com a Nelma Kodama. A princípio, as pessoas achavam que V.Sa. só trabalhava com ela, mas V.Sa. fazia também outras operações. Além da Nelma, para quem V.Sa. também trabalhou nessas operações?

O SR. LUCAS PACE JÚNIOR - Não, não. Vamos lá! Eu não trabalhava pra outras pessoas. O que eu fazia era: muitas vezes, você tem uma estrutura que está funcionando hoje, e amanhã, por algum motivo, essa empresa não dá pra ser utilizada mais, porque o banco onde operava pediu pra fechar a conta, a corretora disse que não dava pra fazer mais, e aí você precisa arrumar caminho novo, e aí você se socorre de outros no mercado pra conseguir o espaço que o seu escritório precisa; mas eu não operava pra mim, eu não sou doleiro, eu era... eu fazia estruturação de operações.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Operador?

O SR. LUCAS PACE JÚNIOR - Operador, porque eu operava. Realmente, eu pegava o telefone e fechava alguns câmbios; outros por *e-mail* mesmo. A taxa de câmbio que ele passava pouco importa, porque estava dentro do combinado, dentro do que era permitido pagar.

O SR. DEPUTADO IZALCI - V.Sa. conhecia o Presidente da TOV, que é o Sr. Fernando Heller?

O SR. LUCAS PACE JÚNIOR - Fernando Heller. Eu trabalhei com o Heller em 1990; conheço-o já tem mais de 30 anos.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Numa dessas reuniões com o Fernando Heller, V.Sa. tratou dos problemas que estavam ocorrendo com as empresas de fachada.

O SR. LUCAS PACE JÚNIOR - Não. Essa informação não procede. A reunião última que eu tive com o Heller não era pra tratar de problemas dessas operações. Eu fui conversar com o Heller em dezembro de 2013 porque... A Nelma tem uma briga com o Raul que envolve um ponto comercial no Shopping Higienópolis, uma loja da KLT, uma loja que tem um valor muito grande, e ele deu em garantia esse ponto comercial. Como o Raul não estava pagando, precisava identificar um possível comprador pra essa loja. Eu procurei o Heller pra ver se ele tinha interesse em montar uma loja da TOV dentro do Shopping Higienópolis. Não conversei com o Heller que trabalhava pra Nelma e que estava utilizando a corretora



dele pra essas operações. Não digo que o Heller não sabia das operações, mas, se sabia que existiam operações, ele não sabia que talvez eu estivesse fazendo. Mas realmente não conversei nada com o Heller a respeito desses problemas. Na mesma ocasião tinha problemas na TOV; fui lá pra resolver com o Carlos. Mas com o Heller a conversa foi...

O SR. DEPUTADO IZALCI - V.Sa. confirma que as corretoras TOV, Levycam, Guitta, Renova e Fair operavam ilicitamente nesse mercado de câmbio?

O SR. LUCAS PACE JÚNIOR - Sim.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Todas essas?

O SR. LUCAS PACE JÚNIOR - Sim. Corval Corretora também, Catedral; tem várias.

O SR. DEPUTADO IZALCI - V.Sa. confirma que a TOV fechou operações na ordem de 283 milhões de reais com esses grupos de empresas controladas por Youssef?

O SR. LUCAS PACE JÚNIOR - É difícil eu falar se o valor é esse, maior ou menor.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Mas tem noção de quanto...

O SR. LUCAS PACE JÚNIOR - É muito grande.

O SR. DEPUTADO IZALCI - ...foi operado lá na TOV, por exemplo?

O SR. LUCAS PACE JÚNIOR - É só o Banco Central solicitar à TOV todos os fechamentos de câmbio, e ela apresentar o relatório. Ali você vai ver quem é empresa normal. Quem é normal...

O SR. DEPUTADO IZALCI - Essas aqui todas faziam operações ilícitas?

O SR. LUCAS PACE JÚNIOR - Sim.

O SR. DEPUTADO IZALCI - V.Sa. confirma que as empresas Império Import, Da Vinci, EQMED, Greta Comércio e Confeções, Mezuma e Três Irmãs são de fachada?

O SR. LUCAS PACE JÚNIOR - Sim.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Bem, V.Sa. já confirmou que conhecia, ouviu falar ou sabia do Rinaldo Gonçalves de Carvalho, que é do Banco do Brasil. V.Sa. poderia dizer também se Rinaldo contava com a ajuda de mais alguém na agência do Banco do Brasil, como, por exemplo, José Aparecido Augusto Eiras?



O SR. LUCAS PACE JÚNIOR - O Eiras, eu ouvi falar bastante dele também, mas, como essa estrutura do Banco do Brasil era utilizada pra uma operação diferente, e não essas operações de remessa, e como existia essa briga da Nelma com o Raul, e a Nelma quis usar a mesma estrutura do Banco do Brasil que ele usava, eu ouvia muito disso, via algumas coisas, mas, como eu não os conheci, eu só sei que existia uma empresa lá, se não me engano CRG, que era operada pelo Raul e que movimentava alguns milhões por dia, mas não pra operações de remessa. Eu acredito que era pra atender as operações de dólar turismo da Distri-Cash.

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. LUCAS PACE JÚNIOR - Isso, isso. Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - O tempo de V.Exa. está se encerrando.

O SR. DEPUTADO IZALCI - V.Sa. pode nos dizer por que os recursos não transitavam, via transferência bancária, entre a Império e a corretora TOV? A corretora nunca questionou esse procedimento de fechar o câmbio com cheque nesses casos específicos?

O SR. LUCAS PACE JÚNIOR - Vamos lá. O câmbio de importação obrigatoriamente tem que ser pago pelo importador. Mesmo que eu seja o adquirente da mercadoria, eu não posso pegar o fechamento de câmbio que eu fiz usando a sua *trading*; você é obrigado a pagar o câmbio. Porém, as corretoras utilizavam também ou de não enxergar de quem veio a TED ou de uma estrutura que tinha dentro do Bradesco de uma agência da Líbero Badaró que emitia TEDs de empresas que não eram correntistas daquela agência nem do Bradesco.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Quer dizer: falsas.

O SR. LUCAS PACE JÚNIOR - Falsas.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Documentos falsos.

O SR. LUCAS PACE JÚNIOR - Exatamente.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Sr. Presidente, eu só pedi a V.Exa., porque é muito importante... É muito importante que o depoente, o Lucas, possa nos dizer um pouco mais — acho que é muito relevante — essa questão que nós iniciamos com relação à legislação. Eu acho que nós temos que corrigir a legislação. Eu não



tenho nenhuma dúvida de que tudo isso foi organizado para facilitar realmente essas remessas de recursos para o exterior para dar vazão aos recursos da corrupção, que foram bilhões, milhões e bilhões. Então, se ele pudesse detalhar um pouco mais essa questão proposital de que ele falou e com que eu também concordo, por que ele entende isso, quais...

Por exemplo, alguém um dia... V.Sa. tentou se afastar, sair dessa questão e alguém pressionou ou ameaçou...

O SR. LUCAS PACE JÚNIOR - Sim. Isso já foi colocado. Já está dentro dos meus termos de declaração. Isso eu já coloquei.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Pois é, mas eu não conheço ainda a delação. Esse detalhe é importante para as pessoas que estão nos acompanhando.

O SR. LUCAS PACE JÚNIOR - É. Eu realmente tive ameaças, mas eu não gostaria de falar aqui. Eu sei que isso é público e eu tenho... já passei.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Mas a delação vai se tornar pública. Já é pública, ou não?

O SR. LUCAS PACE JÚNIOR - Tudo bem, mas eu gostaria de, pelo menos, por enquanto...

O SR. DEPUTADO IZALCI - Mas já recebeu ameaça, então?

O SR. LUCAS PACE JÚNIOR - Já. Já recebi, com certeza.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Não poderia dizer hoje de quem foi?

O SR. LUCAS PACE JÚNIOR - Não.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Mas lá na delação V.Sa. já disse quem o ameaçou?

O SR. LUCAS PACE JÚNIOR - Sim. Já está tudo colocado, com certeza. Eu só queria voltar um pouco a esse caso das TEDs. É que é um pouco assim. Realmente, o doleiro é culpado por movimentar tudo dessa forma, mas a responsabilidade dos bancos, das corretoras, do sistema financeiro tem que ser puxada pra isso. Como que uma agência da Líbero Badaró faz todo dia TEDs de mais ou menos 2 a 3 milhões de uma empresa só, pagando o câmbio de diversas outras empresas, e a diretoria do banco não vê nada, não toma providência? Isso eu não estou dizendo de falar, não, de fazer, de ver. Isso tem tudo lá dentro da mão do...



O SR. DEPUTADO IZALCI - V.Sa. acha que essas agências sabiam disso?

O SR. LUCAS PACE JÚNIOR - Com certeza. Os gerentes participavam. Não se faz isso sozinho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Deputado Izalci...

O SR. DEPUTADO IZALCI - Não tem como V.Exa. somar meus 3 minutos? Eu estou inscrito, o primeiro inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Eu vou passar a palavra...

O SR. DEPUTADO IZALCI - Ah, sim! Depois eu retorno então.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Eu posso fazer voltar a palavra a V.Exa., para falar como inscrito.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Está bem. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Eu vou passar a palavra, pela Liderança do PSB, ao Deputado Júlio Delgado. S.Exa. tem 6 minutos.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Sr. Presidente, quero primeiro agradecer e dizer que eu não vou poder fazer perguntas ao Sr. Lucas Pace porque, pela Liderança, não podemos fazer questionamentos. O autor do requerimento me abriu a antecedência, o Deputado Leo de Brito; o Deputado Izalci têm questionamentos a fazer. Hoje eu vou ser mais tranquilo, porque estão me chamando muito de brigador aqui na CPI. V.Exa. mesmo, na reunião passada, tentou explicar aquela questão. Foi muito bom eu estar no depoimento do Lucas Pace, que, como bem disse, é um operador. Ele disse aqui que é um operador, que tem o trânsito. Nessa questão de remessa de recursos para fora, aparecem aqueles que devolvem, como grandes cidadãos brasileiros, pelo bem-estar do Brasil, repatriam alguns milhões de dólares, e não aparecem os donos. Naquela semana, quando V.Exa. tentou fazer aquela equação dos copos, de quem é o copo, para poder desopilar um pouco o clima, eu pedi a palavra, com a Presidência de V.Exa., para tentar explicar isso. O Lucas Pace vai entender o que eu estou dizendo. Ele vai entender o que eu estou dizendo.

Conto essa história toda que está acontecendo na CPI até para desopilar, Deputado Evair de Melo. V.Exa. é de um Estado em que há muito isso também. Lá em Minas ainda existe muita roça. De vez em quando, estamos passando na estrada, e há uns tatuzinhos parados na estrada. Um amigo meu estava viajando,



passando. O tatu assustou-se com o farol do carro, e ele falou assim: *“Opa, vou comer um tatuzinho ensopado hoje à noite!”* Pegou o tatu e botou o tatu no porta-malas. Dez quilômetros à frente, a Polícia Florestal parou o carro. Ele pensou assim: *“Ih! É crime inafiançável pegar animal e tal”*. O policial virou para ele e falou assim: *“Que negócio é esse, rapaz? Você está carregando um tatu aqui no porta-malas. Isso é crime ambiental”*. Ele falou assim: *“Não. Esse tatu não foi pego na mata, não. Esse tatu é meu. Eu o criei desde filhotinho. A mãe dele estava morta, tinha três filhotinhos do lado. Esse tatu é meu. Esse tatu obedece; vai lá em casa; pula, quando a gente assovia; chama, quando a gente assovia, depois que a gente o solta, quando ele está lá na cozinha. Esse tatu é meu. Quer ver?”* Pegou o tatu e soltou. Aí o tatu foi para o meio da mata. Aí o cara falou assim: *“Assovia aí! Chama ele!”* Ele falou: *“Chamar o quê? Assoviar para quem?”* O cara falou: *“Para o tatu”*. Ele falou: *“Que tatu?”* (Risos.) *“Que tatu? Você viu tatu?”* Aí o policial falou assim: *“O tatu”*. Ele falou: *“Eu não sei de tatu. Eu não sei onde está o tatu. Que tatu é esse de que você está falando?”* *“Aquele para quem você falou que assoviava!”* *“Mas eu não assovio para ninguém, não. Você ficou louco! Faça uma ocorrência aí de que você me parou à toa. Não existe bicho nenhum aqui, não. Deixe-me ir embora”*.

Mais ou menos, o dinheiro que está voltando é esse. Está cheio de tatu que foi embora, e ninguém procura quem é o dono do tatu. (Riso.) Cadê o tatu? O tatu sumiu. O dinheiro está sendo devolvido, e não aparece o dono dele. É isso.

O pessoal diz que eu sou muito efusivo aqui na CPI, que eu estou aqui só para brigar, que eu estou aqui só para reclamar. E, por fim — V.Exa. já sabe, já foi comunicado pelo Relator —, quero dizer que brigamos e lutamos aqui para que possamos apurar as coisas de que este País necessita. V.Exa. já sabe, e talvez os membros da CPI ainda não saibam — o Deputado Leo de Brito está aqui concentrado para fazer suas perguntas, e o Deputado Izalci estava também fazendo — que a nossa luta valeu. A Kroll acabou de anunciar que, mesmo se nós quiséssemos, não renovará mais o contrato com a CPI. Então, ficamos procurando... Que tatu? Que apuração? Por que buscar esses 12 nomes que eles estavam investigando? Está aí.

Obrigado, Sr. Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Deputado Júlio Delgado, já me acostumei ao seu costumeiro brilhantismo.

Agora, eu quero só destacar uma coisa que me chamou a atenção aqui. Nós também recebemos o noticiário. E agora um dos principais *sites* de notícias do País informa que o alvo da Operação Lava-Jato neste momento são quatro escritórios de advocacia — o alvo da Operação Lava-Jato, do Juiz Moro. Eu sou advogado.

Mas será que nós cometemos aqui algo tão, digamos, extravagante no momento em que o Deputado Celso Pansera apresentou o requerimento solicitando a oitiva da Dra. Catta Preta? Será que isso é tão absurdo, que nós até já estamos perseguindo alguém? Será que o Juiz Moro está perseguindo alguém neste momento? Quatro escritórios de advocacia são neste momento alvo da Operação Lava-Jato. Então, é isso. Estamos todos no mesmo caminho.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - E não estavam na lista da Kroll. Era importante que pudessem estar, para serem investigados também.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Estamos todos no mesmo caminho, tentando buscar a verdade. Disso eu tenho a mais absoluta convicção. Podemos até divergir em alguns trechos.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Nós estamos sempre atrás. Infelizmente, estamos sempre atrás.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Talvez, se avançássemos... A primeira vez que nós estivemos à frente da Lava-Jato foi essa. Nós fomos os primeiros aqui a estabelecer um alerta em relação a questões dos escritórios de advocacia. Nós estivemos à frente, e perdemos uma oportunidade de avançar mais ainda à frente.

Muito obrigado pela sua consideração, Deputado.

Deputado Leo de Brito, V.Exa., como autor do requerimento, tem a palavra.

O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - Sr. Presidente, Sr. Relator Luiz Sérgio, Sr. Luccas, vamos às perguntas aqui.

Qual era a forma de remuneração recebida por V.Sa.? Qual o patrimônio que V.Sa. amealhou, ao longo desses anos de atuação, em decorrência das operações fraudulentas?



O SR. LUCAS PACE JÚNIOR - Eu ganhava entre 0,1% e 0,2% do volume que eu operava.

O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - E o patrimônio?

O SR. LUCAS PACE JÚNIOR - Meu patrimônio é o apartamento que eu tenho. Eu tive muitos problemas. Como eu falei pra vocês, eu tive duas empresas. Tinha muitos funcionários. Deu tudo errado. Fiquei anos e anos resolvendo problemas trabalhistas e outras coisas. Eu tenho uma vida simples, normal. Não tenho passaporte, não viajei pro exterior. Minha vida é uma vida normal.

O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - Há um trecho do depoimento da Sra. Nelma Kodama em que ela diz o seguinte: *“O meu trabalho era de compra e venda de moeda estrangeira. E eu tinha credibilidade. Eu não usava dinheiro meu para fazer isso. O próprio cliente entregava o dinheiro para mim, sem me conhecer”* — daí, a credibilidade. *“Então, quem fazia essa parte de estruturação era o Sr. Lucas, que tinha o conhecimento técnico junto ao Banco Central, junto à instituição financeira.”* Em outras palavras, a doleira lhe atribui o papel de ator principal dessas transações ilegais, e não de coadjuvante. V.Sa. realmente tinha esse papel central nessas atividades? Quem está falando a verdade?

O SR. LUCAS PACE JÚNIOR - Ela mesma disse, ela é doleira. Ela recebe, ela paga, ela tem o cliente. O que eu fazia é o que eu já coloquei desde o começo, eu nunca neguei. Usava as brechas do mercado para atender às necessidades dos clientes dela.

O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - Então V.Sa. não era o chefe da organização?

O SR. LUCAS PACE JÚNIOR - Não, de forma alguma. Existia uma estrutura no escritório dela: quem fazia fechamento de câmbio, quem fazia movimentação financeira, quem cuidava dos *tokens*, quem cuidava das contas do exterior, quem cuidava da logística. Chama os funcionários, pergunta a eles como funcionava a estrutura, quem é quem. São diversos funcionários. Já está tudo colocado, já está tudo descrito. Eu sei que tem muita coisa para ser vista, mas isso já está dentro dos meus termos de declaração, mostrando como era o funcionamento da estrutura, e nunca me neguei a colocar qual era a minha função.



O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - Aproximadamente quantos contratos foram operados de maneira ilegal durante esses 8 anos, em parceria com a Sra. Nelma Kodama?

O SR. LUCAS PACE JÚNIOR - Não tenho, não tenho esse número. É um número que...

O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - Nem uma estimativa?

O SR. LUCAS PACE JÚNIOR - É muito grande o número. Mas não tenho, não tenho esse número.

O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - A defesa da Sra. Nelma Kodama estava negociando delação, em razão de outros processos que foram abertos contra ela após a sua condenação — foi uma condenação de 18 anos. Ela informou que teria muito a declarar sobre a atuação na organização. V.Sa. teme novas declarações que o impliquem ou o levem de volta para a cadeia?

O SR. LUCAS PACE JÚNIOR - Não, nenhuma. Tudo o que eu tinha para colocar eu já coloquei. E continuo à disposição do que for preciso. Queria colocar que, na verdade, a minha delação foi muito mais no sentido de explicar, nas reuniões que tive com a Polícia Federal e com o Ministério Público, o funcionamento do sistema, as brechas do sistema. A minha função sempre foi essa, de mostrar a eles. E continuo à disposição para isso.

O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - O Juiz da 13ª Vara Federal chegou a consignar que sua colaboração seria provavelmente mais relevante nas investigações ainda a serem realizadas do que propriamente naquela ação penal...

O SR. LUCAS PACE JÚNIOR - Certo.

O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - ...no caso, a Lava-Jato. V.Sa. ainda tem muito a contribuir para as investigações da Lava-Jato e com esta CPI.

O SR. LUCAS PACE JÚNIOR - Sempre que for chamado, vou estar pronto para responder. Está dentro do meu acordo.

O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - Mas há alguma informação adicional, para além da sua delação?

O SR. LUCAS PACE JÚNIOR - Não, não tenho. No momento não tenho, mas, sempre que for questionado sobre tudo o que aparecer, eu vou estar sempre pronto para colaborar.



O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - V.Sa. já esteve nas dependências da PETROBRAS ou em contato com algum dos diretores da empresa ao longo desses 8 anos de operação com a organização criminosa?

O SR. LUCAS PACE JÚNIOR - Não. Nunca.

O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - O senhor não tem nada a ver com o escândalo que está acontecendo na PETROBRAS?

O SR. LUCAS PACE JÚNIOR - Não. Com relação à PETROBRAS, nunca tive nenhum contato. Nunca.

O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - Somente com essas operações de câmbio...

O SR. LUCAS PACE JÚNIOR - Exatamente.

O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - ...essas operações da organização criminosa.

O SR. LUCAS PACE JÚNIOR - Sim.

O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - Sr. Presidente, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Deputado Ivan Valente, V.Exa. está inscrito.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente, peço que agregue meu tempo de Líder.

Eu estou aqui, Sr. Lucas Pace, com uma matéria do jornal *O Estado de S.Paulo*, de 1º de dezembro de 2014, em que o réu da Lava-Jato Ediel Viana... O senhor o conhece, né?

O SR. LUCAS PACE JÚNIOR - Conheci na Polícia Federal em Curitiba.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - ...cita o Deputado Pedro Corrêa e revela rotina do Posto da Torre, caixa eletrônico da propina em Brasília. Diz ele: *“O Posto da Torre era uma espécie de caixa eletrônico da propina na capital federal, onde o doleiro movimentava dinheiro e políticos alvos da Operação Lava Jato teriam ido sacar dinheiro”*.

Eu tenho aqui a sua delação premiada. O senhor foi muito citado lá em Curitiba pela doleira Nelma Kodama e pela Iara. O senhor certamente é uma pessoa experiente na área de câmbio e empresarial. O senhor atuava nessa área e, pelo



que eu tenho aqui levantado, participava de um grupo que, com a convivência dos bancos, lavava teoricamente 300 mil dólares em dinheiro. Confirma?

O SR. LUCAS PACE JÚNIOR - Ultimamente o volume de operações de remessa tinha caído bastante. Era mais ou menos 300 mil dólares por dia.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Mas por que tinha caído, exatamente?

O SR. LUCAS PACE JÚNIOR - Falta de estrutura, os problemas pessoais da Nelma, as brigas dela com o Raul... Ou seja, o volume caiu. Esse era o volume de remessas, fora o volume de papel, que eu não sei afirmar quanto era.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sim. Agora, o senhor... Alguém já perguntou aqui possivelmente sobre várias empresas de fachada do grupo, como as empresas Aquiles e Moura, Greta Comércio, Mezuma, EQMED, Império Import. O senhor conhece todas elas, né?

O SR. LUCAS PACE JÚNIOR - Sim.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Foram criadas pelo senhor?

O SR. LUCAS PACE JÚNIOR - Foram criadas pela Iara; criadas ou trazidas pela Iara.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - E qual era a sua função nesse caso, junto a essas empresas?

O SR. LUCAS PACE JÚNIOR - Utilizar essas empresas pra fechamento de câmbio.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Fechamento de câmbio, né?

O SR. LUCAS PACE JÚNIOR - Pra atender os clientes da Nelma.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Perfeito. Eu queria dizer ao senhor o seguinte. O senhor certamente ia ao posto chamado Posto da Torre aqui, né?

O SR. LUCAS PACE JÚNIOR - Não, nunca fui. Existe um Lucas citado aí que não sou eu. Conheci Ediel, conheci as pessoas que trabalhavam com Carlos Habib na Polícia Federal. Então, existe meu nome citado em algum trecho aí, mas eu nunca estive nesse posto e não tinha nenhum relacionamento com ninguém do grupo do Carlos Habib.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Mas o senhor conhece o Sr. Alberto Youssef?

O SR. LUCAS PACE JÚNIOR - Conheço o Alberto Youssef.



O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - O senhor é considerado uma pessoa importante no esquema do Alberto Youssef.

O SR. LUCAS PACE JÚNIOR - Não sei o que o senhor está dizendo, como eu sou considerado importante no meio dele, porque eu nunca tive negócio com Alberto Youssef.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Preste atenção.

O SR. LUCAS PACE JÚNIOR - Pois não.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - A Sra. Nelma Kodama chegou a ser uma pessoa íntima do Sr. Youssef. O senhor sabe disso?

O SR. LUCAS PACE JÚNIOR - Sim. Ela morou com ele.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Exatamente.

O SR. LUCAS PACE JÚNIOR - Teve um caso com ele 8 anos, sei lá eu quanto tempo.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Perfeitamente. E ela trabalhava com o senhor. O senhor então operava segundo ordens dela também?

O SR. LUCAS PACE JÚNIOR - Eu era funcionário da Nelma.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Exatamente.

O SR. LUCAS PACE JÚNIOR - Isso.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - O senhor não conhece o Posto da Torre em Brasília?

O SR. LUCAS PACE JÚNIOR - Não conheço. Nunca estive lá. Não conheço ninguém de lá. Conheci na sede da Polícia Federal em Curitiba.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - O senhor ficou só em Curitiba?

O SR. LUCAS PACE JÚNIOR - Só.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Eu vou ler aqui um trecho dessa matéria do *Estadão*. O senhor conhece o Carlos Habib Chater?

O SR. LUCAS PACE JÚNIOR - Sim. Eu o conheci na Polícia Federal de Curitiba.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Então, deixe-me colocar aqui: em depoimento prestado à Justiça Federal, o sócio e 'laranja' do doleiro Carlos Habib Chater, dono do Posto da Torre em Brasília, esse senhor chamado Ediel Viana, que o senhor conheceu lá, que está dizendo que conheceu em Curitiba...



O SR. LUCAS PACE JÚNIOR - Sim. Eu o conheci lá.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - ...quando questionado sobre quem retirava dinheiro em valores, apontou um dos contadores do Sr. Youssef, Luccas Pace, também alvo da Lava-Jato.

O SR. LUCAS PACE JÚNIOR - Não. Esse Lucas que foi citado é outro Lucas. Essa matéria...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - O senhor conhece esse Lucas? Sabe quem é?

O SR. LUCAS PACE JÚNIOR - Não. Não conheço. Essa matéria do *Estadão*... Pode ter algum erro aí, é preciso ser verificado. Tem que pedir pro Ediel explicar quem é esse Lucas. Eu conheci todos eles na sede da Polícia Federal. Não conhecia ninguém antes.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Não é só na matéria do *Estadão*. É no depoimento mesmo, prestado à Justiça Federal.

O SR. LUCAS PACE JÚNIOR - Pois não. Mas o Ediel tem que dizer. Eu o conheci lá. Nunca estive...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Eu pensei que ele tivesse falado só o nome Lucas, mas ele falou Luccas Pace.

O SR. LUCAS PACE JÚNIOR - Tudo bem, mas eu o conheci lá.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - E falou que era mensageiro do Youssef e ia muito ao Posto.

O SR. LUCAS PACE JÚNIOR - Eu não venho a Brasília tem 25 anos.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - O senhor não conhece o Posto da Torre?

O SR. LUCAS PACE JÚNIOR - Não. Não conheço.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - O Sr. Pedro Corrêa o senhor conhece?

O SR. LUCAS PACE JÚNIOR - Não. Não conheço.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Quais políticos envolvidos na Operação Lava-Jato o senhor conhece?

O SR. LUCAS PACE JÚNIOR - Nenhum.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Nenhum?

O SR. LUCAS PACE JÚNIOR - Nenhum.



O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Mas o Sr. Carlos Habib Chater o senhor conhece?

O SR. LUCAS PACE JÚNIOR - Bom, eu conheci o Carlos Habib quando estive preso. Nunca tive nenhum contato com ele antes.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - V.Exa. sempre morou em Curitiba?

O SR. LUCAS PACE JÚNIOR - Não. Moro em São Paulo.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - E como V.Sa. operava com a Nelma Kodama?

O SR. LUCAS PACE JÚNIOR - Como eu operava com a Nelma? A sede da Nelma era em São Paulo.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sim. E lá em Curitiba você esteve com ela também?

O SR. LUCAS PACE JÚNIOR - Eu estive preso com a Nelma em Curitiba, com o Carlos Habib. Foi lá que eu conheci esse grupo. Está tendo alguma confusão aí.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Quer dizer que o senhor não é o homem do Posto da Torre?

O SR. LUCAS PACE JÚNIOR - Não. Com certeza não.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Então, o Sr. Ediel Viana da Silva o senhor só conheceu na prisão em Curitiba...

O SR. LUCAS PACE JÚNIOR - Exatamente.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - ... e ele lhe fez uma acusação, no seu nome, mas o senhor julga tratar-se de outra pessoa. É isso?

O SR. LUCAS PACE JÚNIOR - Com certeza. Eu o conheci lá. Nunca estive em Brasília no Posto.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Ficou essa dubiedade aqui, porque há uma matéria do jornal *O Estado de S.Paulo* que é toda feita em cima disso. Há o depoimento do Ediel Viana da Silva, que era o homem chave aqui no Posto da Torre, que era, sem dúvida, como se diz aqui, o caixa eletrônico de Brasília, onde inclusive vários Deputados foram buscar dinheiro, ex-Deputados e Deputados com mandato. Ele coloca isso claramente aqui no depoimento dele. Eu estou lendo o depoimento dele. Não estou lendo mais a matéria do *Estadão*, viu, senhor?



O SR. LUCAS PACE JÚNIOR - Pois não. Então, tragam-no aqui para que ele diga isso. Eu os conheci lá. Nunca estive no Posto da Torre.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Eu vou pedir que o Sr. Ediel Viana da Silva venha depor para podermos esclarecer essa contradição.

O SR. LUCAS PACE JÚNIOR - Por favor.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Ele apontou como um dos contadores do Youssef o Sr. Lucas Pace.

O SR. RICARDO RIGOTTI ALICE - Sr. Presidente, pela ordem. Só vou fazer um esclarecimento, se V.Exa. me permitir.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Não. O senhor não pode falar. O senhor tem que se limitar a orientar o depoente.

O SR. RICARDO RIGOTTI ALICE - É uma questão relevante para a própria Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Não é possível.

O SR. RICARDO RIGOTTI ALICE - Então tá bom.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Ele pode orientar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Oriente a testemunha!
(Pausa.)

Deputado Ivan, o seu tempo está encerrado. V.Exa. está satisfeito? V.Exa. tem uma pergunta?

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Não. Ele vai esclarecer. Aí eu concluo rapidamente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Positivo.

O SR. LUCAS PACE JÚNIOR - Bom. Vamos lá! O grupo do Carlos Habib era uma outra célula da Operação. Então, era outra ação penal. O meu advogado não participou, não pôde perguntar. Então, tem que trazer o Ediel para que ele diga isso. Só isso. Estou tranquilo. Não conheci ninguém desse outro grupo. Eu não tinha relacionamento nenhum.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Eu só queria esclarecer, Sr. Presidente. É o seguinte. Eu tenho a informação aqui. Nossa assessoria ouviu o depoimento, em áudio, aqui na CPI, do Sr. Ediel Viana da Silva. Ele cita nominalmente Lucas Pace.



Ele não cita um Lucas; ele cita Luccas Pace, que é o senhor. Não deve haver dois Lucas Pace, né? O senhor é Luccas Pace alguma coisa?

O SR. LUCCAS PACE JÚNIOR - Vamos lá! Ele cita contador, pelo que o senhor falou, contador do Alberto Youssef. Eu não sou contador e não trabalhei com Alberto Youssef.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - O senhor sabia desse depoimento?

O SR. LUCCAS PACE JÚNIOR - Não. Eu vi um nome Lucas quando eu li recentemente, mas não sabia disso.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - O senhor conhecia esse depoimento do Ediel?

O SR. LUCCAS PACE JÚNIOR - Não.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - O senhor não foi interrogado na Polícia Federal nem pelo Juiz Sérgio Moro a respeito desse depoimento?

O SR. LUCCAS PACE JÚNIOR - Não. De forma alguma.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - É estranho, muito.

Sr. Presidente, então o encaminhamento que eu vou fazer é convocar o Sr. Ediel Viana da Silva para esclarecermos isso, porque, na confissão do Sr. Ediel Viana da Silva, o Sr. Luccas Pace teria um papel importante, ele ia frequentemente ao Posto da Torre sacar recursos e distribuir recursos a mando de Youssef. Outra pessoa que precisaria ser acareada nisso seria o próprio Youssef, porque ele poderia esclarecer essa questão.

É o que eu tenho a dizer aqui neste momento.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. LUCCAS PACE JÚNIOR - Se eu puder falar alguma coisa, eu gostaria de sugerir que convocasse também os outros funcionários do Posto que eu conheci para que eles dissessem realmente se alguma vez eu estive lá ou não.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Quais são os funcionários?

O SR. LUCCAS PACE JÚNIOR - André Catão. Acho que foi ele. Não me lembro de... Tinha um outro André, que eu não sei se trabalhava para o Habib ou não.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Ele estava preso também?

O SR. LUCCAS PACE JÚNIOR - Não sei.



O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Você o conheceu porque ele estava preso em Curitiba?

O SR. LUCAS PACE JÚNIOR - Conheci lá também. Exatamente. Então, eu gostaria que convocasse, se possível, todos, para que dissessem se eles me conheciam antes ou não, se eu estive alguma vez nesse posto ou não.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - É a Nodiel que o senhor está se referindo, Deputado? O nome é Nodiel?

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Ediel Viana da Silva.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - O senhor o conheceu? O senhor o conhece?

O SR. LUCAS PACE JÚNIOR - Conheci na época em que estive preso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Conheceu na prisão.

O SR. LUCAS PACE JÚNIOR - Só.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Positivo. E o senhor afirma que não vinha a Brasília há muito tempo.

O SR. LUCAS PACE JÚNIOR - Há muito tempo. Acredito que há 25 anos. Na última vez que estive aqui, eu trabalhava... acredito que no Citibank.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - O.k. Vamos seguir em frente!

Com a palavra o Deputado Izalci, para falar como inquiridor.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Sr. Presidente, eu quero só aproveitar este momento para perguntar ao depoente qual era a relação que ele tinha com Marco Antonio Stefano. Conhecia Marco Antonio?

O SR. LUCAS PACE JÚNIOR - O Stefano da TOV Corretora?

O SR. DEPUTADO IZALCI - Isso.

O SR. LUCAS PACE JÚNIOR - Eu conheci o Stefano anos atrás também, mas não tinha atualmente nenhum contato com ele.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Ele era parente do Fernando Heller?

O SR. LUCAS PACE JÚNIOR - Eu acredito que é parente. É primo ou coisa parecida.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Fernando Heller era o Presidente da TOV?



O SR. LUCAS PACE JÚNIOR - Era o Presidente da TOV. Isso.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Mas ele operava? Ele trabalhava na TOV? Nunca encontrou com ele na TOV: esse Stefano?

O SR. LUCAS PACE JÚNIOR - Eu o encontrei uma vez, mas há muitos anos atrás, não relacionado a esse tipo de operação que a gente fazia na corretora.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Tinha informações de que ele era gerente também da TOV ou não, que ele trabalhava na TOV?

O SR. LUCAS PACE JÚNIOR - Como ele era parente do Heller, uma época ele foi sócio do Heller; se foi oficialmente ou não, não sei, mas ele tinha atuação na TOV, com certeza.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Essas operações eram feitas na TOV, e ele tinha conhecimento, evidentemente?

O SR. LUCAS PACE JÚNIOR - Ele tinha conhecimento. É como eu falei: no meu entender, sim, pelo *spread* que isso deixava.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Neste finalzinho, tendo em vista que o nobre Deputado Antonio Imbassahy está presente — inclusive foi ele quem, no início da sessão, indagou no Banco Central... sobre a questão da medida provisória —, eu gostaria que V.Sa. reforçasse e repetisse, para que ele pudesse entender, com as palavras de V.Sa., o que V.Sa. entende quando disse das questões propositais dessa lei.

O SR. LUCAS PACE JÚNIOR - Eu entendo que essas medidas foram tomadas no sentido de facilitar, para que o mercado conseguisse absorver a quantidade de operações que os bancos não conseguiam atender, das operações menores. Porém, isso foi criado de uma forma que ficou sem controle nenhum. Você pode operar com uma empresa que não tem RADAR, ou seja, ela não tem permissão para ser importadora, mas ela está fechando câmbio e fazendo remessas, como se tivesse um cadastramento como importador; empresas que remetem fretes, em volumes muito altos, que não são agentes de carga e também não estão autorizadas, porém os bancos e as corretoras permitem que elas fechem câmbio, não verificam se a empresa existe, e a movimentação delas é muito grande, não cobram documentos que comprovam o embarque da mercadoria, os serviços



prestados. Então, no meu entendimento, isso ficou de uma forma até que aparentemente proposital, para que o sistema utilizasse essas brechas do mercado.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Com relação aos bancos... Às corretoras foi facilitado muito isso, e os bancos também agiram da mesma forma. Não tinham controle também?

O SR. LUCAS PACE JÚNIOR - Não tinham controle também. As operações feitas diretamente nos bancos também envolvem...

O SR. DEPUTADO IZALCI - Mesmo no Banco do Brasil?

O SR. LUCAS PACE JÚNIOR - Mesmo, mesmo... Todos os bancos, em volumes superiores, porque a operação de câmbio simplificado é limitada a 100 mil dólares por operação. Já no câmbio tradicional, dentro do banco, o valor é livre. E, como eu coloquei, você pega empresas do ramo de alimentos pagando tecidos ou pagando eletrônicos. O buraco é muito grande, as facilidades são muito grandes.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Passo a palavra ao Deputado Antonio Imbassahy.

O SR. DEPUTADO ANTONIO IMBASSAHY - Agradeço ao Presidente Marun. Na verdade, nós estamos aqui procurando entender melhor essa mudança da legislação, porque, no nosso entendimento, a partir de várias constatações da própria Operação Lava-Jato — e isso foi dito aqui inclusive com a presença do Diretor do Banco Central —, permitiu-se, através dessas modificações, a fragilização dos controles. E V.Sa., Sr. Lucas Pace, com a experiência que tem acumulada no mercado financeiro, na operação, está exatamente afirmando que as coisas começaram a ocorrer absolutamente soltas. Então, a primeira indagação que eu lhe faço é: há quantos anos V.Sa. trabalha nesse tipo de serviço?

O SR. LUCAS PACE JÚNIOR - Mais ou menos 8 anos.

O SR. DEPUTADO ANTONIO IMBASSAHY - Oito anos?

O SR. LUCAS PACE JÚNIOR - Oito anos.

O SR. DEPUTADO ANTONIO IMBASSAHY - E tem, naturalmente, um largo conhecimento com outras corretoras e outros operadores também.

O SR. LUCAS PACE JÚNIOR - Sim.



O SR. DEPUTADO ANTONIO IMBASSAHY - O que V.Sa. aqui afirma, e até anotei, é que essa modificação ficou até proposital, como se fosse algo que teria sido feito com esse propósito.

O SR. LUCAS PACE JÚNIOR - É a minha opinião.

O SR. DEPUTADO ANTONIO IMBASSAHY - É uma opinião pessoal.

O SR. LUCAS PACE JÚNIOR - Sim.

O SR. DEPUTADO ANTONIO IMBASSAHY - Evidentemente, pode não ter sido também, mas, de qualquer sorte, na sua opinião, essa medida provisória enviada pelo ex-Presidente Lula, que fragilizou os controles de operação de câmbio, na verdade, permitiu esse descalabro nessas operações.

O SR. LUCAS PACE JÚNIOR - Porque a forma de controle seria muito simples. Não é nada complexo.

O SR. DEPUTADO ANTONIO IMBASSAHY - Nada complexo.

O SR. LUCAS PACE JÚNIOR - Sim.

O SR. DEPUTADO ANTONIO IMBASSAHY - E agora, nessa última indagação que foi feita pelo Deputado Izalci, V.Sa. até citou alguns mecanismos que, talvez, ainda estejam acontecendo neste momento.

O SR. LUCAS PACE JÚNIOR - Com certeza.

O SR. DEPUTADO ANTONIO IMBASSAHY - Quer dizer, continua, então, esse tipo de operações de empresas fantasmas, simulando compras de mercadorias que não existem. Enfim, continuaria...

O SR. LUCAS PACE JÚNIOR - Com certeza. Se o Banco Central fizer um pedido às corretoras e aos bancos de todas as operações fechadas ultimamente e verificar quem tem RADAR, quem embarcou, quem não embarcou, vai ser constatado, com certeza, que a operação continua.

O SR. DEPUTADO ANTONIO IMBASSAHY - Quer dizer, continua, então, esse tipo de descalabro nos controles, e essas operações correndo soltas no Brasil.

O SR. LUCAS PACE JÚNIOR - Com certeza, pode ter diminuído um pouco, pelo receio de quem estava fazendo, mas o que está feito, está feito. Então, se levantar isso nos últimos anos, vai aparecer e vai aparecer quem continua fazendo ainda.



O SR. DEPUTADO ANTONIO IMBASSAHY - E continua fazendo ainda, até pelo nível de conhecimento que V.Sa. tem de outros operadores, até porque é do círculo de amizade, do relacionamento profissional, e conhece outras corretoras que estariam também fazendo essas operações. Então é realmente uma afirmativa, Deputado Izalci, Relator Luiz Sérgio, gravíssima, porque, a despeito de tudo, as corretoras — algumas corretoras, não todas, evidentemente — continuam mantendo a mesma operação e não houve nenhuma penalização com essa corretora TOV.

O SR. DEPUTADO IZALCI - E os bancos também.

O SR. DEPUTADO ANTONIO IMBASSAHY - E os bancos também, porque os gerentes de bancos também têm benefícios, por conta do volume das operações.

O SR. LUCAS PACE JÚNIOR - Sim, mas o gerente faz porque ninguém também está controlando o gerente, ou seja, a coisa pode ser maior. Casos que eu citei, como no caso do BRADESCO, é impossível que a diretoria não saiba, que alguém não verifique o que está acontecendo, o volume que foi feito naquela agência. Então, acredito que não possa, não tem que colocar a culpa só no gerente. O gerente tem o poder, mas alguém em cima tem que estar vendo também.

O SR. DEPUTADO ANTONIO IMBASSAHY - Didaticamente, no caso específico aqui, em nenhum dos casos específicos da Operação Lava-Jato, aquela lara — a lara que está inclusive condenada —, ela criava uma empresa fantasma, a Sra. Nelma, que também está condenada, fazia as gestões e solicitava a V.Sa. para...

O SR. LUCAS PACE JÚNIOR - Para fazer a... Organizar o fechamento.

O SR. DEPUTADO ANTONIO IMBASSAHY - Organizar o fechamento e não havia nenhum tipo de controle.

O SR. LUCAS PACE JÚNIOR - Isso.

O SR. DEPUTADO ANTONIO IMBASSAHY - Nem se é empresa fantasma, se foi comprada mercadoria... E isso continua.

O SR. LUCAS PACE JÚNIOR - Com certeza. Tinha empresa que a gente estava operando, ou chegou a operar, não lembro qual delas agora, que não tinha conta em banco.

O SR. DEPUTADO ANTONIO IMBASSAHY - Pois é, então isso é uma coisa muito...



O SR. DEPUTADO IZALCI - Deputado Imbassahy, eu gostaria de pedir, Presidente, em nome do Deputado Imbassahy também, a cópia do Banco Central, como ele sugeriu, de todas as operações que foram feitas sem RADAR, porque em princípio todas que fizeram sem RADAR são, em princípio, ilegais.

O SR. LUCAS PACE JÚNIOR - E de empresas sem credenciamento para remessa de frete.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Exatamente. Ele está dizendo que a empresa é de alimentos e importa calçados, quer dizer, é um negócio que não tem nada a ver.

O SR. DEPUTADO ANTONIO IMBASSAHY - Pois é. E então já fica constatada aqui essa solicitação, Presidente Marun, para que a Secretaria faça, tome essa...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Solicite ao Banco Central... À Receita Federal ou ao Banco Central?

O SR. LUCAS PACE JÚNIOR - Quem tem que solicitar aos bancos e às corretoras é o Banco Central. É o Banco Central, agora o caminho depois para checar isso na Receita, não sei como isso tem que ser feito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Sim, mas digamos, o Banco Central de *per si* tem condições de avaliar quais aquelas operações que foram feitas por empresas sem RADAR ou teria que ser um trabalho conjunto, Banco Central e Receita?

O SR. LUCAS PACE JÚNIOR - Eu acredito que tem que ser conjunto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Conjunto.

O SR. LUCAS PACE JÚNIOR - Até — e também o banco — a corretora, quando recebe o cadastro, ela tem que pedir a cópia do credenciamento. Então também questionem das corretoras, como essas empresas... Cadê o cadastro dessa empresa, cadê a cópia do RADAR dela ou do credenciamento para remessa de frete, os normativos do *compliance* que não foram cumpridos em lugar nenhum.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Cadastro e remessa de frete — é isso?

O SR. LUCAS PACE JUNIOR - As remessas de importação e as remessas de frete. São empresas, agentes de carga que têm que ter uma autorização de um órgão que eu não me recordo agora.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Então a solicitação do Deputado Izalci está deferida. Que a Mesa busque essas informações.

O SR. DEPUTADO ANTONIO IMBASSAHY - Presidente, eu estou concluindo, lamentando, porque nós tivemos aqui o Presidente do COAF, em seguida o Diretor do Banco Central, que, de uma maneira muito segura e muito, enfim, técnica, afirmaram ao Brasil inteiro que essas coisas estão no mais absoluto controle. O que nós estamos agora assistindo é um operador experimentado que operou, nesse esquema fraudulento na Lava-Jato, e que está afirmando que tudo pode continuar, através desse sistema fragilizado, depois que aconteceu essa modificação, em 2006. Isso é muito grave!

Portanto, Sr. Presidente — e vejo aqui a presença também do Presidente Hugo Motta —, eu acho que a CPI realmente pega um caminho interessante para que a gente possa abrir essas informações e contribuir para que se reduza essas facilidades que estão acontecendo, ainda, no sistema que permite a lavagem de dinheiro no País. É muito triste, porque, há poucas horas, estava aqui sentado o Diretor do Banco Central, dizendo que as coisas estavam sob controle. Agora a gente vê aqui uma pessoa que operou e conhece a operação afirmando que continuam, neste momento, as operações fraudulentas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Deseja prestar mais alguma informação, Sr. Luccas?

O SR. LUCAS PACE JÚNIOR - Não, não. Agradeço, mas acho que... Acredito que já tenha conseguido colocar...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Positivo. Eu vou...

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Sim, Sr. Relator.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Eu considero a contribuição do Sr. Luccas muito importante, por dois vieses. Primeiro, nós tínhamos a convicção de que a legislação é frágil em relação àqueles que querem burlar a lei e continuar operando de forma ilegal. E, segundo, a tese que nós tínhamos, como desconfiança apenas, de que as operações podem ter operado recursos do crime organizado, essa convicção fica mais evidenciada ainda com o depoimento aqui do Sr. Luccas.



Então, como Relator, quero agradecer-lhe e acredito, Sr. Presidente, que pode pedir a dispensa para que ele possa...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Presidente! Presidente, só 1 minuto? Eu queria só fazer, permita-me, uma última observação a respeito...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Sim, eu permito.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - A respeito do conflito que ficou na pergunta que eu fiz ao nosso depoente, Sr. Luccas Pace. Eu fiquei com uma impressão, como o Sr. Luccas Pace está com delação premiada... Não é? O senhor está com delação premiada?

O SR. LUCAS PACE JÚNIOR - Sim.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - No momento, o senhor está livre, não é?

O SR. LUCAS PACE JÚNIOR - Sim, com certeza.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Não está preso nem está com tornozeleira eletrônica?

O SR. LUCAS PACE JÚNIOR - Não.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - O senhor está liberado, não é?

O SR. LUCAS PACE JÚNIOR - Sim.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Mas está sendo processado?

O SR. LUCAS PACE JÚNIOR - Sim.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - E condenado já?

O SR. LUCAS PACE JÚNIOR - Já condenado. O meu caso já está encerrado.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Está encerrado. Então, eu fiquei com uma impressão porque, num primeiro momento, eu achei que pudesse ser mesmo um erro de nomes, mas, como a nossa assessoria teve o cuidado de ouvir o áudio, e o nome apareceu claro lá, nós vamos realmente ter que averiguar isso. Eu fico pensando se V.Sa., de alguma forma — é a pergunta, afinal, que eu quero lhe fazer —, está se sentido ameaçado em algum momento?

O SR. LUCAS PACE JÚNIOR - Não, de forma alguma, fica tranquilo. O Ediel deve ter feito alguma confusão, estive com ele quase 4 meses, conheci ele. O Ediel é uma pessoa que conheci lá, chorou muito, tem os filhos dele, muito



preocupado. Talvez — posso estar falando, talvez —, em algum momento, quando ele teve que falar de algum outro Lucas, o meu nome possa ter vindo à cabeça dele de uma forma completa: Luccas Pace. Eu acredito que o Ediel não teria motivo nenhum para me colocar numa situação de que eu não participei e realmente não conhecia.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - O senhor acha que ele está escondendo alguém?

O SR. LUCAS PACE JÚNIOR - Não sei, não sei. Tem que ser chamado. Eu estou tranquilo, eu não... Eu não tenho nada para esconder.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Só lembrando, Deputado Marun, V.Exa., eu não lembro se o Deputado Imbassahy, mas o Relator, certamente, estavam em Curitiba, quando que o Sr. Carlos Habib Chater não abriu a boca lá, né? Ele não deu uma única declaração. O senhor conheceu também o Sr. Carlos Habib Chater?

O SR. LUCAS PACE JÚNIOR - Conheci. Ele não deu nenhuma declaração e não permitia que nenhum funcionário dele desse nenhuma declaração. Então, pode ser que ele tenha tido alguma pressão.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sim.

O SR. LUCAS PACE JÚNIOR - Não sei.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Mas, então...

O SR. LUCAS PACE JÚNIOR - É... Mas, acredito que ele tenha que ser chamado...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Então, coloco essas questões para gente deixar registrado aqui na CPI.

O SR. LUCAS PACE JÚNIOR - Até porque, em nenhum momento, em nenhuma das vezes que eu fui ouvido, eu fui questionado a respeito de nenhuma operação da célula do Carlos Habib. Então, eu acho estranho só ele ter feito essa colocação, sendo que, todas as vezes que eu fui ouvido pela Polícia Federal, pelo Ministério Público, em nenhum momento, foi perguntado algo a respeito da célula do Carlos Habib.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Obrigado, Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - E o depoente faz uma afirmação muito forte: diz que há 25 anos não vem a Brasília. É uma afirmação forte! Então, quer dizer, existem meios, obviamente, de investigar essa situação que o Deputado Ivan Valente coloca.

Eu vou fazer só um comentário. Nesses dias, num depoimento dos Ministros da CGU e da AGU, eu fiz uma observação: parece que a turma está querendo atacar minhoca e deixa passar sucuri.

Se eu agora quiser mandar aqui, digamos, 6 mil reais, 7 mil reais para a minha mãe, for ali ao caixa, fizer um saque e passar para um assessor ir ao banco... Digamos que a minha mãe me ligue aqui, e eu precise mandar, é necessário CPF, RG, foto, digital, para que se possa enviar 6 mil, 7 mil reais.

Agora, o que nos diz o depoente? Que nós estamos aqui e, a esta hora, está passando sucuri de monte. Pelo que ele está colocando, então, a essa hora, devem e provavelmente estão sendo remetidos para o exterior recursos que fazem falta, inclusive, ao País. Isso sem considerar a forma como foram obtidos esses recursos, sem que nós tenhamos praticamente nenhum tipo de controle.

Eu vou passar a Presidência ao Deputado Hugo Motta.

O SR. LUCAS PACE JÚNIOR - O senhor me permite colocar uma... Por favor, eu gostaria de complementar em cima do que o senhor está falando agora uma seguinte situação que o Banco Central teria de responder. Existe o controle da balança de pagamento e da balança financeira, a balança comercial. Então, teoricamente, se toda mercadoria que entrou tem de ser paga, um dia, essa conta tem de ficar próxima. Então, o Banco Central teria de explicar como o volume de remessas, durante os últimos anos, foi muito superior à balança de mercadorias. Então se, todos os dias, são remetidos muito mais valores do que realmente mercadorias entram, também tem uma falha que, na própria estatística, isso vai aparecer. Não sei se o senhor entendeu o que eu quis colocar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Entendi. Positivo.

Então, vou dispensar o depoente.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Até porque esta é a tarde da caçada, né? É tatu, minhoca, sucuri... *(Risos.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - É hoje! *(Risos.)*



Bom, muito obrigado, Sr. Lucas. Muito obrigado, doutor, pelo comparecimento e pelas informações. O senhor manifestou, com seu depoimento, um grande respeito pelo nosso trabalho, e nós somos gratos.

O SR. LUCAS PACE JÚNIOR - Muito obrigado. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Então, por uma gentileza do Presidente Hugo Motta e do Vice-Presidente Antonio Imbassahy, eu continuo na Presidência dos trabalhos e convido o Sr. Marco Antonio Stefano a tomar assento à Mesa.

“Stéfano” ou “Stefano”? “Stéfano”.

Registro que V.Sa. prestará seu depoimento na qualidade de testemunha. Nesse sentido, recaindo sobre a testemunha intimada a depor o dever de dizer a verdade, exorto V.Sa. a prestar o compromisso de fazê-lo sobre o que souber e o que lhe for perguntado, nos termos do disposto dos art. 203 e 210 do Código de Processo Penal.

Advirto ainda que o descumprimento, por parte da testemunha, desse dever legal fará incidir sobre si as penas cominadas dos crimes de falso testemunho, previsto no art. 342 do nosso Código Penal.

Para que seja prestado o compromisso.

O SR. MARCO ANTONIO RODOTA STEFANO - Faço, sob a palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e me for perguntado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Positivo.

Concedo a palavra, primeiro, por até 20 minutos, ao Sr. Marco Antonio Stefano, para que faça suas considerações.

O SR. MARCO ANTONIO RODOTA STEFANO - Eu sou marco Antonio Rodota Stefano, natural de São Paulo. Tenho 71 anos e trabalhei durante 31 anos na UNIBANCO Corretora, na parte de BOVESPA, até 1986. A partir de 1986, na parte de Bolsa de Mercadorias e Futuros, até 2004. Eu fui aposentado pelo Banco em 2004, fiquei alguns meses em casa e, aí, em 2005, trabalhei na Pioneer Corretora também na parte de Bolsa de Mercadorias e Futuros, até 2009. Em 2009, comecei a trabalhar na TOV, até 31 de maio de 2011, sempre na parte de BOVESPA e BM&F, nunca na área de câmbio. É o que eu...

O SR. DEPUTADO ANTONIO IMBASSAHY - E de 2011 para cá?



O SR. MARCO ANTONIO RODOTA STEFANO - De 2011 para cá, aposentado. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Eu concedo a palavra ao Relator, Deputado Leo de Brito.

O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - Qual sua ocupação atual?

O SR. MARCO ANTONIO RODOTA STEFANO - Aposentado.

O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - Em depoimento à CPI, a Sra. Nelma Kodama afirmou que seria da corretora TOV a responsabilidade de verificar a idoneidade dessas empresas envolvidas nos contratos de câmbio, o que não foi feito; além disso, ela afirmou que a TOV, que reputa ser uma das maiores operadoras de câmbio do País, — entre aspas — *“continua fazendo os fechamentos de maneira e forma ilícita”*, que — entre aspas novamente — *“qualquer um que chegar à TOV hoje com uma empresa”* pode fazer operações ilícitas e que a TOV deveria ser o principal alvo de uma CPI das operações de câmbio. Além disso, em seu depoimento a esta CPI, a Sra. Iara Galdino afirma que *“a raiz do problema é o sistema”*, que hoje é a corretora TOV. Sem a corretora seria impossível que esses valores fossem enviados para fora. Ela afirma ainda: *“E o mal tem que ser cortado pela raiz: a lavagem de dinheiro. Eu sempre citei que a Nelma, às vezes, sai na imprensa como a maior doleira do Brasil, o Raul ou o Youssef. Eles são meros operadores, porque sem a... (...) Eu cheguei aonde eu cheguei indo presa, como braço da doleira Nelma Penasso, porque eu sou muito rápida, muito ágil. Eu trabalho muito na parte documental. Eu vou a fundo e trabalho nas brechas do sistema. Então, eu procurei as pessoas que trabalham nas brechas do sistema. E a brecha do sistema é a corretora. A corretora não exige a documentação para que seja mandado 1 milhão para fora do País. A corretora não exige nada. A corretora quer ganhar o percentual de comissão em cima daquele fechamento e continua operando, está operando até hoje. E existem ainda operações que estão sendo feitas, e a corretora não é punida. As pessoas ligadas à corretora não são punidas, e eu estou presa”*. O que V.Sa. tem a dizer sobre essas acusações?

O SR. MARCO ANTONIO RODOTA STEFANO - Eu desconheço essas acusações. A minha parte nunca foi na área de câmbio, como eu afirmei. Eu sempre



trabalhei na parte de BOVESPA e BM&F. Sempre na parte de BOVESPA e BM&F. Na área de câmbio, eu nunca atuei em toda a minha vida profissional.

O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - A TOV atua no sistema chamado “dólar cabo”. Informe-nos em que consiste essa operação.

O SR. MARCO ANTONIO RODOTA STEFANO - Eu desconheço esse tipo de operação.

O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - Segundo o Ministério Público Federal, a TOV foi destinatária de, pelo menos, 283 milhões, repassados por operadoras e empresas investigadas por suposto envolvimento com lavagem de dinheiro e evasão de divisas. O que V.Sa. tem a dizer sobre isso?

O SR. MARCO ANTONIO RODOTA STEFANO - Sobre câmbio eu não posso falar nada. Eu desconheço.

O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - V.Sa. conhece a Sra. Nelma Kodama?

O SR. MARCO ANTONIO RODOTA STEFANO - Não.

O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - E a Sra. Iara Galdino?

O SR. MARCO ANTONIO RODOTA STEFANO - Também não.

O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - O senhor tem conhecimento das operações que a TOV realizou com as empresas Kaisen Comércio, Eqmed e Silva & Andrade?

O SR. MARCO ANTONIO RODOTA STEFANO - Não tenho conhecimento.

O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - A Sra. Nelma Kodama, no mesmo depoimento a esta CPI, faz referência a uma empresa, a Mezuma Três Irmãos Alimentos, a qual ela qualifica como um — entre aspas — “boteco” e que teria operado de 2 a 3 milhões de dólares por meio da TOV. V.Sa. pode nos esclarecer tal fato?

O SR. MARCO ANTONIO RODOTA STEFANO - Não tenho conhecimento.

O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - A quem pertence a referida empresa?

O SR. MARCO ANTONIO RODOTA STEFANO - Não sei.

O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - A Sra. Nelma Kodama, em depoimento a esta CPI, alega não ser responsável por todos os 91 contratos de câmbio que ela operou junto à TOV, afirmando que parte desses contratos teria sido feita pelo Sr. Leonardo Meirelles. V.Sa. conhece o Sr. Leonardo Meirelles?



O SR. MARCO ANTONIO RODOTA STEFANO - Não, não conheço.

O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - Qual a função do Sr. Carlos Augusto Dias na corretora TOV? O senhor conhece o Sr. Carlos Augusto Dias?

O SR. MARCO ANTONIO RODOTA STEFANO - Não. Não conheço também. Eu estou fora da TOV desde 2011.

O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - A Sra. Iara Galdino, em depoimento a esta CPI, afirma ser ele o responsável pela realização de 30 milhões de reais em operações de câmbio fraudulentas. O senhor não tem nenhum conhecimento disso?

O SR. MARCO ANTONIO RODOTA STEFANO - Não conheço. Não tenho nenhum conhecimento com ela.

O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - Como o nosso depoente afirma não conhecer os agentes nem os procedimentos, Sr. Presidente, eu fico por aqui.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Sr. Stefano, eu confesso que fiquei com vontade de perguntar se o senhor, pelo menos alguma vez, abasteceu o carro lá no Posto da Torre?

O SR. MARCO ANTONIO RODOTA STEFANO - Hã?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - O senhor alguma vez abasteceu algum veículo lá no Posto da Torre?

O SR. MARCO ANTONIO RODOTA STEFANO - Não, não abasteci.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Não?

O SR. MARCO ANTONIO RODOTA STEFANO - Não, não abasteci.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Deputado Izalci, V.Exa. tem algum questionamento?

O SR. DEPUTADO IZALCI - Muitos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Ah, então vamos lá.

Com a palavra o Deputado Bruno Covas, como Sub-Relator.

O SR. DEPUTADO BRUNO COVAS - Sr. Marco Antonio, o senhor conhece a Sra. Nelma Kodama?

O SR. MARCO ANTONIO RODOTA STEFANO - Não.

O SR. DEPUTADO BRUNO COVAS - A Sra. Iara Galdino?

O SR. MARCO ANTONIO RODOTA STEFANO - Não.



O SR. DEPUTADO BRUNO COVAS - O Sr. Luccas Pace?

O SR. MARCO ANTONIO RODOTA STEFANO - Não.

O SR. DEPUTADO BRUNO COVAS - O Sr. Carlos Alberto Dias?

O SR. MARCO ANTONIO RODOTA STEFANO - Não.

O SR. DEPUTADO BRUNO COVAS - O senhor tem conhecimento de que esses quatro personagens, direta ou indiretamente, participaram de operações de fechamento de câmbio, na TOV Corretora de câmbio?

O SR. MARCO ANTONIO RODOTA STEFANO - Através da mídia, digo de conhecimento, mas não...

O SR. DEPUTADO BRUNO COVAS - Mas não pessoalmente.

O SR. MARCO ANTONIO RODOTA STEFANO - Não pessoalmente, não pessoalmente.

O SR. DEPUTADO BRUNO COVAS - O senhor é parente do Sr. Fernando Heller?

O SR. MARCO ANTONIO RODOTA STEFANO - Não. Fui colaborador dele.

O SR. DEPUTADO BRUNO COVAS - Em que termos? Poderia nos explicar quando e de que forma?

O SR. MARCO ANTONIO RODOTA STEFANO - De setembro de 2009 até 31 de maio de 2011, como prestador de serviço.

O SR. DEPUTADO BRUNO COVAS - Em depoimento prestado à CPI, a Sra. Nelma Kodama fez o seguinte relato: *“Eram contratos que foram celebrados na TOV Corretora. (...) essas importações fraudulentas era o Sr. Luccas Pace Neto, e eu apenas era a doleira, ou seja, eu comprava e vendia moeda. Então, para se fazer um contrato — certo? —, uma importação, necessita-se primeiro de uma empresa, a qual ela deve ser passada pelo compliance da instituição financeira, no caso, a TOV; a TOV deve conhecer o seu cliente, deve saber o potencial do seu cliente; a empresa deve ter o RADAR. Ou seja, deve passar por todo um critério para poder ser aprovada na corretora, o qual não teve.”* Quais os mecanismos de *compliance* adotados por V.Sa., para saber a origem das empresas que a Sra. Iara Galdino representava?

O SR. MARCO ANTONIO RODOTA STEFANO - Eu só cuidava do *compliance* da parte de BOVESPA e BM&F, não da área de câmbio.



O SR. DEPUTADO BRUNO COVAS - V.Sa. pode ou tem conhecimento, em relação a essas operações de câmbio, se elas foram fraudadas com a ajuda da TOV Corretora de câmbio?

O SR. MARCO ANTONIO RODOTA STEFANO - Não, não tenho esse conhecimento.

O SR. DEPUTADO BRUNO COVAS - V.Sa. teria como apontar as fragilidades no sistema que permitiam essas operações fraudulentas?

O SR. MARCO ANTONIO RODOTA STEFANO - Eu desconheço os sistemas. Não posso apontar nenhum. Infelizmente, eu não posso apontar nenhum, nenhuma falha de sistema.

O SR. DEPUTADO BRUNO COVAS - O.k. Eram essas as perguntas, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Algum dos Deputados presentes quer fazer algum questionamento? *(Pausa.)*

Deputado Izalci, V.Exa. fala como membro, não é? Dispõe de 3 minutos.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Sim, sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Positivo.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Eu perguntaria ao Sr. Marco Antonio. Então, V.Sa. não é parente do Fernando Heller?

O SR. MARCO ANTONIO RODOTA STEFANO - Não.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Colaborador?

O SR. MARCO ANTONIO RODOTA STEFANO - Prestador de serviço.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Que serviço?

O SR. MARCO ANTONIO RODOTA STEFANO - Serviço de *compliance* da parte de BOVESPA BM&F.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Como era a remuneração do senhor? Qual era a combinação?

O SR. MARCO ANTONIO RODOTA STEFANO - A combinação era: eu prestava serviço, pagava através de nota de serviços prestados.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Como corretagem?

O SR. MARCO ANTONIO RODOTA STEFANO - Não, como serviços prestados.



O SR. DEPUTADO IZALCI - Sim, mas como era essa remuneração? Era participação em cima de algum resultado? Como era? Era fixo o salário?

O SR. MARCO ANTONIO RODOTA STEFANO - Não, não. Era uma participação fixa.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Em função de qual trabalho que V.Sa. desenvolvia na empresa?

O SR. MARCO ANTONIO RODOTA STEFANO - A parte de controles internos, desenvolvimento de controles internos de *compliance*, área de risco, de BOVESPA BM&F.

O SR. DEPUTADO IZALCI - É mercado futuro?

O SR. MARCO ANTONIO RODOTA STEFANO - Mercado futuro. Mercado à vista de BOVESPA e mercado futuro de BM&F.

O SR. DEPUTADO IZALCI - V.Sa. tem conhecimento de que a TOV operava com muitas empresas de fachada, fictícias? Tinha...

O SR. MARCO ANTONIO RODOTA STEFANO - Não, não tenho esse conhecimento.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Isso na parte de câmbio. Mas, pelo menos ultimamente, nem nos jornais?

O SR. MARCO ANTONIO RODOTA STEFANO - Ah, bom! Eu não sei, não... Eu não sei se são fraudulentas ou não as operações que eram feitas, eu não tenho como afirmar isso.

O SR. DEPUTADO IZALCI - V.Sa. ficou lá 2 anos?

O SR. MARCO ANTONIO RODOTA STEFANO - Um ano e...

O SR. DEPUTADO IZALCI - De 2009 a 2011.

O SR. MARCO ANTONIO RODOTA STEFANO - De 2009 a 2011.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Nas delações, todos aqui confirmaram hoje essas operações, isso já foi confirmado. Eu só gostaria de perguntar isto: como é que uma corretora como a TOV, que, já está comprovado, fazia operações ilegais, com empresas fantasmas, que não eram nem registradas no RADAR, e tinha a sua remuneração, era 2%, inclusive quando era esse tipo de empresa, recebia dos doleiros 2%. Não acredito que só no departamento de V.Sa., que é BM&F ou



BOVESPA, a empresa funcionava com tudo corretamente. V.Sa. não viu, nesses 2 anos, nenhuma operação ilegal?

O SR. MARCO ANTONIO RODOTA STEFANO - De parte...

O SR. DEPUTADO IZALCI - Nada?

O SR. MARCO ANTONIO RODOTA STEFANO - Eu não me envolvia na parte de câmbio.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Não, não estou falando em câmbio. Em câmbio, nós já sabemos que havia irregularidades imensas.

O SR. MARCO ANTONIO RODOTA STEFANO - Exatamente.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Eu digo com relação às operações de mercado futuro, que devem ter mais rolo ainda, porque as operações...

O SR. MARCO ANTONIO RODOTA STEFANO - Olha, no mercado, nos mercados à vista e futuro, é fácil fazer a identificação das operações. Eu tinha vários sistemas de controle de lavagem de dinheiro, o dinheiro não entrava na TOV somente através de bancos, então, eram feito esses controles, e as operações eram monitoradas diariamente.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Monitoradas por quem?

O SR. MARCO ANTONIO RODOTA STEFANO - Por mim, por sistemas.

O SR. DEPUTADO IZALCI - V.Sa. já foi sócio do ex-marido da Nelma Kodama?

O SR. MARCO ANTONIO RODOTA STEFANO - Não.

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. MARCO ANTONIO RODOTA STEFANO - Não, não.

O SR. DEPUTADO IZALCI - V.Sa. está sob juramento, eu só estou...

O SR. MARCO ANTONIO RODOTA STEFANO - Sócio? Sócio?

O SR. DEPUTADO IZALCI - Ou amigo, ou conhecido? V.Sa. conhecia o ex-marido da Sra. Nelma Kodama?

O SR. MARCO ANTONIO RODOTA STEFANO - Não.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Já esteve envolvido com tráfico de drogas?

O SR. MARCO ANTONIO RODOTA STEFANO - Não.

O SR. DEPUTADO IZALCI - V.Sa. nunca...

O SR. MARCO ANTONIO RODOTA STEFANO - De jeito nenhum.



O SR. DEPUTADO IZALCI - Nem foi acusado?

O SR. MARCO ANTONIO RODOTA STEFANO - Nada.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Não responde a nada?

O SR. MARCO ANTONIO RODOTA STEFANO - Nada, nada, nada.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Bem, alguém está mentindo nisso, não é? Nós tivemos aqui colocações inclusive de pessoas da Polícia Federal.

O SR. MARCO ANTONIO RODOTA STEFANO - Hum, hum.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Mas estou só lembrando...

O SR. MARCO ANTONIO RODOTA STEFANO - Eu estou, estou...

O SR. DEPUTADO IZALCI - ... já que V.Sa. está sob juramento...

O SR. MARCO ANTONIO RODOTA STEFANO - Hum, hum.

O SR. DEPUTADO IZALCI - ... e está dizendo a verdade, alguém está mentindo.

O SR. MARCO ANTONIO RODOTA STEFANO - Certo.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Nós vamos ter que fazer depois, talvez, Sr. Presidente, uma acareação, porque alguém está mentindo nesta história. Não conhece ninguém?

O SR. MARCO ANTONIO RODOTA STEFANO - Ninguém.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Nunca ouviu falar na Nelma Kodama?

O SR. MARCO ANTONIO RODOTA STEFANO - Através de jornal, quando teve ou...

O SR. DEPUTADO IZALCI - Trabalhou na TOV por 2 anos e nunca viu a Nelma por lá?

O SR. MARCO ANTONIO RODOTA STEFANO - Nunca, nunca, nunca.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Nunca houve comentário nenhum, ninguém falou nada?

O SR. MARCO ANTONIO RODOTA STEFANO - Não.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Está bom. Bem, fazer o quê — não é, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Vamos em frente.

Com a palavra o Deputado Imbassahy.



O SR. DEPUTADO ANTONIO IMBASSAHY - Sr. Marco Antonio, realmente V.Sa. disse que, a partir de 2011, já se afastou das tarefas, está em gozo de uma aposentadoria. Mas, durante um longo período, até pela posição que V.Sa. tinha dentro da TOV, era uma relação de confiança com o Sr. Fernando Heller.

O SR. MARCO ANTONIO RODOTA STEFANO - Exato.

O SR. DEPUTADO ANTONIO IMBASSAHY - Tinha uma relação de confiança. E uma relação de amizade também?

O SR. MARCO ANTONIO RODOTA STEFANO - Não, de profissional, eu como colaborador da TOV.

O SR. DEPUTADO ANTONIO IMBASSAHY - Colaborador da TOV. Era o diretor da TOV?

O SR. MARCO ANTONIO RODOTA STEFANO - Não, eu não era.

O SR. DEPUTADO ANTONIO IMBASSAHY - Qual era a sua posição exata dentro da estrutura organizacional da TOV?

O SR. MARCO ANTONIO RODOTA STEFANO - Eu era um prestador de serviço.

O SR. DEPUTADO ANTONIO IMBASSAHY - Não mais do que isso?

O SR. MARCO ANTONIO RODOTA STEFANO - Não mais do isso.

O SR. DEPUTADO ANTONIO IMBASSAHY - E tinha essa relação com o Sr. Fernando Heller?

O SR. MARCO ANTONIO RODOTA STEFANO - Hum, hum.

O SR. DEPUTADO ANTONIO IMBASSAHY - E da convivência durante esse período em que esteve na TOV, não se comentavam essas operações, essas questões? Eu quero mais uma vez lembrar que V.Sa. está...

O SR. MARCO ANTONIO RODOTA STEFANO - Não, nunca foi comentado.

O SR. DEPUTADO ANTONIO IMBASSAHY - Nunca foi?

O SR. MARCO ANTONIO RODOTA STEFANO - Nunca foi comentado comigo.

O SR. DEPUTADO ANTONIO IMBASSAHY - Nunca foi comentado.

O SR. MARCO ANTONIO RODOTA STEFANO - Nunca foi comentado.



O SR. DEPUTADO ANTONIO IMBASSAHY - Em algum momento também na Operação Lava-Jato foi suscitado um depoimento de V.Sa., algo assim, já teve que prestar algum esclarecimento?

O SR. MARCO ANTONIO RODOTA STEFANO - Não.

O SR. DEPUTADO ANTONIO IMBASSAHY - Através de correspondência?

O SR. MARCO ANTONIO RODOTA STEFANO - Nada, nada, nada.

O SR. DEPUTADO ANTONIO IMBASSAHY - Nada. V.Sa. não tem nenhuma...

O SR. MARCO ANTONIO RODOTA STEFANO - Nenhum envolvimento, não.

O SR. DEPUTADO ANTONIO IMBASSAHY - O.k. Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Não tem nenhum processo? Não está respondendo a nada?

O SR. MARCO ANTONIO RODOTA STEFANO - Não! Nada, nada, nada.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Nem na Espanha?

O SR. MARCO ANTONIO RODOTA STEFANO - Em nenhum lugar, Excelência.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Nem na Itália?

O SR. MARCO ANTONIO RODOTA STEFANO - Nem na Itália.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Não tem nada? Nunca bebeu uma cerveja? *(Risos.)*

O SR. MARCO ANTONIO RODOTA STEFANO - Ah, isso não! Aí, também não. Agora não... *(Risos.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - O homem é um santo. *(Risos.)*

O SR. DEPUTADO IZALCI - O senhor me desculpe. *(Risos.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Bom, nada mais havendo, então, quero destacar a visita do Deputado Edio Lopes à nossa CPI. O Deputado Edio Lopes foi para a CPI do BNDES atrás de emoções mais fortes talvez, mas não consegue se livrar da saudade. E, já no adiantado da hora de uma quinta-feira, aqui está.

O SR. DEPUTADO ANTONIO IMBASSAHY - Eu quero cumprimentar o Deputado Marun, que, na ausência do titular, o Deputado Hugo Motta, conduziu os



trabalhos com uma competência extraordinária. Naturalmente, agora, o Presidente Marun vai passar a palavra de volta ao Sr. Marco Antonio Rodota.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Sr. Stefano, são as suas considerações finais. O senhor tem alguma coisa que queira acrescentar?

O SR. MARCO ANTONIO RODOTA STEFANO - Infelizmente, eu desconheço tudo o que foi perguntado aqui para mim, infelizmente. Gostaria de dar informações, mas não posso mentir.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Positivo.

Bom, eu queria dizer que, para mim, foi uma grande honra, Presidente Motta, Vice-Presidente Imbassahy, ter presidido, por esta tarde, os trabalhos desta Comissão, Comissão que eu entendo que está desempenhando um trabalho importantíssimo, em função, principalmente, do brilhantismo com que é conduzida pela nossa Mesa. Meus parabéns!

Muitas vezes se coloca: *"Ah, porque a Lava-Jato..."* E assim mesmo, nós estamos conseguindo trazer coisas importantes. Vejam bem o depoimento do Pace, que antecedeu o Sr. Stefano, como foi importante e renovador de informações. Vemos a questão da convocação da Dra. Catta Preta. Hoje a Lava-Jato se debruça numa investigação sobre escritórios de advocacia.

Então, o que isso significa? Nós estamos no caminho certo e estamos fazendo um trabalho que era dito aos sussurros e hoje é dito aos gritos aqui nesta CPI. A CPI tem isso, é uma caixa de ressonância. E nós estamos, sim, desempenhando um belo trabalho. Eu tenho muito orgulho e felicidade de fazer parte desta CPI.

Passo a palavra ao Presidente Hugo Motta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Quero, primeiro, cumprimentar o Deputado Marun e demais pares aqui presentes.

Nós temos logo mais, às 19h30, uma audiência com o Ministro Celso de Mello para tratarmos das acareações que foram impedidas de serem realizadas por uma decisão do Ministro Celso de Mello, que liberou o Sr. Pedro Barusco, através de uma justificativa de que ele estava sem condições, por agravamento de um problema de saúde, de comparecer aqui. Nós vamos lá questionar e pedir uma reconsideração dessa decisão, para que a CPI possa seguir.



Acabamos já de marcar a primeira acareação para o dia 25. Será do Sr. Paulo Roberto Costa e do Sr. Alberto Youssef, 25 de agosto, ou seja, da terça-feira que vem a 8 dias. Na semana que vem, Deputado Marun, seguiremos nesse mesmo campo das operações financeiras. Teremos os depoimentos do Sr. Fernando Francisco Brochado Heller, que não veio na última terça-feira; do Sr. José Aparecido Augusto Eiras; do Sr. Leonardo Meirelles; do Sr. Rinaldo Gonçalves de Carvalho; do Sr. Richard Andrew Van Otterloo; do Sr. Paulo Pires de Almeida; do Sr. Raul Henrique Srouf e do Sr. Marco Ernest Matalon. Nós vamos dividi-los. São oito pessoas, nós vamos ouvir quatro pessoas na terça-feira e quatro pessoas na quinta-feira, para que possamos concluir toda essa sistemática dos problemas envolvendo instituições financeiras, com a participação dessas instituições, de instituições públicas, doleiros estarão aqui presentes, para poderem prestar os esclarecimentos a esta CPI, porque, quando se fala em escândalo no Brasil, sempre se encontram pessoas desse meio envolvidas nessas remessas de dinheiro, seja para o exterior, seja remessa de dinheiro aqui no nosso País.

Então, vamos ter, na próxima semana, a continuidade dessa agenda pela CPI e, no próximo dia 25, a primeira acareação, do Sr. Paulo Roberto Costa e do Sr. Alberto Youssef.

Depois da reunião com o Ministro Celso de Mello, nós vamos, depois que fizermos esse pedido, aguardar a decisão do Supremo Tribunal Federal, que visa a darmos continuidade a essas acareações, que são tão importantes para o nosso trabalho.

No mais, quero agradecer a V.Exa. a disponibilidade de ter presidido a reunião. Estava cuidando de outras atividades, marcando agendas, enfim, tocando a vida. E eu não tenho dúvidas de que o sucesso desta CPI parte da cooperação de grande parte dos seus membros, que, sem dúvida alguma, estão verdadeiramente objetivados a investigar. Agradeço a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Então, está encerrada esta reunião.